



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA – UFPB
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

EVENY DE ARRUDA LIMEIRA

**PROTEÇÃO SOCIAL EM TERRITÓRIO INDÍGENA: um estudo a partir
da Aldeia Tramataia no Litoral Norte da Paraíba**

JOÃO PESSOA - PB

2017

EVENY DE ARRUDA LIMEIRA

**PROTEÇÃO SOCIAL EM TERRITÓRIO INDÍGENA: um estudo a partir
da Aldeia Tramataia no Litoral Norte da Paraíba**

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em Serviço Social, no
Programa de Pós - Graduação em Serviço Social,
Universidade Federal da Paraíba.

Orientadora: Prof. Dr.^a Marinalva de Sousa
Conserva

Coorientador: Prof. Dr. Emanuel Luiz Pereira da
Silva

JOÃO PESSOA - PB

2017

L733p Limeira, Eveny de Arruda.

PROTEÇÃO SOCIAL EM TERRITÓRIO INDÍGENA: um estudo a partir da Aldeia Tramataia no Litoral Norte da Paraíba / Eveny de Arruda Limeira. - João Pessoa, 2018.

132 f. : il.

Orientação: Marinalva de Sousa Conserva.

Coorientação: Emanuel Luiz Pereira da Silva.

Dissertação (Mestrado) - UFPB/CCHLA.

1. Proteção Social. Território. Identidade. Indígena.
I. Conserva, Marinalva de Sousa. II. Título.

UFPB/CCHLA

EVENY DE ARRUDA LIMEIRA

**PROTEÇÃO SOCIAL EM TERRITÓRIO INDÍGENA: um estudo a partir
da Aldeia Tramataia no Litoral Norte da Paraíba**

Dissertação apresentada como requisito parcial à
obtenção do grau de Mestre em Serviço Social, no
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social,
Universidade Federal da Paraíba.

João Pessoa, 27 de setembro de 2017.

BANCA EXAMINADORA



Dra. Marinalva de Sousa Conserva
Universidade Federal da Paraíba - UFPB
Orientadora



Dr. Emanuel Luiz Pereira da Silva
Faculdade Internacional da Paraíba - FPB
Coorientador

Dra. Alice Dianezi Gambardella
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo - PUC/SP
Examinadora Externa

A Eugenio Pacelli e Lucí Gomes.

AGRADECIMENTOS

A toda minha família. Mas, especialmente aos meus pais, a quem dedico este trabalho, e ao meu irmão, Eric, por todo apoio e por sempre acreditarem em mim. Vocês são os verdadeiros mestres, que todos os dias ensinam com a própria existência grandes lições de amor, dedicação, do compartilhar, e me instruem para a vida. O estímulo de vocês foi fundamental para a realização deste trabalho.

A cada integrante do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais, principalmente à coordenadora do grupo e orientadora deste trabalho, Prof.^a Dr.^a Marinalva Conserva, por me ter concedido a oportunidade de fazer parte e aprender com esta equipe aguerrida, ao Prof. Dr. Emanuel Silva, pelo incentivo à escrita e por se fazer coparticipante desta construção, e a Alice Gambardella, por contribuir com sua perspicácia.

Aos extensionistas do Setor de Estudos e Assessoria a Movimentos Populares - SEAMPO e ao Grupo de Trabalho Indígena, sem os quais não seria possível a aproximação com o povo Potiguara. Muito obrigada por serem diferenciais em minha formação acadêmica, profissional e pessoal, especialmente a Francisco Xavier, Antônio Mendes, Helena Lins, Aldenor Souza, Ana Luclécia, Tamara Rodrigues e Severino Neto (Neto Potiguara) pelas profícuas discussões.

Aos funcionários do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social, por se mostrarem solícitos quando procurados. Aos professores, pelo estímulo à excelência acadêmica, e à Turma 2015, pelo ótimo convívio, especialmente à Sofia Ulisses, pelo apoio e companhia diante das agruras e belezas da vida acadêmica.

À equipe de Assessoria de Informática do CCHLA: Ariosvaldo Patrício (Ari), Pietro Gabriel, Oswaldo Neto e Dayane Lima, por todo suporte dado. O trabalho de vocês foi muito importante para a concretização desta produção.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, pelo suporte financeiro ofertado por quase todo o período do mestrado.

À amiga Shirleny Oliveira, por quem tenho muito apreço. E que mesmo "andando por todos os cantos" é trazida "pela lei natural dos encontros", e permanece sendo presente. E a Camila Grisi, Jéssica Talita e Lidyane Oliveira. É sempre uma alegria estar com vocês.

À camarada Tayrinne Danielly, por sutilmente sempre se afirmar como uma grande amiga, muito obrigada pelas prazerosas conversas, gargalhadas e por ser parte da minha vida.

A Shirley Mesquita, representando todos da Cru UFPB. A Luzivania Alves, representando a JUBEC. A Bonerges Guedes, representando a Galera Instigada. A Jean Silva. Apesar de não terem nenhuma participação direta na construção desta pesquisa, suas companhias conferiram leveza ao processo.

Ao amigo e Mestre por excelência, Jesus Cristo, por ser a "profundidade das riquezas, tanto da sabedoria, quanto do conhecimento", sem o qual nada disto seria possível, e por me acompanhar em toda a trajetória, dando-me o entendimento, força e paz necessários.

Gratidão!

“Quem me dera ao menos uma vez que o mais simples fosse visto como o mais importante, mas nos deram espelhos e vimos um mundo doente”.

(Renato Russo)

RESUMO

Este trabalho dissertativo tem como foco principal a busca pela elucidação dos elementos que configuram a proteção social em território indígena Potiguara, especificamente na Aldeia Tramataia, no município de Marcação, situado no Litoral Norte da Paraíba. Como parâmetro de análise, foram elegidos os serviços socioassistenciais vinculados a este território. Trata-se de um estudo exploratório, com abordagem qualitativa a partir de dados secundários, bibliográficos e documentais, vinculado ao Projeto intitulado “*Assistência Social e Transferência de Renda: interpelações no Território da Proteção Social*”, aprovado no âmbito da Chamada Pública Ação Transversal N°. 06/2011, denominado Casadinho/Procad/CNPq/Capes, sob n°. 552248/2011-8, sendo este estudo investigativo desenvolvido através do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais - NEPPS. Para composição deste trabalho, foram realizadas discussões teóricas sobre diversas concepções e fundamentos que dão sustentação às abordagens analíticas do sistema de proteção social brasileiro. Para refletir sobre proteção social no contexto indígena, vinculamos essa discussão ao estudo sobre identidade étnica que se expressa no território, lugar onde a vida acontece, apresentando seu valor material e imaterial - cabendo reiterar que território é um conceito amplo, e que não se trata apenas de espaço físico. Do mesmo modo, destacamos a relevância da territorialização com a ação política entre atores distintos e as consequências desta, bem como caracterizamos a territorialidade no contexto indígena Potiguara, compreendendo a dimensão formal-institucional. Por último, foram tratados mais especificamente alguns mecanismos de proteção social existentes no município de Marcação, para, à luz da leitura dos indígenas, entendermos, enfim, qual a compreensão destes sobre o significado de proteção social. Como resultado da análise, constatamos diferenças de compreensão entre o modelo de proteção social oficialmente implementado na região e a interpretações dos indígenas de Tramataia. Para a maioria dos nativos, proteção social está vinculada à relação entre familiares. Tal constatação evidencia o excesso de carga de responsabilidade sobre a parentela, contrastando com a ausência do Estado em termos de prestação de serviços socioassistenciais.

Palavras-chave: Proteção Social. Território. Identidade. Indígena. Tramataia.

ABSTRACT

This dissertative work has as main focus the search for elucidation of the elements that configure social protection in Potiguara indigenous territory, specifically in Tramataia Village, in the municipality of Marcação, located in the Northern Coast of Paraíba. As a parameter of analysis, we chose the socio-welfare services linked to this territory. This is an exploratory study, with a qualitative approach based on secondary, bibliographic and documentary data, linked to the Project titled "*Assistência Social e Transferência de Renda: interpelações no Território da Proteção Social*", approved under the Public Call Transversal Action 06/2011, called Casadinho / Procad / CNPq / Capes, under number 552248 / 2011-8. This investigative study was developed by the Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais - NEPPS. For the accomplishment of the work, theoretical discussions were held on diverse conceptions and foundations that give support to the approach of the Brazilian social protection system. We link this discussion to the concept of indigenous territory, thinking about the ethnic identity that is expressed in the territory, where life happens, and show us the material and immaterial value; in the same way, we discover the relevance of the territorialization with political action among different actors and their consequences, as well as characterize territoriality in the Potiguara indigenous context, including the formal - institutional dimension. Lastly, was discussed about the social protection mechanisms existing in the municipality of Marcação, as pointed out by the natives, to finally, in the indigenous perception, we were able to understand their comprehension about social protection. As a result of the analysis, we found differences of understanding between the social protection model officially implemented in the region and the interpretations of the Tramataia indigenous. For most natives, social protection is linked to the relationship between family members. This finding evidences the excessive burden of responsibility on the relative, contrasting with the absence of the State in terms of providing social assistance services.

Keywords: Social Protection. Territory. Identity. Indigenous. Tramataia.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 - Preparação para o Toré	59
Figura 2 - Casa em território Potiguara	66
Figura 3 - Pai Nosso em Tupi	66
Figura 4 - Ocupação dos Indígenas à FUNAI	70
Figura 5 - Ocupação dos Indígenas à FUNAI	70
Figura 6 - Acesso aos serviços do CRAS	89
Figura 7 - Frequência das visitas realizadas pelos profissionais do CRAS	90
Figura 8 - Relação com os profissionais da Assistência Social	94
Figura - 9 Avaliação da atenção obtida dos serviços socioassistenciais	97
Figura 10 - Linha do tempo da política da Saúde Indígena	106
Figura 11 - Avaliação do atendimento do PSF	108

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Medidas de proteção social pré-Constituinte de 1988	42
Tabela 2 - “Evolução” do sistema jurídico relativo aos indígenas (entre a década de 1910 e 1970)	77
Tabela 3 - Número de matrículas das escolas em Marcação	102
Tabela 4 - O que é uma família protegida na concepção de Tramataia	112
Tabela 5 - Situações em que os indígenas se sentem protegidos pelo governo	112
Tabela 6 - Quem dá suporte em caso de necessidade	116

LISTA DE SIGLAS

BIRD Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento

BPC Benefício de Prestação Continuada

CAPES Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior

CCHLA Centro de Ciências Humanas Letras e Artes

CEAS Centro de Estudos e Ação Social

CIMI Conselho Indigenista Missionário

CLT Consolidação das Leis Trabalhistas

CNAS Conselho Nacional de Assistência Social

CNPQ Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico

CNSS Conselho Nacional de Serviço Social

DESAI Departamento de Saúde Indígena

DESAI Departamento de Saúde Indígena

DNSP Criação do Departamento Nacional de Saúde Pública

DSEI Distritos Sanitários Especiais Indígenas

FCP Fundação da Casa Popular

FUNABEM Fundação Nacional do Bem - Estar do Menor

FUNAI Fundação Nacional do Índio

FUNRURAL Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural

GTI Grupo de Trabalho Indígena

IAPs Criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões

INEP Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INPS Instituto Nacional de Previdência Social

LBA Formação da Legião Brasileira de Assistência

LBA Legião Brasileira de Assistência

LOAS Lei Orgânica da Assistência Social

MDS Ministério de Desenvolvimento Social

NEPPS Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais

NEPSAS Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Assistência Social

NOB Norma de Operacional Básica

OMS Organização Mundial da Saúde

PMDB Partido do Movimento Democrático Brasileiro

PNASPI Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

PNASPI Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas

PPGSS Programa de Pós - Graduação em Serviço Social

PROCAD Programa Nacional de Cooperação Acadêmica

PSF Programa Saúde da Família

PUC/SP Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

SAM Serviço de Atendimento ao Menor

SEAMPO Setor de Estudos e Assessoria a Movimentos Populares

SPI Serviço de Proteção ao Índio

SPILTN Serviço de Proteção ao Índio e Localização dos Trabalhadores Nacionais

SUAS Sistema Único de Assistência Social

SUS Sistema Único de Saúde

UFPB Universidade Federal da Paraíba

USP Universidade de São Paulo

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	17
2	PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL: concepções, configuração e dilemas	23
2. 1	Concepções de proteção social: onde tudo começou.....	23
2. 1. 2	Abordagens teóricas da proteção social no cenário nacional	31
2. 2	Proteção social no Brasil: resgate histórico.....	39
2. 3	Dilemas da proteção social brasileira: os limites da discussão	50
3	QUESTÃO INDÍGENA: identidade, território e indigenismo	53
3. 1	Identidade: a essência do indígena e expressões Potiguara.....	54
3. 2	Território, territorialização e territorialidade: existência, resistência e permanência....	61
3. 3	Indigenismo: entre proteção e tutela aos nativos.....	72
4	VIVÊNCIAS E CONCEPÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL NO TERRITÓRIO POTIGUARA.....	83
4. 1	Proteção social na Aldeia Tramataia: serviços socioassistenciais	84
4. 2	Proteção social na perspectiva dos indígenas de Tramataia	109
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	120
	REFERÊNCIAS	125

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Esta dissertação, intitulada “Proteção social em território indígena: um estudo a partir da Aldeia Tramataia no Litoral Norte da Paraíba”, está vinculada ao projeto Casadinho PROCAD/Capes/CNPQ n°.552248/2011 - 8, firmado em 2012, em que são desenvolvidos estudos relacionados à *Política Pública de Assistência Social, Transferência de Renda e Territórios de Gestão da Proteção Social*. Este originou a pesquisa *Proteção Social da Família*, no Estado da Paraíba, desenvolvida pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais (NEPPS/PPGSS/UFPB), coordenado pela professora Doutora Marinalva Conserva.

Especificamente, este trabalho está situado no campo de discussão de proteção social em território indígena. Tal escolha foi significativamente influenciada pela vivência tida ainda na graduação através do Setor de Estudos e Assessoria a Movimentos Populares - SEAMPO¹, núcleo de extensão pertencente ao Centro de Ciências Humanas Letras e Artes - CCHLA (UFPB), cujos projetos são elaborados com base no que os movimentos sociais populares apontam como demanda. O setor tem como um dos eixos de atuação o Grupo de Trabalho Indígena – GTI, o qual possibilitou aproximação não apenas em relação a estudantes indígenas, mas também à realidade de suas aldeias – na maioria dos casos, localizadas no Litoral Norte da Paraíba.

Os estudantes indígenas que conseguem chegar à universidade passam por muitas dificuldades; além do preconceito, sofrem privações de ordens diversas. Eles ingressam ao ensino superior através de cotas ou “Modalidade de Ingresso por Reserva de Vagas”². Entretanto, existem lacunas no que tange políticas de permanência e, como consequência, para que consigam dar continuidade aos estudos, os indígenas universitários são mantidos com o custeio de seus parentes. Estes, por sua vez, em muitos casos têm seus meios de sobrevivência limitados, pois o fundamento do modo de reprodução indígena não está comprometido com a lógica do mercado, o que acarreta na exclusão social, que se apresenta em forma de pobreza.

Mas foi ao transcender a realidade compartilhada pelos estudantes indígenas e perceber o contexto vivido pelos demais aldeados – os quais sequer tiveram a oportunidade de

¹ O Setor de Estudos e Assessoria a Movimentos Populares atua na sociedade desde 1985 como articulador de conhecimentos (popular e acadêmico), por meio da associação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, através de diversos grupos de trabalho: educação popular; trabalho, renda e economia solidária; religiosidade; alfabetização de jovens e adultos; religiosidade; ética e política; rural; gênero; crianças e adolescentes; indígena, entre outros.

² Termo utilizado na Resolução 09/2010, deliberada pelo CONSEPE. Esta, que institui as cotas étnico-raciais para negros e indígenas, reconhece a necessidade de políticas de inclusão sócioeducacional.

ingressar numa instituição de ensino superior – que o interesse em ampliar os conhecimentos sobre a história daquele povo foi despertado, desta vez, com o intuito de compreender a proteção social naquele ambiente e, a partir disto, apreender o real no tocante à abrangência deste sistema, seus meios de atuação, avanços e limites. Todavia, o diferencial da análise proposta consiste em captar os meandros expressos não apenas a partir do que pode ser apreendido no plano concreto e na realidade das famílias beneficiárias, mas também em assimilar qual a percepção destas acerca da proteção social.

Portanto, considerando que este trabalho está ancorado na categoria proteção social, presume-se a necessidade de ressaltar que esta não é uma concepção unívoca. Isto porque ela resguarda uma série de particularidades, de modo que as diferentes concepções divergem quanto à forma pela qual foi constituída, bem como à razão pela qual foi instituída e, conseqüentemente, concebida no debate teórico. Deste modo, é imprescindível trazer à tona esta discussão mediante diferentes e divergentes matrizes teóricas, e apresentar minimamente a história de como se constituiu a trajetória da proteção social no Brasil e como está estruturada. Será evidenciado que cada viés ideológico existente influencia diretamente no modo de fazer política, bem como a estruturação das políticas sociais, e de que forma atende aos interesses das classes sociais.

Para que tais questões fossem melhor avaliadas, foi escolhido o município de Marcação, em razão deste apresentar uma concentração considerável de trabalhadores que acessam o Programa Bolsa Família e por ser um município que abrange as três Terras Indígenas - TI³ que estão no Litoral Norte da Paraíba, dentre as quais será tratada, especificamente, a aldeia Tramataia.

Marcação, que está inserido em Área de Proteção Ambiental segundo o Decreto n.º. 924, de 10 de setembro de 1993, tem seu limite à margem do estuário do rio Mamanguape, zona rica em biomas⁴, composta por várias espécies de árvores - de pequeno a grande porte, e animais como peixes, caranguejos e mariscos que se adaptam bem à região, os quais servem como meios de sobrevivência, principalmente a partir da atividade de pesca artesanal (SILVA, 2015a). Vale salientar que é povoado predominantemente (e não exclusivamente)

³ De acordo com a FUNAI, TI (Terra Indígena) “é uma porção do território nacional, de propriedade da União, habitada por um ou mais povos indígenas, por ele(s) utilizada para suas atividades produtivas, imprescindível à preservação dos recursos ambientais necessários a seu bem-estar e necessária à sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições” (FUNAI, s. d.).

⁴ Segundo Grisi (2007, p. 38), bioma é “a maior unidade de comunidade terrestre com flora, fauna e clima próprios”. É uma expressão que geralmente se refere aos ecossistemas terrestres, mas este autor também faz menção aos biomas aquáticos.

por indígenas pertencentes à etnia Potiguara, que compõe um chão fértil em diversidade cultural, social e natural.

Mesmo se tratando de uma forma de composição étnica diferenciada, foi necessário que os indígenas desenvolvessem uma forma de proteção social aos seus integrantes, desde métodos mais simples de apoio realizados por familiares, parentes e vizinhos, a outros modos de proteção que envolvem sistemas mais complexos abrangendo medidas providenciadas pelo Estado, respeitando as especificidades e características fundantes desse povo. Ou seja, cada modelo de proteção social varia de acordo com as especificidades do período histórico vigente e conforme está estruturada a realidade concreta, determinada no território.

Ressalta-se que neste estudo não vamos pensar território partindo da noção discutida na geografia física. O intuito é nos apropriarmos da ideia de território considerado pela geografia humana, partindo do conceito conforme sugere Claude Raffestin (1993). Para ele, o território se constrói a partir do lugar quando o sujeito se apropria deste. Assim, o lugar representa os condicionantes que estão postos; é a realidade concreta que cerca o indivíduo e que precede à ação humana. A partir do momento que o homem passa a produzir (ou se reproduzir) neste espaço, ele é transformado em território, que é estabelecido por meio das relações dos sujeitos entre si e dos sujeitos com o lugar. Esta premissa se evidencia nas seguintes palavras do geógrafo: "Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é espaço. É uma produção a partir do espaço. Ora, a produção por causa de todas as relações que envolve, se inscreve num campo de poder." (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

Entretanto, não nos deteremos no que o geógrafo afirma porque, na verdade, ao compreendermos proteção social indígena com base no conceito de território, nos depararemos com o fato de que a forma como se dão as relações estabelecidas pelos indígenas entre si e o lugar onde vivem é algo muito mais abrangente e tem base material na identidade deste povo.

Nesse sentido, partindo do princípio de que cada período histórico desenvolve a sua forma de proteção social, afirmamos no desenho metodológico da nossa proposta de estudo a escolha de identificar quais estratégias de proteção social eram usadas antes da Constituição de 1988, quando a proteção social ao índio era pensada principalmente como mecanismo de tutela.

Após apresentar as diferentes concepções, a trajetória da proteção social no Brasil e como tem sido promovida a proteção social em território indígena, buscaremos identificar como tal tem se configurado no território indígena, qual a compreensão dos usuários sobre proteção social e se os usuários se reconhecem como socialmente protegidos. Tudo isto será

desenvolvido com base nas respostas encontradas no banco de dados coletados na pesquisa *Proteção Social da Família*.

Quanto ao fato de termos como objetivo final do trabalho saber o que esse público pensa sobre proteção social, provavelmente os adeptos à hierarquização de saberes irão dizer que existem fragilidades políticas, conceituais e estruturais quanto ao entendimento dos nativos sobre a temática. Todavia, segundo a perspectiva proposta, não há melhor referencial que o conhecimento destes que estão diariamente enfrentando e lutando pela sobrevivência de seu povo. É a partir deste chão que poderá brotar um fértil campo de discussão, o qual, como fundamento, possibilitará uma mudança efetiva para melhoria da qualidade de vida desta população. Ou seja, assimilar a percepção acerca da proteção social e o que pensam sobre proteção social pode gerar uma importante ferramenta de promoção de direitos, uma vez que a realidade de vida é que deve ser o princípio norteador para formulação e gestão das políticas, programas e projetos sociais, ou entre outras formas de prover a proteção social.

Para que fossem alcançados resultados mais próximos o possível da realidade do universo da pesquisa, foi feita uma escolha teórica criteriosa, a fim de haver uma maior aproximação e conhecimento do objeto estudado, em sua existência concreta, bem como das ferramentas empregadas para estabelecer a pesquisa. Ou seja, aqui estamos nos referindo ao método e à metodologia, que, ao mesmo tempo, indicam os caminhos que devem ser percorridos e direcionam o pensamento com a finalidade de alcançar as respostas almejadas.

Partindo do princípio de que este estudo tem como primazia a consciência da existência de uma “rica totalidade de determinações e relações diversas” (MARX, 1978, p. 116) envolvendo a realidade, partimos de premissas que revelam o "caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade" (MINAYO, 2001, p. 16), os quais orientam a razão deste estudo.

Assim, a corrente teórico-filosófica que mais se aproxima com a proposta desta pesquisa é o materialismo histórico-dialético que, segundo Gil (2008, p. 14),

[...] a dialética fornece as bases para uma interpretação dinâmica e totalizante da realidade, uma vez que estabelece que os fatos sociais não podem ser entendidos quando considerados isoladamente, abstraídos de suas influências políticas, econômicas, culturais etc.

Este princípio oferta as bases necessárias para elaboração de uma pesquisa aplicada, pois esta forma de investigação proporciona muitas descobertas que podem ocasionar mudanças significativas no universo que lhe serviu de base empírica. Junto a tais características mencionadas, podemos somar a qualidade de estudo exploratório, pelo fato

deste estudo possibilitar “desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores” (GIL, 2008, p. 27). E como uma consequência natural deste processo, foram encontradas respostas para muitas questões relativas aos objetivos da pesquisa.

A propósito, tivemos como objetivo geral analisar diferentes concepções de proteção social e como ela vem sendo efetivada a partir da análise dos serviços socioassistenciais e, principalmente, da compreensão dos indígenas, usuários destes serviços. Posteriormente, como objetivos específicos: avaliar se os serviços e benefícios socioassistenciais têm alcançado as finalidades preconizadas nas respectivas diretrizes; verificar se os usuários se sentem socialmente protegidos; analisar quais serviços socioassistenciais são acessados pelos usuários, melhor dizendo, pelos indígenas da Aldeia Tramataia.

Quanto à amostra, representando os 900 habitantes da Aldeia Tramataia (FUNASA, 2010), foram selecionadas 57 famílias. Todas foram participantes da pesquisa intitulada *Proteção Social da Família*, que elegeu a Aldeia como amostra pelo fato de conter alta concentração de famílias integrantes do Programa Bolsa Família em área rural (NEPPS, 2017). Por conseguinte, necessariamente estas devem ter, em alguma medida, conexão com políticas sociais e com a chamada rede de proteção socioassistencial. Mas, diante de todos estes, o principal motivo deve-se ao fato de estarem inseridos em território indígena e vivenciarem cotidianamente todas as questões anteriormente mencionadas.

Ainda em termos metodológicos, a pesquisa apresenta uso de dados secundários de caráter quantitativo e qualitativo provenientes dos questionários aplicados da pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais, citado anteriormente, que autorizou a consulta ao banco de dados, possibilitando maior aproximação com o território indígena. Logo, esta pesquisa pode ser considerada do tipo documental, uma vez que “a pesquisa documental vale-se de materiais que não receberam ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetivos da pesquisa” (GIL, 2008, p. 51).

Além do recurso citado, também foram feitas pesquisas bibliográficas (PRODAVOV, 2013) em revistas, cartilhas, periódicos, livros, entre outras formas de registros que passaram por uma triagem e permitiram um arcabouço melhor estruturado não apenas no tocante ao aprofundamento teórico, mas também porque nele se encontra a possibilidade de mergulhar em conhecimentos históricos referentes ao objeto pesquisado.

Deste modo, todos os dados colhidos na pesquisa passaram por análise, sendo avaliados conforme Minayo (2001), que denomina sua proposta de método hermenêutico-

dialético. Nesse método, a fala dos atores sociais é situada em seu contexto, para melhor ser compreendida. Esta compreensão tem como ponto de partida o interior da fala, e de chegada, o campo da especificidade histórica e totalizante que produz a fala (Minayo, 2001, p. 77).

Destarte, esta pesquisa tem como uma de suas possíveis contribuições transpor as vicissitudes que impedem que particularidades do real sejam tocadas através das falas e das realidades encontradas. E isto é indispensável para que se transcenda a ordem dos fatos como tais se apresentam no campo das ideias e, sobretudo, no intento de transformar as realidades vividas no chão concreto das relações e, assim, trazer mudanças à consciência dos seres enquanto agentes de transformação. E por fim, com base no conhecimento agregado à pesquisa, espera-se que seja possível o estabelecimento de parâmetros de análises e novas formulações de operacionalização da proteção social, e que, com isto, seja devolvida em forma de atendimento de melhor qualidade à população.

2 PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL: concepções, configuração e dilemas

A proteção social é um elemento inerente à formação humana; mesmo as sociedades pré-capitalistas desenvolveram métodos de proteção social aos seus componentes. As etapas de produção, acumulação e distribuição de bens materiais tinham como intuito gerar meios de prevenção a riscos e provisão às necessidades básicas de sobrevivência individuais e/ou coletivas (SPOSATI 2009; SILVA et al, 2014).

Com o passar dos anos, as formações e os modos de reprodução social foram se tornando mais complexas, e, por conseguinte, as formas de proteção social passaram por mudanças.

Num primeiro momento, a proteção social brasileira perpassava principalmente a moralidade, no sentido de que esta ação ficava a critério do indivíduo. Com o passar do tempo, a religiosidade passou a exercer papel central na moral dos sujeitos e, conseqüentemente, no direcionamento da execução da proteção social. Superados estes períodos, a proteção social brasileira, em larga medida, é gestada pelo SUAS⁵, que é um sistema não contributivo do governo federal de gestão descentralizada e participativa, que tem o intuito de administrar e organizar a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios que integram a política da Assistência Social, e ordena a proteção social por níveis de complexidade.

Apesar de haver toda uma estrutura com a finalidade de viabilizar a reprodução humana, ainda nos deparamos com alguns dilemas quanto à concepção que opera esse sistema, as diferentes leituras, os interesses que ele atende. Nesse sentido, a seguir serão apresentadas algumas das concepções que têm ganhado espaço no debate do Serviço Social. Serão rememorados a trajetória da proteção social no Brasil e o ponto que se coloca como problema na abrangência, meios de atuação, avanços e limites da proteção social.

2. 1 Concepções de proteção social: onde tudo começou

Toda teoria tem como lastro uma ideologia. Por sua vez, esta pode ser entendida como um conjunto de ideias que se forma a partir das interações que o homem tem com a realidade

⁵ O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um sistema descentralizado e participativo. Foi instituído em 2005 para efetivar implementação da política de Assistência Social em âmbito nacional.

que o cerca, ao passo que esta realidade também é construída pelo sujeito, a partir de seus ideais. Portanto, ao mesmo tempo em que as ideologias são produtos da realidade filosófica, cultural, política e econômica, elas produzem história e influenciam essas e outras áreas da existência humana, de modo que esta é reproduzida conforme as ideologias assimiladas (conscientemente ou não). Por isso, pode-se dizer que ideologia⁶ (*idéologie*) é o substrato da vida social.

Mas este é um termo cujo sentido ainda hoje é discutido, sendo seu conceito analisado por vários autores (EAGLETON, 1997; CHAUI, 1983; ZIZEK, 1999; MÉSZÁROS, 2004). Dentre os vários, escolhemos a formulação apresentada por Karl Marx e Friedrich Engels no livro *A ideologia alemã*. Nesta obra, os autores rompem com a noção apresentada pelos idealistas alemães e afirmam que as ideias não dispõem de existência em si mesmas, mas sim deixam de ser ilusão quando estão alicerçadas no chão concreto da história. Nas palavras dos teóricos:

As premissas de que partimos não são bases arbitrárias, dogmas; são bases reais que só podemos abstrair na imaginação. São indivíduos reais, sua ação e suas condições materiais de existência, tanto as que eles já encontraram prontas, como aquelas engendradas de sua própria ação. (MARX; ENGELS, 1998, p. 10).

Como pode ser percebido, uma ideologia é mais que a produção de ideias. Há ideologia em tudo o que nos cerca, quer tenhamos consciência a respeito ou não, preenchendo desde os aspectos que consideramos fundamentais, àqueles que julgamos irrelevantes. Ela se apresenta na história através das relações interpessoais, nos discursos de autoridades (políticas e eclesiásticas, por exemplo), na forma de gestão do aparelho público, na arquitetura de prédios, na roupa exposta na vitrine, no programa que assistimos na televisão, nas múltiplas formas de artes, na embalagem do biscoito que consumimos, em todos os âmbitos que concernem à historicidade humana. E deste modo, sempre perpassadas pela intencionalidade dos indivíduos e das classes. Esses indivíduos e classes estão em contínua contraposição, e é no âmago deste confronto que a ideologia se legitima.

De modo geral, são constituídos aspectos práticos da ideologia das classes dominantes a ponto desta consciência consubstanciar-se como pensamento comum a todos, sendo absorvida pela massa acrítica e retroalimentada pelos meios de comunicação, jornais,

⁶ O francês, Antoine-Louis-Claude Destutt, também conhecido como Destutt de Tracy, foi quem cunhou pela primeira vez esse termo, o qual se tornou amplamente conhecido a partir de sua obra *Eléments D'Idéologie* (Elementos de Ideologia), prolapada em 1804.

universidades, entre outros. Meios estes em que intencionalmente a realidade é apresentada de modo fragmentado e superficial, com uma finalidade: instaurar formas de dominação elitistas.

Este sistema, que se apresenta de maneira confusa, posteriormente é arranjado pelos ideólogos que estão ligados às classes dominantes, os quais dão um aspecto amalgâmico às postulações de modo que, mesmo as classes menos favorecidas não compreendendo exatamente o que está sendo apresentado, absorvem tudo aquilo que pouco se conecta com sua realidade enquanto classe que sobrevive pela força de trabalho. Portanto, ao menos devem ser questionadas as imposições do capitalismo contemporâneo no chão da realidade.

Essa discussão sobre ideologia está totalmente relacionada com o que, na obra *Os intelectuais e a organização da cultura*, Gramsci (1982) apresenta do termo “intelectual orgânico”⁷. Este se alia ao interesse de determinada classe e passa a ser agente produtor e propulsor dos ideais da classe com a qual se vincula, sendo, portanto, protagonista na consolidação e reprodução das ideologias.

Quanto a este tema, o filósofo húngaro István Mészáros, acredita que

Na verdade, a ideologia não é ilusão nem superstição religiosa de indivíduos mal-orientados, mas uma forma específica de consciência social, materialmente ancorada e sustentada. Como tal, não pode ser superada nas *sociedades de classe*. Sua persistência se deve ao fato de ela ser constituída objetivamente (e constantemente reconstituída) como consciência prática inevitável das sociedades de classe, relacionada com a articulação de conjuntos de valores e estratégias rivais que tentam controlar o metabolismo social em todos os seus principais aspectos. Os interesses sociais que se desenvolvem ao longo da história e se entrelaçam conflituosamente manifestam-se, no plano da consciência social, na grande diversidade de discursos ideológicos relativamente autônomos (mas, é claro de modo algum independentes), que exercem forte influência sobre os processos materiais mais tangíveis do metabolismo social. (MÉSZÁROS, 2004, p. 65).

Neste trecho, Mezsáros (2004) está nada mais que confirmando que, de fato, só existe ideologia porque existe uma sociedade de classes em que estas vivem numa disputa pela hegemonia, e a ideologia é, ao mesmo tempo, um mecanismo de alcance para tal e um meio de sustento para que ela se mantenha. Logo, pode-se dizer que pensar em ideologia é o mesmo que pensar em desigualdade, uma vez que aquela é pré-requisito a sociedade em que os interesses sociais são antagônicos e heterogêneos, onde ela é um dos meios necessários

⁷ Voza (2017) menciona que a definição de intelectual orgânico é acompanhada de muitas interpretações que pouco dizem respeito a seu sentido original, e destaca que em Gramsci “assim como a ideologia não é mera aparência ou simples mistificação, da mesma forma o intelectual orgânico não pode ser reconduzível, nem em negativo nem em positivo, a mera vontade e capacidade de produzir consenso, mas toma corpo e adquire significado em uma peculiar função conectivo-organizativa: o consenso não é um efeito adicional, mas está incorporado, em formas sempre diferentes e que se renovam, naquela função de mundo” (VOZA, 2017, p. 431).

para que estes ganhem materialidade na história. É desta associação simbiótica entre ideologia e desigualdade que se encontra a proteção social.

Aqui, desigualdade, em suas diversas expressões, também pode ser compreendida como "questão social", porém, tal termo consiste numa categoria que pode assumir várias interpretações. Isto posto, cabe-nos tomar como referência a definição de Gisálio Cerqueira Filho (1982)⁸. Conforme o autor, “questão social” surge “como expressão concreta das contradições entre o capital e o trabalho no interior do processo de industrialização capitalista” (CERQUEIRA FILHO, 1982, p. 58). Neste período, a "questão social" era tida como uma questão de polícia. Diante disso, Cerqueira Filho reflete sobre as possíveis razões pelas quais a “questão social” era tratada por meio de coerção e, portanto, como se fosse um “caso de polícia”. E um dos motivos expostos pelo autor é que a existência de uma sociedade industrial, e, conseqüentemente, uma classe operária, ainda não era prioridade para a produção brasileira. Outra constatação apresentada é que, desde aquela época, era de interesse do Estado ocultar a existência de conflitos e manter a aparência de harmonia social, para que a ordem do “desenvolvimento” fosse mantida. Corroborando com este interesse, havia ideologias que fundamentavam a naturalização da “questão social”, assim como instruíam que esta deveria ser tratada por meio da repressão.

Portanto, mais uma vez pode ser facilmente identificada a ideologia sendo utilizada como artifício de favorecimento de uma classe – a burguesa. A elite brasileira não via (e jamais verá) vantagens em acabar com a desigualdade social, portanto, simulava que não havia nada de errado com as disparidades de condições sociais das classes, e ainda mais: revestiu o imaginário da população, camuflando o fato de que para ser mantido o equilíbrio social era preciso a exploração de uma classe por outra. Além disto, convenceu a classe trabalhadora de que a distância entre ricos e pobres era um problema dos que não conseguiram alcançar o domínio de capital, e não uma conseqüência *insuprimível* decorrente do modo de produção social.

Num segundo momento, após a revolução de 1930 e início do governo Vargas, a “questão social” passou a ser reconhecida pelo Estado como legítima, embora tal legitimação tenha ocorrido com o interesse de manter o domínio do Estado e, ao mesmo tempo, desmobilizar e despolitizar a classe operária. Cerqueira Filho (1982) menciona que “Questão Social” não podia mais ser administrada apenas como caso de polícia. Assim, o pensamento

⁸ Apesar de Cerqueira Filho fazer um recorte de como a "questão social" se evidenciou na realidade brasileira, e do autor ter tendências althusserianas, a definição apresentada pelo autor tem a mesma razão, que pode ser constatada em qualquer sociedade inserida dentro do contexto capitalista.

político dominante passou a incentivar o corporativismo em algumas categorias profissionais, sob um discurso baseado na teoria da integração social, de caráter ufanista, tendo em vista a fragmentação interna dos trabalhadores, via sindicatos e partidos políticos. E foi nesse contexto que as políticas sociais foram introduzidas de modo mais estratégico na realidade brasileira. Quanto a isto, discutiremos com mais detalhes em outro momento do trabalho.

Por enquanto, cabe-nos aqui reiterar a importância da ideologia, explicitando o quanto ela pode influenciar nas formas de organizações sociais, na existência e/ou permanência da desigualdade social – a qual é pré-requisito para a existência da proteção social nos padrões hoje conhecidos, tendo como berço o capitalismo. Nesse sentido, não podemos deixar de analisar as matrizes teóricas que fazem historicamente a leitura deste sistema, onde emerge a proteção social e para onde está voltado seu fim.

Tradicionalmente, temos duas matrizes teóricas que disputam a hegemonia quanto à forma de interpretação dessa realidade. Sendo assim, é necessário que entendamos, primeiramente, que independente de qual seja a escolha do referencial, todas terão como pano de fundo lastros ideológicos. Estes estarão pautados em tradições que divergem quanto à leitura e *modus operandi* econômico da sociedade, bem como às medidas relacionadas à proteção social. São elas: a tradição que está vinculada à economia política clássica, que se pauta nos escritos de Adam Smith e David Ricardo, e a tradição crítica da economia política, ancorada nos estudos desenvolvidos por Karl Marx.

Adam Smith está entre os principais representantes da Economia Política clássica. O filósofo nascido na Escócia era professor da Universidade de Glasgow, e lecionava a disciplina de Filosofia Moral. Seus estudos em Economia Política tiveram relação direta com a origem de seus familiares, que tradicionalmente eram servidores públicos, e estes introduziram Smith aos mesmos ambientes que diplomatas e profissionais intelectuais autônomos. Foi assim que ele conheceu as discussões de cunho econômico-administrativos e passou a ter contato com autores como François Quesnay (COLLINS, 2009). Este contexto, somado a sua formação acadêmica, outorgava a seus escritos mais que meros raciocínios políticos. Ele construiu uma série de argumentos e teorias que davam sustentação ao liberalismo econômico, alimentando a tese que atribui ao Estado a valorização das leis de mercado que melhor se adequam às exigências capitalistas.

Ainda referindo-se à vivência acadêmica de Adam Smith, é oportuno destacar que a popularidade das ideias relativas à economia recebeu destaque antes da publicação de sua obra magna, *A riqueza das nações* (1776). Como aponta Napoleoni (2000), foram nas conferências promovidas pela universidade de Glasgow que os pensamentos de Smith

passaram a ser assimilados e ganhar reconhecimento público. Todavia, ao afirmar isto, não se pretende minimizar a relevância da obra, que até serve de base para o pensamento liberal, principalmente no que diz respeito a sua ética e leitura da economia política.

O compêndio é dividido em cinco tomos e trata de várias categorias econômicas: divisão do trabalho, moeda, preço, salário, lucro, renda, divisão do capital, acumulação do capital, e as diversas formas de empregar o capital, além de apresentar ensaios sobre as disparidades na forma de desenvolvimento dos países, os modelos econômicos e "gastos" com o governo e com a população.

Uma das principais teses de Smith é que a busca pelo interesse individual para produção de riquezas traz benefícios para todos, e justifica isto pela divisão do trabalho, garantindo o equilíbrio social. Este é o cerne da "mão invisível": egoísmo é o que garante a harmonia social. Conforme Smith (1996),

Geralmente, na realidade, ele [o indivíduo]⁹ não tenciona promover o interesse público nem sabe até que ponto o está promovendo. Ao preferir fomentar a atividade do país e não de outros países ele tem em vista apenas sua própria segurança; e orientando sua atividade de tal maneira que sua produção possa ser de maior valor, visa apenas a seu próprio ganho e, neste, como em muitos outros casos, é levado como que por mão invisível a promover um objetivo que não fazia parte de suas intenções. (SMITH, 1996, p. 438).

Seríamos demasiadamente otimistas se crêssemos que tal estratégia tornaria possível a preservação e o progresso da sociedade. Ainda que por este falso altruísmo, o qual valoriza a lógica privada, tudo o que a história mostra é que existe uma busca (desenfreada) pela acumulação de capital que, quanto mais aumenta sua concentração, menor é sua disposição para atender aos interesses coletivos.

Em contraponto a tal perspectiva ideo-política e econômica, temos o pensamento de Karl Marx, que apresenta a Economia Política Crítica. Este intelectual, de origem judia e procedência pequeno-burguesa, nasceu em Trier, na Alemanha que estava sob influência do regime absolutista prussiano. Este contexto foi preponderante para a construção do pensamento crítico de Marx. Ainda na adolescência, teve contato com a leitura de clássicos como Voltaire, Rousseau e Saint-Simon. Quando jovem, iniciou os estudos na Universidade de Berlim. E foi nesta faculdade que Marx teve a oportunidade de, além de ampliar os seus conhecimentos no curso de Direito, aprofundar os estudos do campo da História e da Filosofia, e foi demasiadamente influenciado pelo pensamento de Hegel (BOTTOMORE, 1988).

⁹ Os termos entre colchetes não aparecem no trecho original.

A cronobiografia de Marx (2010) conta que ele perde o interesse pelo campo da jurisprudência e se dedica aos estudos de Filosofia, e com isto recebe o título de doutor na área. Porém, é trabalhando como redator da Gazeta Renana (*Rheinische Zeitung*) que suas ideias começam a ser amplamente difundidas. É autor de obras como: *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel*, *Questão Judaica*, *Manuscritos Economico-Filosóficos*, *O Dezoito Brumário*, dentre outras publicações como *A Sagrada Família* e *Ideologia Alemã*, escritos em parceria com seu amigo Friedrich Engels.

Marx consagra sua maturidade intelectual com a obra *O Capital (Das Kapital)*. O trabalho, composto por três volumes, apresenta uma espécie de releitura da Economia Política, também composta por temas relativos a outros campos como o econômico, histórico, sociológico, antropológico e geográfico. Por estas e outras características, pode-se perceber que a obra é um registro que sintetiza mais que concepções: ela condensa o suprasumo da diligente carreira intelectual e trajetória de vida marxiana, conferindo à obra o patamar de exímia súpula do materialismo histórico dialético.

Em linhas gerais, o primeiro livro expõe o sistema capitalista e discorre sobre vários conceitos já mencionados por Adam Smith. Todavia, a perspectiva de Karl Marx era crítica em relação ao anterior. Este último destacava a intrínseca relação de exploração sobre a força de trabalho, e a partir deste nexos, Marx trata da origem da mais-valia e suas formas de acumulação. No segundo livro, o autor versa sobre as formas de circulação do capital, que é produzido coletivamente e apresenta-se sob várias formas, mas se movimenta e cresce como se fosse uma expressão única, conferindo a tais características as causas da dinâmica do capital. No terceiro e último livro, o enfoque está na concorrência entre os capitais, os que criam diferentes meios de extrair a mais-valia do trabalhador para que seja mantida a taxa média de lucro.¹⁰

Como bem afirma Carlos Nelson Coutinho na 16ª edição da *Civilização Brasileira*, Marx, ao fazer uma retomada de diferentes categorias, não pretende meramente escrever um livro com teorias da economia. Ao expor toda uma leitura de realidade envolvendo diversas dimensões que caracterizam a sociabilidade moderna, Marx tem por finalidade, essencialmente, "a reconstrução das principais determinações da vida social global dos

¹⁰ Esta epítome é elaborada por Jacob Gorender, na Apresentação do Livro I de *O Capital*, produzido pela Editora Nova Cultural e publicado em 1996.

homens”¹¹. Ou seja, o autor da obra apresenta detalhes do capital para afirmar que este sistema foi uma construção histórica, fruto da relação entre os homens e, portanto, passível de ser superada.

A princípio, mediante o exposto, pode até não ser possível perceber a existência de alguma relação entre esses conjuntos de ideias que são base para explicação e funcionamento da sociedade e a proteção social, políticas sociais, dentre outras categorias relacionadas à temática. E, de fato, Adam Smith e Karl Marx não tinham como objeto de seus estudos a discussão de tais questões. Porém, podemos ver o quanto as análises deles exerceram e exercem influência, tanto no funcionamento do sistema atual como nas estratégias de inversão lógica de funcionamento que se opera nele.

Vejamos: de acordo com a racionalidade liberal de Adam Smith, a sociedade funcionaria perfeitamente ao ser guiada pela egoísta mão invisível do mercado, a qual, motivada pelo individualismo, traria benefícios ao coletivo. Na verdade, como herança desta tradição, que pode ser constatada nas micro e macro relações, é na busca ávida por acumulação que o interesse próprio, ao contrário do que Smith pensava, tem como consequência o caos ao invés da harmonia social, verdadeiras crises na estrutura.

E foi por meio do intento de compreender a sociedade neste contexto de barbárie que Marx, ao analisar as determinações sócio-históricas, desenvolveu não só a crítica ao sistema liberal. Através de suas elucubrações, foi deixado um legado que indica caminhos para a subversão da dinâmica social que beneficia a maximização do capital em detrimento da reprodução dos trabalhadores, os quais são a fonte maior de lucro dos "acumuladores" e, em última instância, os encarregados por modificar, através da consciência de classe, esta realidade.

Apenas a título de informação, com base nesses modos de interpretação da realidade foram desenvolvidas as formas de promoção a direitos e garantias sociais. Tais medidas podem receber diferentes nomenclaturas, mas, em geral, os teóricos as classificam em três modelos. Por exemplo, Esping-Andersen (1991 apud Silva, 2015) menciona os regimes Liberal, Conservador e Socialdemocrata. De modo sucinto, podemos dizer que o primeiro regime se caracteriza pela prevalência de assistência aos que são “comprovadamente pobres”; o segundo tem um viés corporativista, ou seja, o acesso ao direito está relacionado ao trabalho

¹¹ Tal comentário pode ser encontrado na "orelha de livro" da obra *O Capital: crítica da economia política* - livro 1 - 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

e à contribuição prévia; o terceiro, por fim, pauta-se no princípio da universalidade, visando a igualdade de direitos.

Alguns autores trabalham estas concepções em diferentes termos, outros irão partir de princípios distintos e parâmetros alternativos. De qualquer modo, em seguida teremos a oportunidade de ver como estes aspectos foram concebidos no cenário brasileiro, partindo de diferentes primas.

2. 1. 2 Abordagens teóricas da proteção social no cenário nacional

A Constituinte de 1988 foi um marco para a sociedade brasileira, não apenas por representar a instituição de um marco regulatório jurídico-institucional que representa a instauração do Estado democrático, mas também por nela conter aparatos afirmadores de princípios que afiançam direitos individuais, coletivos, políticos e sociais, assim como tratam da organização político-administrativa do Estado, dispõem da organização dos poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, apresentam mecanismos de execução da segurança nacional, entre outros dispositivos que denotam a identidade da nação.

Dentre todas as Constituições já promulgadas, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 se distingue por ter como característica a incorporação da pauta de vários segmentos da sociedade, os quais obtiveram como resultado de suas reivindicações a inclusão da seguridade social com uma concepção de proteção social universalista não contributiva, entre outras conquistas, expressas nas políticas da seguridade social, que, segundo o artigo 194 do referido documento, abrange os direitos concernentes à Saúde, à Assistência Social e à Previdência; dentre as três, esta última é a única política de caráter contributivo.

Desde então, houve períodos de avanços e estagnação quanto à implantação de medidas voltadas ao sistema nacional de proteção social, haja vista que o Estado democrático de direito passou por uma contrarreforma, acarretando várias dificuldades para a concretização do que estava prescrito na jurisprudência.

Além do retrocesso com o desmonte do que estava sendo proposto pela Constituição, Míoto e Nogueira (2013) apontam outro fator que contribuiu para fragilização do sistema de seguridade: "a forma como se institucionalizou os programas sociais, em razão da influência que estes tiveram de agências financeiras e de fomento multilaterais". (MIOTO; NOGUEIRA, 2013, p. 62).

Geralmente, essas instituições têm preestabelecido um modelo de organização e gerenciamento que interfere diretamente na autonomia da prática profissional dos assistentes sociais, bem como de outros profissionais, de modo que o atendimento ao público passa a

submeter-se primeiramente à satisfação das formalidades e mecanismos de controle que estão atrelados à lógica dessas instituições. Pois, de modo geral, estas se utilizam de dispositivos que dimensionam de forma privilegiada seus resultados em valores numéricos, os quais não são suficientes para traduzir os meandros da existência concreta dos sujeitos.

Como exemplo de agência que segue este perfil, será destacado Banco Mundial, visto que a estrutura do sistema de proteção brasileiro – desde o próprio termo ao conceito subjacente –, os parâmetros que orientam a Assistência Social, bem como o desenho e objetivos, são previstos pela entidade. Esta agência de fomento multilateral, através do BIRD¹², financia o país por meio de empréstimos bilionários sob o álibi de “promover o acesso a serviços públicos com níveis mais elevados de qualidade e eficiência” (THE WORLD BANK, 2016).

Apesar disso, não devem ser ignorados os resultados no que tange à diminuição dos índices de pobreza e seus efeitos imediatos, pois este investimento traz impactos positivos na vida daqueles que acessam as políticas, serviços e benefícios do sistema de proteção social. Quanto a este último aspecto, a obra *Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania*¹³ apresenta vários exemplos que corroboram com tal afirmação. Apesar de haver relatos como o mencionado, ainda é preciso reconhecer a necessidade de avanços quanto ao modelo de proteção social gestado no Brasil. O que pode ser verificado na realidade é que, na maioria dos casos, as medidas de seguridade inibem as expressões da questão social, que se revelam de forma mais imediata, mas não têm potência para tolher ou interferir nos efeitos da desigualdade de modo a produzir uma alteração profunda na estrutura social.

Assim, pode-se compreender que, mesmo a Carta Magna apresentando um conjunto de princípios que visam o desenvolvimento do Estado democrático de direitos, é evidente a existência de um movimento de resistência para que o conteúdo prescrito em lei seja estabelecido efetivamente. Isto ocorre em razão do sistema de proteção social ser não apenas originado nas relações políticas, mas também políticas resultarem dele. Num primeiro instante, esta sentença pode parecer confusa; isto ocorre por causa da variedade semântica que a palavra "política" possui. Por isto, Rúa (s.d.) faz distinção entre os sentidos que este substantivo pode ter. Num sentido mais amplo, a autora afirma que política é um conjunto de

¹² Do inglês, *International, Bank for Reconstruction and Development*. Esta entidade financia o Banco Mundial por meio de empréstimos e assistência para promover a expansão de países em desenvolvimento com bons antecedentes de crédito.

¹³ Este livro, publicado em 2013 pela Editora Unesp, reúne vários depoimentos de pessoas que acessam o programa de transferência de renda – que é uma das estratégias de promoção à proteção social –, e elenca significativa melhora na qualidade de vida deste público.

medidas, sejam elas institucionais ou não institucionais, que traduzem as relações de poder e têm como finalidade a resolução de conflitos.

Mas, ainda assim, esta definição é muito abrangente. Então, para delimitar o conceito, a autora usa duas expressões do inglês: *policies* e *politic*. Conforme Rua:

As políticas públicas (*policies*), por sua vez, são outputs, resultantes da atividade política (*politics*)¹⁴: compreendem o conjunto das decisões e ações relativas à alocação imperativa de valores. Nesse sentido é necessário distinguir entre política pública e decisão política. Uma política pública geralmente envolve mais do que uma decisão e requer diversas ações estrategicamente selecionadas para implementar as decisões tomadas. Já uma decisão política corresponde a uma escolha dentre um leque de alternativas, conforme a hierarquia das preferências dos atores envolvidos, expressando - em maior ou menor grau - uma certa adequação entre os fins pretendidos e os meios disponíveis. (RUA, s. d. , p. 1).

Portanto, tomando por referência tais definições, ainda pode-se dizer que é na política (em seus vários significados) que está a tônica do atual sistema de seguranças sociais, dado que é no âmago das relações – sejam elas interpessoais e interinstitucionais ou entre os sujeitos e os espaços que ocupam – que se constroem as demandas. São nestes meios que os atores sociais apresentam suas necessidades, sendo a arena política o local perfeito para ocorrência de embates, nos quais, mediante as demandas, são apresentadas respostas (leia-se, políticas públicas) – respostas estas que são dadas em conformidade com a concepção política hegemônica.

Isto tem relação direta com o debate feito anteriormente quanto ao fator ideológico. No contexto ora discutido, cabe ressaltar a imbricação existente entre ideologia e política, uma vez que nesta está contido o princípio originador da ideologia, ao passo que o conteúdo expresso por meio da última é o nexos das relações políticas. Assim, toda construção política é resultante de uma consciência que legitima dado interesse.

Como pode ser visto, a categoria proteção social envolve muitos conceitos, os quais consolidam, dão significado a este sistema que é composto por várias esferas que ora se complementam, ora divergem, ora se sobrepõem, às vezes escondendo mais que revelando a realidade, gerando cada vez mais controvérsias quanto à razão de existência e finalidade das políticas de proteção social. São tantas formulações que, ao invés de se proporcionar acúmulo teórico, o que tem se visto é uma crise generalizada e uma ampla falta de conhecimento. E, como efeito disto, pode ser identificada uma série de equívocos.

Como diria Donati (1985 apud ROMERO, 1998),

¹⁴ Os grifos do texto original foram retirados.

Realmente existen tantas definiciones de política social como autores han escrito sobre el tema. La cuestión es demasiado importante, afecta tanto a la vida de los ciudadanos de una sociedad moderna, y es capaz de afectar a la distribución de los recursos materiales de nuestras sociedades de tal manera que no debemos extrañarnos de que los numerosos autores que han tratado esta cuestión hay angenerado definiciones que no acaban de coincidir entre sí. (ROMERO, 1998, p. 3)¹⁵.

Deste modo, podemos compreender a razão pela qual existem tantos autores trabalhando a temática, pois isto não se trata de uma mera questão teórica. Esta é uma questão que transpõe o âmago da vida cotidiana e influencia diretamente a dimensão econômica. Tal aspecto é fundamental, visto que a distribuição de recursos é a mola propulsora do modelo social no qual estamos inseridos: a sociedade capitalista e todas as suas intermediações.

Existe uma tradição de estudiosos que acreditam que a proteção social não vinculada ao trabalho teve início mesmo antes da Revolução Industrial inglesa: teve como marco as leis elisabetanas estabelecidas nos séculos XVI e XVII, sob influência do liberalismo, as quais tinham a filantropia como pano de fundo para a intervenção do Estado. Castel (2005), autor que afirmava a existência de uma "nova questão social", menciona algumas das *Poor Laws*¹⁶, em que a igreja administrava os auxílios, e outros exemplos, como a *Speenhamland Acts*¹⁷, que cada paróquia era responsável pelos pobres de seu território. Neste período, a freguesia repassava o dinheiro para os pobres que, por outro lado, ficavam condicionados ao território ao qual pertenciam; do contrário, estariam em risco de perder a renda.

Todavia, essa vertente não é unânime: muitos discordam que essa tenha sido a origem da proteção social. Por isso, serão apresentadas a seguir algumas das concepções de proteção social que são difundidas. No Brasil, pode ser identificada uma série de autores que abordam a temática. Neste trabalho, esses autores serão agrupados em dois seguimentos.

Vamos abrir o debate nacional sobre proteção social apresentando uma das concepções, a qual será representada por Aldaíza Sposati, referência no cenário nacional. Segundo a pesquisadora, proteção social é:

política pública de forte calibre humano, carrega marca genética que a torna um tanto distinta de outras políticas sociais. Seu campo de ação não se refere, propriamente, à provisão de condições de reprodução social para restauração da força viva de trabalho humano. As atenções que produz constituem respostas a

¹⁵ Tradução livre: "Realmente existem tantas definições de política social quanto autores têm escrito sobre o tema. A questão é muito importante, afeta a vida dos cidadãos de uma sociedade moderna, e é capaz de afetar a distribuição de recursos materiais de nossas sociedades, de maneira tal que não devemos admirarmos que os numerosos autores que tem tratado esta questão tenham gerado definições que acabam não coincidindo entre si." (ROMERO, 1998, p. 3).

¹⁶ Leis dos Pobres.

¹⁷ Lei (decreto) de Speenhamland.

necessidades de dependência, fragilidade, vitimização de demanda universal porque próprias da condição humana. Porém, o modo pelo qual essa demanda é reconhecida e incorporada, as respostas que obtém, no âmbito público ou privado, decorrem de valores, mais, ou menos, igualitários da sociedade para com seus cidadãos. (SPOSATI, 2013, p. 653).

Neste trecho, ao mesmo tempo em que pode ser identificada uma concepção de proteção social, fica evidente o quanto ela é imprecisa, uma vez que a especialista define proteção social como sinônimo de política pública, e ainda a considera como "distinta de outras políticas sociais". Para além desta questão, vale ressaltar que, ao afirmar-se que o campo de ação da proteção social não está relacionado diretamente ao sentido da "reprodução social para restauração da força viva de trabalho humano", desconsidera-se que esta conquista é produto de contradições existentes para reprodução do capitalismo. E ao afirmar que "as atenções que produz constituem respostas a necessidades de dependência, fragilidade", a autora deixa implícito que nesta perspectiva existe um ranço funcionalista em que convinha interferir, nos casos que eram "desvios" ao que se considerava normal na sociedade, reduzindo abordagens aos indivíduos que não estavam conforme a "harmonia social".

Outros especialistas da área que compreendem o sistema de proteção social na mesma perspectiva que a anterior são Viana e Levcovitz (2005). Ana Luiza d'Ávila Viana tem graduação, mestrado e doutorado em Economia, aposentou-se pelo Departamento de Medicina Preventiva da Faculdade de Medicina da USP, e desenvolve pesquisa na área de políticas públicas, entre outras; Eduardo Levcovitz é graduado em Medicina, e é representante da Organização Pan-Americana da Saúde/OMS no Uruguai.¹⁸ Eles defendem que:

proteção social consiste na ação coletiva de proteger indivíduos contra riscos inerentes à vida humana e/ou assistir necessidades geradas em diferentes momentos históricos e relacionadas com múltiplas situações de dependência. (VIANA; LEVCOVITZ, 2005, p. 17).

Como pode ser observado, os autores acima mencionados acreditam que a proteção social está associada a situações de infortúnio – muito naturais na existência humana –, não evocando nesta definição o contexto abrangente das superestruturas. Prosseguir nesta forma de leitura seria no mínimo preocupante, pois qualquer decisão no sentido de solucionar problemas destas e de outras naturezas sem analisar os determinantes seria pouco significativa, uma vez que nestes condicionantes é que a realidade concreta pode ser apreendida, e assim podemos desvelar as verdadeiras causas e intervir de forma mais precisa no que se apresenta.

¹⁸ Os dados dos autores mencionados podem ser encontrados nos seguintes endereços: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4789870A1>> e <<https://br.linkedin.com/in/eduardo-levcovitz-a8859140>>.

Por outro lado, existe um ramo que entende a proteção social partindo das noções de seguridade, justiça social, igualdade de direito e cidadania, as quais tem como fio condutor a socialização da riqueza, acesso a serviços que proporcionem o necessário para preservação da vida de todos os cidadãos.

Este segmento acredita que as iniciativas nesse sentido surgiram nos primeiros indícios de decadência do regime liberal. E Behring e Boschetti (2010) apontam dois fatores que desencadearam tal acontecimento. O primeiro está ligado ao fato dos operários terem conquistado mais voz política e, com isto, passarem a exigir que seus direitos de cidadãos fossem ampliados. O outro fator está associado à concentração do capital através da formação de monopólios, que se expandiu a ponto de haver concorrência interna entre os capitalistas. Este movimento culminou na Grande Depressão de 1929 e nas duas grandes Guerras Mundiais. Foi exatamente a partir destes acontecimentos que as políticas sociais começaram a se expandir, funcionando como um dispositivo para quebra das crises.

É seguindo essa compreensão que será argumentado o outro viés de entendimento das políticas sociais.

Ana Elisabete Mota será uma das representantes que construiu seu pensamento sobre o assunto com base nessa leitura. Ela, que é uma profissional de ampla experiência em docência e na pesquisa, tem uma vasta bibliografia no campo do Serviço Social, bastante utilizada como referência nos cursos de graduação e pós-graduação, e, conseqüentemente, muitas de suas formulações são reproduzidas por especialistas de diferentes áreas da profissão. Apesar de seus estudos serem desenvolvidos principalmente na área dos Fundamentos do Serviço Social nas temáticas de Trabalho e Formação Profissional, Capitalismo e Mundo do Trabalho, ela também debate sobre o Trabalho e Proteção Social. Quanto a isto, a autora afirma que as políticas de proteção social:

são consideradas produto histórico das lutas do trabalho, na medida em que respondem pelo atendimento de necessidades inspiradas em princípios e valores socializados pelos trabalhadores e reconhecidos pelo Estado e pelo patronato. Quaisquer que sejam seus objetos específicos de intervenção, saúde, previdência ou assistência social, o escopo da seguridade depende tanto do nível de socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras, como das estratégias do capital na incorporação das necessidades do trabalho. (MOTA, 2009, p. 01).

Dito isto, se faz necessário considerar que, segundo a autora, as políticas sociais são resultantes das lutas da classe trabalhadora. E a ênfase desta autora também está relacionada à categoria da hegemonia, quando relaciona seguridade à "socialização da política conquistado pelas classes trabalhadoras". Por outro lado, a autora destaca que este reconhecimento é um

meio para alcançar ao fim imprescindível da reprodução do trabalho, que, em termos marxistas, "é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso" (MARX, 1998, p. 303), e, em última análise, tem em seu fim a manutenção do capital. Nesse sentido, as políticas de proteção social encerram interesses diretamente opostos, pois, ao mesmo tempo em que alimentam a continuidade do sistema que explora, atendem e resguardam os que são "vítimas" e por isso reivindicam garantias de direitos.

Um argumento amplamente usado por esta corrente de pensamento e no campo de debate do Serviço Social é cunhado por Marilda Iamamoto. Atualmente, ela está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, desenvolve estudos na área do Serviço Social, história do Serviço Social, formação profissional, dentre outros. É autora de obras consagradas no Serviço Social, como: *O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional*; *Renovação e conservadorismo no Serviço Social*; *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*, em parceria com Raul de Carvalho, entre outras obras.¹⁹ E na obra *Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social*, Iamamoto, ao abordar os fundamentos do trabalho do assistente social, dedica uma seção para tratar da "tese da proteção social".

Nesse tópico, Iamamoto (2007) traz um contraponto à perspectiva que supervaloriza as iniciativas individuais fazendo menção à antiga prática, em que os cidadãos eram os principais responsáveis por prover solidariedade entre si. Quanto a isto, Iamamoto (2007) afirma:

Em tempos orquestrados pelas políticas neoliberais, pensar as práticas de proteção social exclusivamente nas chamadas "indivíduos e grupos em situação de não-autonomia quanto a sobrevivência", pode servir aos interesses no poder: um alento ao discurso que faz ode à restrição da responsabilidade do Estado no campo das políticas públicas em resposta à *questão social* [...]. (IAMAMOTO, 2007, p. 312).

Isto é, Iamamoto se opõe ao viés que compreende que a proteção social deve ser destinada a grupos específicos, de modo a remeter em que o assistente social trabalha com o indivíduo juntamente com o grupo ao qual ele está inserido, sem considerar o contexto mais amplo, ou remeter que a realidade deste está diretamente vinculada a um contexto maior e, portanto, a ação do profissional não traz resultados significativos, representando um retorno às velhas práticas, em que o Estado encarava a necessidade de intervir na "questão social"

¹⁹ Tais informações foram retiradas do Currículo Lattes que pode ser acessado no endereço: <<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4780212T9>>.

como se as iniciativas pessoais fossem suficientes para agir efetivamente nas múltiplas expressões de desigualdades.

Para a análise realizada neste trabalho, foi escolhida a definição do conceito de proteção social segundo Maria Ozanira Silva e Silva, Maria Carmelita Yazbek e Geraldo Di Giovanni apresentaram no livro *A Política Social Brasileira no Século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda* (2012). Silva é referência na área do conhecimento de Serviço Social, principalmente no campo de discussão sobre pobreza, políticas sociais com ênfase à política da Assistência Social e programas de transferência de renda; Yazbek, com notável trajetória na produção de conhecimento em Serviço Social, integra o Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Pontifícia Universidade Católica de Serviço Social no âmbito de Fundamentos Teórico Metodológicos do Serviço Social; e Di Giovanni tem sua formação na área de Sociologia, versado na área de políticas públicas e gestão pública. SILVA; YAZBEK; DI GIOVANNI (2012) compreendem que:

Os sistemas de proteção social são formas, às vezes mais, às vezes menos, institucionalizadas que todas as sociedades humanas desenvolvem para enfrentar vicissitudes de ordem biológica ou social que coloquem em risco parte ou a totalidade de seus membros. (SILVA et al. , 2012, p. 17).²⁰

Esta concepção foi eleita entre as demais pela sua capacidade de ser abrangente sem que tenha uma conotação generalizante. Isto é, ela considera agentes de proteção social desde instituições mais simples, como a família, a organizações mais complexas, como o Estado; não atribui como fator preponderante apenas os riscos historicamente produzidos pelos homens, mas inclui também como fatores de riscos agentes do meio ambiente. Também tomamos este conceito como referência pelo fato dele explicitar que proteção social é um mecanismo inerente à condição humana e muito anterior ao mundo capitalista, logo, já traz em si a ideia e a necessidade de lidar com esta questão numa perspectiva de universalidade – contestando, automaticamente, alguns constructos que apresentam proteção social como uma estrutura restrita aos que estão integrados ao mundo do salário, ou, no outro extremo, dirige-se aos que estão à margem deste universo.

E estas são algumas das concepções que orientam a prática dos profissionais que estão cotidianamente elaborando, implementando e executando medidas de proteção social, seja através movimentos encabeçados por acadêmicos ou por iniciativa dos profissionais que estão lidando diretamente com os serviços.

²⁰ Os grifos não constam no texto original.

2. 2 **Proteção social no Brasil: resgate histórico**

A diferenciação entre indivíduos é algo que existe desde a formação dos primeiros grupos humanos, nos mais diversos graus de desenvolvimento social da era da comunidade primitiva. Mas, a partir do instante em que alguns destes passaram a se destacar por sua produção agrícola, outros passaram a se evidenciar pela sua produção artesanal e pela habilidade de manipular os metais, para fazer armas, objetos e adornos, então passaram a produzir o excedente econômico (NETTO; BRAZ, 2010).

Na sociedade moderna, as pessoas são consideradas diferentes por questões étnicas, de gênero, pela faixa etária, estado civil, religião, pelo salário, pela profissão, e também por haver anseios, ideologias e finalidades que perpassam a existência da espécie humana. Estes e outros fatores fazem com que a humanidade se situe num estado de permanente confronto. E para que estes embates possam estar dentro de limites que permitam o convívio de forma pacífica (e por vezes passiva) entre as pessoas, usualmente apropriamo-nos da política (RUA, 1998).

E é no contexto de desigualdade que se insere o debate acerca da proteção social. Com as transformações sobressaltadas nas duas últimas décadas, a sociedade brasileira tem suscitado questionamentos em relação a qual o conceito que se opera no combate à pobreza e se não seria preciso requalificar as ações em torno da população socialmente excluída. Este quadro também inclui pontos mais sensíveis, trazendo à reflexão a disposição dos sujeitos a conviver sob níveis gritantes de desigualdade e contradições.

As desigualdades sociais se expressam de formas diferentes, a depender da especificidade histórica do lugar. Sabe-se que cada coletivo tem um ritmo e um modo próprios de desenvolver ações relativas às políticas sociais, variando de acordo com o preparo das classes e da correlação de forças frente ao Estado, que por um lado atende às reivindicações das lutas no intuito da conservação da ordem, e por outro, reconhece o direito à proteção social.

Neste sentido, antes de adentrar no debate sobre proteção social no contexto no país, devemos ponderar um fator preponderante que está relacionado à formação social brasileira. Durante muitos anos, o Brasil serviu como uma espécie de quintal para os países da Europa (e posteriormente para os Estados Unidos). Estas regiões de economia central, com o intuito de ampliar seus meios de acumulação, sempre buscaram impor uma relação de dependência aos

países economicamente periféricos, havendo sempre uma discrepância em relação ao estágio de desenvolvimento do capitalista. Quanto a isto, Fernandes (2008) observa:

em nenhuma das três fases o desenvolvimento capitalista chegou a impor 1º) a ruptura com a associação dependente, em relação ao exterior (ou aos centros hegemônicos da dominação imperialista); 2º) a desagregação completa do antigo regime e de suas sequelas ou, falando-se alternativamente das formas pré-capitalistas de produção, troca e circulação; 3º) a superação de estados relativos de subdesenvolvimento, inerentes à satelização imperialista da economia interna e a extrema concentração social e regional resultante da riqueza. (FERNANDES, 2008, p. 262).

Estes três fatores ficaram bastante explícitos no período entre o final da década de 1920 e a década de 1930, quando as políticas sociais começaram a ser gestadas.

Essa dependência ficou mais que perceptível ao deflagrar o episódio conhecido como Crise de 1929. E embora os Estados Unidos não estivessem diretamente envolvidos com a Primeira Guerra Mundial²¹, o fato de o país ter ficado na retaguarda dos vitoriosos da guerra-Tríplice Aliança-lhes trouxe muitos benefícios. O país, que já sinalizava a iminência de crise pela superprodução industrial e agrícola, tinha condições de oferecer todo o suporte para que a Europa destruída fosse abastecida. O que aconteceu foi que o Velho Continente conseguiu se reestabelecer e diminuir o consumo dos produtos norte-americanos, e aquilo que era um indicativo de crise, consolidou-se. Deste quadro resultou a Grande Depressão econômica.

Celso Furtado (2007), paraibano e estudioso da economia brasileira, em sua obra *Formação Econômica do Brasil*, fez uma recapitulação da economia primário-exportadora, desde a fase em que ela se destacava pela sua produção açucareira, depois ao período de economia mineira que se baseava no escravismo, até chegar à transição para o trabalho assalariado, tendo como produto principal o café. Os Estados Unidos era o principal comprador da *commodity*. Com a crise de 1929, houve uma diminuição da capacidade de absorção deste produto, resultando, obviamente, numa oferta muito superior à procura, e isto ocorreu exatamente no período em que a expectativa de vendas era maior. Com isto, não havia alternativa senão investir no mercado interno.

Esta nova perspectiva não só modificou o público, mas também o tipo de produção, que passou a ser industrial. Quanto a esta nova fase, Oliveira (2003, p. 35), ou Chico de

²¹ Eric de Hobsbawn, na obra *Era dos Extremos: o breve século XX – 1914 – 1991*, menciona que a Primeira Guerra Mundial ocorrida entre a Tríplice Aliança (formada pelo antigo Império da Alemanha, Império Austro-Húngaro e Itália) e da Tríplice Entente (composta pelo Reino Unido, Império Russo e França) foi originada pela busca por ampliar o poder de influência sobre as outras nações, ou Imperialismo; pelo sentimento nacionalista daqueles que tinham seus territórios ocupados por outros povos; em decorrência da disputa pela região balcânica que fica localizada no encontro da Ásia com a Europa. Estes fatores foram agravados pela preexistente rivalidade entre os países que disputavam o controle comercial e militar europeu.

Oliveira, como é mais conhecido, diz que "trata-se, em suma, de introduzir um novo modo de acumulação", e o sociólogo elenca vários aspectos significativos neste processo de reordenamento econômico. Entretanto, vamos considerar apenas o que está relacionado à normatização das leis referentes ao capital e o trabalho.

O sociólogo defende que estas leis formaram um novo padrão de acumulação, e cita como consequência o exemplo da instauração do salário mínimo. Através deste artifício, muitos trabalhadores rurais se sentiram atraídos pelo trabalho nas capitais e indústrias. Conseqüentemente, além de representar uma ampliação na força de trabalho, formou-se um "exército de reserva", o que era vantajoso aos empresários. Este fator livrava-os de ter disputa equânime com os trabalhadores. O outro fator refere-se ao fato do salário mínimo ser usado como um mecanismo de "nivelar por baixo", que ao invés de incentivar o valor da força do trabalho, planifica a remuneração dos trabalhadores independente da função desempenhada.

Todos esses relatos, desde o princípio da formação da República Federativa do Brasil, em que o modelo econômico brasileiro era agroexportador, até passar para um modelo urbano-industrial, tem demonstrado que a intervenção política do Estado sempre foi determinada pelo capital, de maneira que fica notório o quanto as relações econômicas se sobrepõem aos interesses sociais e servem de guia para se alcançar a finalidade da acumulação. E foi do contexto de crise do capital e de aparentes conquistas que surgiram as primeiras medidas de proteção social em ampla proporção.

Em vista disso, considera-se que o sistema de proteção social brasileiro teve início nos anos de 1930. Nesta época, o objetivo era, segundo Faleiros (2000, p. 45), "transformar as relações Estado/sociedade para a integração do mercado interno e desenvolvimento da industrialização". Entretanto, de acordo com a crítica, a real intencionalidade desta maneira de organização era um jeito de pactuar as classes para diminuir o confronto entre elas, uma vez que naquela época o capital passava pela pior de suas cíclicas crises. Isso afetou profundamente os modos de reprodução social, pois, ao mesmo tempo em que a proteção social atende às necessidades mínimas de sobrevivência, serve como medida para estabilizar o quadro econômico (que, ao se fortalecer, passa a denegar intervenções promovam igualdade).

Nesse período, uma das grandes fragilidades na intervenção nas desigualdades sociais estava atrelada à isenção do Estado enquanto instância principal de proteção à cidadania. E dentro dessas circunstâncias, o estado assumia este problema de diversas formas, desde a perspectiva da caridade cristã, a filantropia caritativa, seguida pela lógica higienista e funcionalista que tinham como princípio à disciplina moral e intelectual de diferentes segmentos sociais, mas principalmente dos órfãos, dos loucos, dos mendigos. Nessa época, as

estratégias usadas para combater as categorias excluídas e acabar com a miséria estavam em torno de vários aspectos do cotidiano, se associando por meio de projetos científicos, na administração, na filosofia, no campo jurídico, todos convergindo para chegar a um método de combate à pobreza (ADORNO; CASTRO, 1985).

No outro extremo, estavam as resumidas iniciativas do Estado com viés de proteção social ao trabalhador, de modo que estes poderiam ou teriam que contribuir para ter acesso a determinados direitos. Lavinhas (2003 apud COBO, 2010) menciona a exclusão dos pobres do campo e da cidade pelo fato destes não possuírem vínculos estáveis de trabalho, e, como consequência disto, são um grupo que não exerce pressão por não preencherem um espaço sócio-ocupacional, e como resultado disto não era continuamente beneficiado por medidas de proteção social.

A seguir, será apresentado um quadro que mostra alguns marcos representativos para a trajetória da proteção social no Brasil, desde o período que compreende o final da Primeira República até os últimos frágores da Ditadura Militar, quando se apresentaram os primeiros sinais de crise. Resumidamente, estarão indicados os anos em que foram regulamentados os direitos, serão especificadas quais as medidas de proteção social, e do que se tratam estes marcos simbólicos. As células em tons mais claros estarão representando medidas de proteção social destinadas a pessoas vinculadas ao trabalho, as células em tons mais escuros estarão se referindo àqueles que não tinham relação com o trabalho.

TABELA 1: MEDIDAS DE PROTEÇÃO SOCIAL PRÉ-CONSTITUINTE DE 1988

ANO	MEDIDA DE PROTEÇÃO SOCIAL	ACONTECIMENTO
1920	Criação do Departamento Nacional de Saúde Pública - DNSP	Este departamento tinha a finalidade de ampliar o combate a doenças venéreas, tuberculose, lepra e fortalecia o sanitário, visando a ampliação do atendimento para além das regiões portuárias.
1923	Lei Eloy Chaves	Foi instituído o sistema previdenciário ou Caixas de Aposentadorias e Pensões - CAPs, destinada, primeiramente, aos ferroviários como resposta às greves e para que houvesse continuidade à exportação do café.
1930	Estabelecimento do Ministério do Trabalho	Vargas cria esta secretaria com que fica responsável por resolver as questões relativas aos trabalhadores, inclusive os que trabalhavam na indústria e no comércio que, por um lado era um meio de concessão de direitos, por outro era uma forma de exercer controle sobre os sindicatos.
1932	Centro de Estudos e Ação Social - CEAS	Tinha como finalidade oferecer cursos técnicos para prestar serviços sociais que tinha como fundamento a doutrina social da igreja.

1933	Criação do Instituto de Aposentadorias e Pensões - IAPs	Forma de organizar as categorias profissionais. As categorias associadas tinham acesso a direitos como: aposentadoria, pensão para familiares em caso de morte do assegurado e assistência médica.
1935	Formação do Departamento de Assistência Social do Estado	Era responsável por qualquer serviço de assistência e proteção social; por efetuar pactuações com instituições privadas de caridade, assistência e de ensino superior; financiava instituições particulares, entre outras medidas.
1937	Fundação do Departamento Nacional de Saúde	Este departamento administrava a saúde pública; assistência hospitalar; assistência aos psicopatas; à maternidade e infância. Neste período a saúde era calcada em campanhas sanitárias.
1938	Conselho Nacional de Serviço Social - CNSS	Segundo o Decreto - Lei nº. 525 de 1º de julho de 1938 a entidade destinada a dar conselhos e pareceres a entidades de assistência social públicas e privadas, para realizar pesquisas relativas ao Serviço Social, entre outras atribuições.
1941	É instituído o Código de Menores e criado o Serviço de Atendimento ao Menor - SAM	Segundo a Lei 6. 697, o código tinha como objetivo "assistência, proteção e vigilância a menores". Entretanto, desses três, era evidente que o caráter vigilante/punitivo que sobressaltava, devido forte interferência do judiciário. O SAM tinha esta mesma característica de ajustamento à ordem social.
1942	Formação da Legião Brasileira de Assistência - LBA	Sua origem está relacionada aos familiares dos soldados que estavam a serviço da Segunda Guerra Mundial, mas posteriormente outro público como: mães, lactantes, pessoas com deficiência e idosos.
1943	Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT	É um mecanismo de proteção social que visava regulamentar a atividade remunerada, a relação entre empregador e empregado, afirmando garantias em relação à jornada de trabalho, salário, férias, segurança à saúde do trabalhador, ao trabalho de mulheres, previdência social, e outras formas de regulamentação sindical, por exemplo.
1946	Fundação da Casa Popular - FCP	Primeiro órgão em nível nacional voltado para política de habitação, pautado na Lei 9. 777, tinha como objetivo o financiamento: de habitações, de construções, reformas, até mesmo de indústrias da área de construção, entre outras finalidades.
1953	Inauguração do Ministério da Saúde	O setor tinha o intuito de administrar a saúde em nível nacional, elaborar planos e políticas de caráter preventivo, além de promover o controle de doenças e assistência à saúde pública.
1956	Formação do Departamento Nacionais de Endemias Rurais	Sua origem teve relação direta com o tratamento e combate a doenças que atacavam, principalmente, a população do campo. Estas doenças eram conhecidas como: brucelose, doença de Chagas, leishmaniose, febre amarela e malária.
1960	Lei Orgânica da Previdência Social	Esta lei representou um esforço de uniformizar os benefícios e serviços às diferentes categorias profissionais (que antes pertenciam aos regimes dos IAPs), e deu origem a alguns benefícios como: auxílio natalidade, funeral, reclusão e aposentadoria especial.
1963	Fundo de Assistência ao Trabalhador Rural - FUNRURAL	A criação deste fundo representou um avanço para os trabalhadores rurais, já que através deste, os trabalhadores do campo também passaram a ter acesso a benefícios, mas, apenas assistência médica e social.
1964	Fundação Nacional do Bem - Estar do Menor -	Entidade normativa criada com o propósito de elaborar e executar uma política em nível nacional. Esta supervisionava as organizações

	FUNABEM	estaduais de atendimento a crianças e adolescentes "carentes" e "infratores".
1966	Instituto Nacional de Previdência Social - INPS	Foi uma estratégia centralizadora de unificar os benefícios dos IAPS. A novidade era que além das aposentadorias e pensões, o trabalhador foi incorporado o arranjo Saúde-segurança no Trabalho que o que redundava no aumento da produtividade e conseqüentemente lucro aos empregadores.
1974	Serviço Federal de Habitação e Urbanismo - SERFHAU	Neste período a estava havendo uma expansão das zonas urbanas então a SERFHAU foi a primeira entidade da União responsável por desenvolver o planejamento urbano, mas a relevância maior para a população estava na relacionada a questão da habitação.
1974	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS	Tinha como público a população mais pobre e eram gerenciados os campos da educação, saúde, previdência social, assistência social, trabalho, cultura e justiça com repasses e financiamentos realizados pelo governo federal.

Fonte: Elaboração própria.²²

Poderiam ser feitas várias considerações a partir de uma rápida leitura deste quadro. Mas, a contento, serão pontuadas algumas questões que se evidenciaram.

Uma delas é que, apesar de existir investimento por parte do Estado em diferentes esferas da sociedade como saúde, trabalho, assistência, previdência, habitação, entre outras que não foram mencionadas, houve épocas em que sua ação se voltava principalmente para entidades que (direta ou indiretamente) geravam mais retorno ao capital; e outras em que se investia na formação de entidades que combatessem situações que pudessem colocar em risco a "ordem" do sistema. Isto gera a impressão de que o Estado, prioritariamente, tinha como finalidade dar suporte à reprodução do capital, e não propriamente assegurar a reprodução social.

Conseqüentemente, outro fator que pode ser analisado é o público ao qual tais entidades se destinavam. Pode-se dizer que a maioria estava polarizada em dois grupos: trabalhadores – ou, em outras palavras, pessoas que tinham como pagar para ter acesso aos direitos de que necessitavam; e pessoas não assalariadas, que eram desprovidas das mínimas condições de sobrevivência, evidenciado que a intervenção do Estado não ocorria por existir uma consciência de promover a cidadania. Se assim fosse, além dos trabalhadores (com vínculos formais) e não trabalhadores, estariam inclusos também os trabalhadores de vínculos

²² O conteúdo apresentado no Quadro 1 está pautado nas leis e diretrizes que regulamentam os acontecimentos citados e em outros autores como: IAMAMOTO, CARVALHO (2005); SARTORI (2012); FALEIROS (2000); BRAVO (2000).

precários, que não asseguram ao trabalhador sua reprodução em níveis satisfatórios, além de incluir pessoas que não estão diretamente envolvidas no processo de produção de capital.

E uma última observação que pode ser lida nas entrelinhas do quadro é que, predominantemente, as medidas mencionadas não são de caráter preventivo, sendo muitas destas adotadas como consequência de crises, respostas em caráter de urgência, resultantes de alguma ausência governamental preexistente, ou ainda, em atendimento à reivindicação de alguma parcela da sociedade civil organizada. As políticas usadas, em muitos casos, são um instrumento emergencial e de tutela.

Intencionalmente, poucos acontecimentos da década de 1970 foram elencados. Isto porque neste período houve um declínio considerável quanto às iniciativas governamentais relacionadas à população, podendo ser estes considerados os primeiros sinais da grande crise. Como Sartori (2012) afirma, era crítica a situação econômica do país. Eram nítidos o declínio da taxa de crescimento e o retorno da inflação, e o emprego "clientelístico" das políticas sociais era indubitável, e ainda, foi intensificado o uso das políticas sociais de forma meritocrática e particularista. Quanto a isto, a autora explicita:

Configurou-se, portanto, de um lado uma sociedade formada por uma perversa estrutura de emprego e renda, apresentando baixos salários e uma parcela considerável de pessoas de subemprego. De outro, um denso esquema de assistência social focalizado e dirigido a grupos específicos de cidadãos, denominados "grupos de risco", que perfazem maior parte da população brasileira, com renda familiar de até dois salários-mínimos, afora os programas sociais que atendem crianças, idosos, gestantes, nutrízes, etc. (SARTORI, 2012, p. 60).

Ou seja, este quadro de baixos salários dos trabalhadores, concentração de renda, assistência social restrita a uma pequena parte da população, dentre a combinação de outros fatores, indicaram os primeiros sinais da crise. E estes elementos, somados à insatisfação dos brasileiros frente ao Regime Militar, fizeram com que diferentes categorias da sociedade civil se organizassem para reivindicar mais direitos políticos, podendo-se dizer que este foi um período singular na história brasileira, em que os cidadãos brasileiros estavam assumindo o seu lugar na sociedade conscientemente. De fato, a década de 1980 apresentou-se uma das mais relevantes no processo de conquista de direitos.

Dessa vez, a mudança era encabeçada por atores sociais que compreendiam que a realidade impunha um contexto político-econômico mais complexo e que, portanto, exigia intervenções públicas que não só atendessem às necessidades do capital, mas promovessem mais investimentos no quesito políticas sociais para proteção social. Neste sentido, apesar de tais reivindicações serem produto de uma consciência coletiva, fica notória a simbiose entre

reprodução social e as políticas sociais para proteção social. Aqui, entenda-se reprodução social e os movimentos do capital como intrinsecamente ligados, e por isto é importante salientar que embora estes sejam essencialmente opostos, ambos possuem profunda relação de dependência.

Deveras, sem as medidas de proteção social o capital não teria condições de se perpetuar, e este só se perpetua porque existem as políticas. Caso contrário, a base da produção capitalista (leia-se: os trabalhadores) não teria condições mínimas de existência.

É importante destacar que, apesar de existirem contradições na sociedade desde os primórdios da formação do Brasil, apenas no último século da história do país a desigualdade social passou a ser notada como desafio a ser enfrentado por meio da intervenção do Estado, através das políticas sociais, com a finalidade de minimizar os confrontos entre os interesses da classe que vive da exploração do trabalho e a da classe-que-vive-do-trabalho²³. Assim, as políticas sociais podem ser concebidas como medidas de governo tomadas em decorrência das necessidades existentes perante as desigualdades sociais. Conforme Yazbek (2008) afirma, as políticas sociais são parte das respostas que o Estado oferece às expressões da "questão social".

O entendimento sobre proteção social não é unívoco. Em todos os povos, seja qual for sua formação histórica, independente de se ter ou não a noção de Estado, consciência ideológica ou construção social, cada sistema desenvolve, ao seu modo, meios de proteção aos seus entes. Conforme Di Giovanni, autor já mencionado, estes sistemas se formam a partir de circunstâncias adversas, mas que são comuns ao transcorrer da existência humana, e para isto recorrem "as formas – às vezes mais, às vezes menos institucionalizadas – que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros." (DI GIOVANNI, 2008; SILVA et al. , 2014).

E na realidade brasileira, foi com a Constituição de 1988 que a perspectiva de proteção social deixou de ser algo restrito à consciência subjetiva ou ao cuidado parental, sendo a partir deste marco legal que se ratificou o papel do Estado enquanto figura central na garantia dos direitos individuais e coletivos, lançando bases para a atuação mais efetiva em assegurá-los. Utilizando as formulações de Sposati (2009), pode se afirmar que a Constituinte representou um divisor de águas pelo qual foi possível o reconhecimento da Seguridade Social, tendo sua consolidação por meio de aparato jurídico-político.

²³ O termo tornou-se conhecido através de Antunes (2000). No capítulo VI da obra "Os sentidos do trabalho" o emprego do termo é feito para reafirmar "a validade analítica da noção de classe" (p. 101) em tempos orquestrados pela desmonte da classe trabalhadora.

E se tratando da Constituição Cidadã de 1988, esta também teve sua importância, por ser a que definiu as competências do Poder Público ao estabelecer a seguridade social, se pautando nos seguintes critérios:

Artigo 194 - A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e a assistência social. Parágrafo único. Compete ao poder público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos seguintes objetivos: I - universalidade da cobertura e do atendimento; II - uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III - seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV - irredutibilidade do valor dos benefícios; V - equidade na forma de participação no custeio; VI - diversidade da base de financiamento; VII - caráter democrático e descentralizado da gestão administrativa, com a participação da comunidade, em especial de trabalhadores, empresários e aposentados. (Emenda Constitucional N.º. 20, de 1998.) (BRASIL, Constituição Federal de 1998).

Esta constituição representou mais de que a legitimação dos direitos sociais: significou uma conquista devido às reivindicações dos trabalhadores por melhores condições de vida, que teve como efeito o reconhecimento do Estado, o qual tem na política da assistência social um dos braços mais fortes para o trato dos casos de desigualdade e exclusão.

Um dos marcos mais importantes da política social da Assistência data do dia 7 de dezembro de 1993, em que foi instituída a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que vem para complementar a Constituinte de 1988 ratificando a Assistência Social como uma Política Pública de responsabilidade estatal. Em seu Artigo 1º, a LOAS (1993) reconhece "a assistência social, direito do cidadão e dever do Estado [...] que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações [...] para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Apesar da categoria profissional e dos cidadãos terem alçado conquista de tal relevância, os anos de 1990 foram de grande dificuldade. Neste período, ocorreu a contrarreforma do Estado em relação às conquistas dos direitos em 1988, e este fator teve total relação com o avanço do neoliberalismo. Se por um lado a Constituição Federal e a Lei Orgânica dos Assistentes Sociais colocavam, prioritariamente, o Estado como responsável por assegurar os direitos individuais e sociais, por outro, o ideário neoliberal respaldava o sistema econômico e político brasileiro, que estava totalmente imergido nesta lógica, a qual produziu um considerável desgaste e atraso para a implementação do que estava sendo proposto por tais normativas.

A figura de destaque neste período, no que se refere à execução do que estava sendo prescrito na jurisprudência, era Fernando Henrique Cardoso. Assim que este assumiu o poder, o integrante do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, assumiu algumas

medidas que podem ser consideradas como plausíveis por atender algumas das expectativas da LOAS, como, por exemplo, pondo fim à LBA – entidade que era símbolo do assistencialismo. Outro fator que foi influência da legislação que regulamenta a Assistência Social relaciona-se à forma como tal estava estruturada no tocante aos fundos de financiamento, entidades como conselhos municipais e estaduais, os quais mobilizavam conferências (DRAIBE, 2003).

Como consequência deste processo, também foram elaboradas a primeira Norma Operacional Básica, aprovada em 1997, que teve como principal traço a distribuição político-administrativa da gestão. Esta foi apenas a primeira das muitas NOBs que foram elaboradas, e afirmava o caráter "descentralizado e participativo, estabelecendo condições de para garantir sua eficácia e eficiência" (NOB/SUAS, 2005).

O governo FHC também ficou conhecido por inaugurar a "Rede Social Brasileira de Proteção Social", compostas por programas como:

Bolsa-Alimentação (na área de saúde), Agente Jovem (na Secretaria da Assistência Social) e, pouco mais tarde, Auxílio-gás (2002). E foram acoplados aos anteriores, o Bolsa-Escola, de 1998, o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), de 1995, e outros programas de transferência preexistentes. (DRAIBE, 2003, p. 88).

E só depois de 10 anos de aprovação da Lei Orgânica da Assistência Social, na IV Conferência Nacional de Assistência Social, ocorrida em dezembro de 2003, ficou decidido que a Assistência Social deveria ser estabelecida num sistema descentralizado e participativo, tendo em sua composição a prioridade pelo compartilhamento entre poder público e a sociedade. De modo que

Existe uma grande diferença entre esta visão assistencialista e a visão dos direitos de cidadania marcada na LOAS. Tomar as ações da assistência social como direito dos cidadãos (ao contrário da caridade aos pobres) significa ter compromisso com a continuidade das ações e criar possibilidades de reclamação e reivindicação quando as ações não estão cumprindo seu objetivo de proteção social. (Cartilha SUAS, 2013, p. 12).

Neste mesmo entendimento de base democrática foi estabelecida, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Social – MDS³, a *Política Nacional de Assistência Social*, no governo de Luís Inácio Lula da Silva, no ano de 2004. Tal documento apresenta vários princípios, diretrizes e diferentes mecanismos de proteção social, afirmando que “a proteção social deve garantir as seguintes seguranças: segurança de sobrevivência (de rendimento e de autonomia); de acolhida; de convívio ou vivência familiar” (PNAS, 2004, p. 31).

Ou seja, de acordo com a PNAS (2004), a proteção social tem a função, na segurança de sobrevivência, de gerar subsídios para que qualquer cidadão tenha um fundo financeiro que

cubra as necessidades para manter-se com vida; na segurança de acolhida, tem como finalidade garantir as necessidades essenciais à existência humana, que são comer, vestir e morar; nos casos especiais, em que algum componente precise afastar-se da sua família de origem, a política de proteção social tem como dever fornecer mecanismos para a acolhida; por fim, a política de proteção social estimula a segurança de convívio familiar, por compreender que é na relação grupal que o ser humano desenvolve suas características pessoais, reconhecendo-se enquanto ser único.

Atualmente, a proteção social está dividida em duas categorias: a Proteção Social Básica, que faz um trabalho preventivo contra a vulnerabilidade social em nível familiar e comunitário em consequência da pobreza, que desencadeia fatores como a falta de renda, a perda ou não entrada nos benefícios públicos, e ao enfraquecimento da ligação afetiva; e a Proteção Social Especial, que está direcionada a famílias e indivíduos que estejam como pessoas e/ou sujeitos que fazem parte da sociedade, e que tenham seus direitos transgredidos ou ameaçados, em geral atendendo ao público vítima de abuso sexual, exploração sexual, agressão física ou psíquica, como pessoas em situação de abandono, enfraquecimento dos laços familiares ou distanciamento da convivência familiar (PNAS, 2004).

A proteção social tem progressivamente se consolidado em parâmetros circunscritos em leis reconhecidas nacionalmente, ao mesmo tempo em que as formulações teóricas igualmente foram sendo depuradas do ranço funcionalista. Em conformidade com a Constituição e a LOAS, a *Política Nacional da Assistência Social* manifesta elementos que concretizam os componentes ideopolíticos da Assistência Social por meio de princípios que conduzem a política, diretrizes que indicam as estratégias para consolidação destes princípios, além de estabelecer finalidades voltadas para público específico, com a função de operacionalizar tal política.

Assim, além da relevância dessa política por estabelecer medidas de proteção social a diferentes tipos de necessidades, pode ser afirmado que este documento apresenta noções sobre a concepção de proteção social defendida pelo Estado, quais ações ele promove, quais as prioridades, entre outros aspectos.

E uma das estratégias utilizadas para promoção da proteção social se dá por meio do Programa Bolsa Família. Este é um mecanismo de transferência monetária condicionada, que foi instituído pela Lei 10.836, de 9 de janeiro de 2004. O Programa tem por característica a transferência direta de renda para famílias em situação de miséria. Dentre os benefícios de transferência de renda, este é o que tem gerado mais discussão, dividindo opiniões entre os

que estudam o assunto, e talvez haja ainda mais divergências entre as demais parcelas da sociedade.

Em meio a análises críticas, com vistas às possibilidades avaliadas pelos estudiosos, uma das mais contundentes feitas ao Programa Bolsa Família está relacionada à incapacidade da transferência de baixo valor monetário trazer mudanças expressivas às famílias dos beneficiados. Silva (2006), em uma de suas coerentes formulações, concorda, afirmando:

Considero que mesmo que os resultados e impactos decorrentes desses programas, em termos de superação da fome e da pobreza no Brasil, sejam muito modestos, conforme têm demonstrado avaliações desenvolvidas sobre vários deles, o significado real que apresentam para as famílias beneficiárias é significativo, por permitir a elevação ou mesmo o único acesso a uma renda monetária por parte de um número elevado de famílias que se encontra à margem da sociedade. Todavia, entendo que isso não significa que esses Programas sejam capazes de ir além da manutenção de um nível de pobreza que poderá ser cristalizada e não superada. (SILVA, 2006, p. 28).

Portanto, compreende-se que, apesar das contribuições e importância dos programas de transferência de renda, ainda há muito em que avançar quanto à superação da pobreza e respeito à dignidade humana, principalmente, quando observados os efeitos de sua implementação. Todavia, não deve ser desconsiderado o fato de este programa ser extremamente recente, e que ainda tem muitos desafios a serem enfrentados.

Sabemos que o Programa Bolsa Família traz melhorias significativas à qualidade de vida dos que têm acesso ao benefício. Mas, só poderá ser compreendido até que ponto a transferência de renda atende às necessidades de proteção social dos indivíduos de maneira a extinguir a pobreza e desigualdades a partir do momento em que for dada visibilidade à forma como os usuários analisam tais mudanças. Estas e outras questões serão avaliadas com os sujeitos a serem pesquisados.

Por conseguinte, temos um trabalho desafiador pela frente. Além de compreender as ações de proteção social que estão associadas a questões relativas à transferência monetária, este estudo busca tais respostas segundo a compreensão dos usuários do Programa Bolsa Família. Estes fatores, somados às fragilidades políticas, conceituais e estruturais que cercam a temática, formam um complexo e fértil campo de discussão.

2. 3 Dilemas da proteção social brasileira: os limites da discussão

Como pode ser observado, no que concerne à concepção de proteção social, este conceito reúne uma série de particularidades que podem parecer confusas, e que comumente

apresentam leituras divergentes e de bases ideológicas antagônicas. Este fato pode trazer as mais variadas consequências, uma vez que a base deste conceito irá orientar a forma de enfrentamento das variadas formas de desigualdade social.

Assim, ao analisarmos as diferentes perspectivas, e antes mesmo de verificarmos os entraves que podem ser encontrados na realidade concreta para operacionalização do sistema de proteção social, é perceptível que há, primeiramente, dificuldade de ordem teórica. Isto porque o recorte apresentado é decorrente de análises duais e minimalistas da realidade, sendo estas as mais divulgadas. Tal recorte pode ser considerado um contrassenso, principalmente quando entendemos que a categoria de assistentes sociais é protagonista neste processo de garantia de direitos e uma vez que em seu processo de formação profissional existe um direcionamento hegemônico ao método que se pauta no materialismo histórico dialético. Marx, estruturador de tal método, parte do pressuposto de que: "O concreto é concreto, porque é a síntese de muitas determinações, isto é, unidade do diverso." (MARX, 2008, p. 258). E, portanto, aquilo que se manifesta no cotidiano não pode ser reduzido a fatos monocausais e de leitura simplista.

Mesmo algumas apreensões que dizem se apoiar no materialismo de Marx muitas vezes não são capazes de realizar uma leitura que abarque a totalidade, de maneira que seja possível refazer no pensamento os entornos que balizam o conjunto de fenômenos que compõem a sociedade. Consequentemente, acabam não atingindo o cerne dos problemas, tampouco alcançando meios que tragam possibilidades ou até mesmo resoluções. Portanto, se faz necessário, antes de qualquer outra iniciativa no sentido de promover a proteção social, não perder de vista o horizonte metodológico que tem como norte a *transformação* social a partir de uma compreensão da totalidade.

Do contrário, as iniciativas tenderão a serem focalizadas e não alcançarão o âmago da questão, que não é a redistribuição da riqueza socialmente produzida para promoção da igualdade, mas antes, da forma como a riqueza é produzida, ou seja, a gênese da desigualdade tem a ver com o modo que estão estruturadas as forças produtivas e as relações de produção.

E nesse fato consiste um dos maiores dilemas: a existência do sistema de proteção social é uma demanda inerente à condição humana, logo, é de extrema importância a existência de métodos de preservação e promoção à vida, e são significativas se considerada a diminuição do nível de carências (financeiras, de vínculos, de acesso a bens e serviços, etc.). Contudo, pode ser verificado que as provisões fomentadas funcionam como um paliativo que não afeta a dimensão estrutural da pobreza.

Silva (2015b), ao discutir este fato, menciona:

Embora essa incursão venha propiciando maior visibilidade à pobreza, as determinações estruturais geradoras da pobreza e da desigualdade social são desconsideradas. Desse modo, a postura que vem orientando a proteção social na região apresenta o risco de limitar a reflexão e a intervenção social a melhorias imediatas de condições de vida dos pobres, que são reproduzidos em nível de sobrevivência, mesmo que ascendam à categoria de consumidores marginais. Nesse contexto, os fundamentos de natureza estrutural da sociedade, como a concentração da riqueza socialmente produzida, da renda do trabalho e da propriedade e o incremento da renda do capital, continuam praticamente inalterados. (SILVA, 2015b, p. 232).

Assim, o que pode ser compreendido é que o problema não está simplesmente na forma como a proteção social está arquitetada. A composição do sistema de proteção social brasileiro é considerada referência para outros países, e não devem ser ignorados os resultados no que tange à diminuição dos índices de desigualdade social e seus efeitos imediatos, uma vez que os impactos positivos são reconhecidos pelos que acessam o sistema de proteção social. Entretanto, quanto à superação da desigualdade, tal sistema tem se revelado insuficiente, e tem ainda demonstrado que este habilita o fortalecimento e manutenção do modo capitalista de produção e reprodução, extinguindo qualquer possibilidade de eliminação da pobreza e das desigualdades sociais.

3 QUESTÃO INDÍGENA: identidade, território e indigenismo

No capítulo anterior, foram analisadas perspectivas de diferentes autores sobre proteção social, sobre sua estruturação ao longo dos anos, e foram apontados alguns impasses que envolvem o tema no cenário brasileiro. Então, antes que possamos refletir sobre todos estes processos no contexto indígena Potiguara, é preciso tomarmos como base alguns assuntos tais como: identidade; território, territorialidade e territorialização, e indigenismo. Embora estes temas sejam mais comumente abordados no campo da antropologia, eles são pontos fulcrais para o entendimento da proteção social indígena.

Quando aprofundamos nossos estudos, aprendemos que identidade é algo relacional, e tem como marca a diferença; dito de outra forma, só é possível saber quem somos ao percebermos o outro, e que não somos iguais a este. Este é o princípio do qual a maioria das pessoas partem para declarar: "eu sou indígena", ou "ele é indígena, eu não sou". Em geral elas só sabem afirmar ou mesmo autoafirmar a partir do não reconhecimento do outro como semelhante. Isto não quer dizer necessariamente que o locutor que formula tais enunciados sinta-se superior ao próximo; ele também pode enxergar o outro como vítima, ou mesmo ser indiferente a ponto de não considerar as especificidades de cada um.

Uma forma de tentar chegar a um consenso é recobrando a história, sanando dúvidas quanto à natureza da identidade (se é algo essencial e imutável ou superficial e variável), entre outras minúcias. Tais respostas, de igual modo, são necessárias à construção de um projeto político que corresponda ao que a identidade representa.

Mas independentemente de qual conceito de identidade seja defendido, o fato é que ele sempre será expresso no território, e por isso não podemos deixar de mencionar esta categoria. Como dito anteriormente, neste trabalho o território será entendido não apenas como uma unidade geográfica, mas distinguido como espaço que é produto das relações dos sujeitos entre si e com o lugar, portanto, perpassado por natureza política, lugar de inclusão ou exclusão, onde pessoas de diferentes identidades e territórios se encontram. O efeito disso é chamado territorialidade, a qual pode ser reafirmada por meio de diversos elementos que digam respeito à identidade a que os grupos ou indivíduos pertencem, possuindo caráter simbólico (concreto ou representativo), e estão inseridos num recorte espacial, concedendo-o unicidade. A estes recursos *coesitivos*, chamamos territorialização.

Tendo a relação entre Estado e proteção social indígena como paradigma, obrigatoriamente temos que colocar em questão o indigenismo, que pode ser encarado de

diferentes maneiras: como forma de preservação e reconhecimento dos povos indígenas, ou uma representação política interétnica regulada pelo caráter de tutela e assistencialismo estatal.

Ainda que tais questões sejam complexas e irresolutas, *a priori*, é indispensável refletir dentro desses parâmetros. As análises geradas nos auxiliarão em uma melhor compreensão étnica, histórica e cultural das redes e fluxos entre os povos originários do Brasil e o Estado, para que então tenhamos maior embasamento para discussão de proteção social no contexto indígena. Tão somente através do reconhecimento e valorização destes aspectos é que serão reduzidos os riscos de cair na armadilha da perda de direitos, ou tê-los como nova moeda de escambo.

3. 1 **Identidade: a essência do indígena e expressões Potiguara**

Talvez a tônica elencada anteriormente não tenha sido suficiente para convencer o leitor sobre a importância de refletir acerca de *identidade*. Entretanto, é imprescindível estabelecer as fronteiras entre a ideia do senso comum sobre identidade, especificamente identidade indígena, com uma definição legítima que possa ser verificada empiricamente. Fazendo esta distinção, abre-se uma porta para a organização política e afirmação de grupos étnicos, permitindo que estes reivindiquem a legitimação de seus direitos, além do próprio significado desta iniciativa, pois a resistência/permanência dos povos nativos seguramente consiste em um dos acontecimentos mais estimáveis da história brasileira.

Então, primeiramente cabe aqui delimitar o que é identidade. Neste trabalho vamos tomar como referência os estudos de Hall (2005). O autor observa que, na modernidade tardia, o homem tem sua identidade fragmentada, razão pela qual alguns indivíduos afirmam estar em “crise de identidade”. Para tratar do tema, Hall apresenta *en passant* três noções, que influenciaram concepções posteriores: i) identidade do sujeito do Iluminismo; ii) identidade do sujeito sociológico; e iii) identidade do sujeito pós-moderno.

O sociólogo descreve o ser do Iluminismo como um indivíduo integralmente equilibrado, concatenado, munido de faculdades da razão para pensar e agir, cujo núcleo está no âmago interior que se manifestava no momento do nascimento do sujeito e com este se desenvolvia, ainda que permanecendo a mesma essência, sendo esta natureza imanente à identidade do indivíduo.

Por sua vez, o ser sociológico era efeito do imbróglio da modernidade. Este ser teve a lucidez de que aquele núcleo interior não era independente nem autossuficiente, e sim

construído por meio da relação com outros, que transmitiam ao indivíduo princípios, significados e representações do universo em que ele vive. O sujeito, ao ser projetado junto às identidades culturais, incorpora seus conceitos e preceitos, passando a considerá-los parte de si, e colabora para sintonizar a subjetividade com os espaços concretos que são ocupados na realidade social e cultural. "A identidade, então, costura (ou, para usar uma metáfora médica, 'sutura') o sujeito à estrutura" (HALL, 2005, p. 12), harmonizando tanto o indivíduo quanto os espaços culturais em que ele vive.

Alega-se, contudo, que as circunstâncias são outras. O ser que tinha uma identidade consolidada e estável está tornando-se dividido, constituído não por uma, mas inúmeras identidades, estas comumente contraditórias e irresolutas. Proporcionalmente, as identidades que integravam o mundo social, e que afirmavam o equilíbrio interno com as necessidades externas da cultura, estão em decadência, como consequência das alterações nas estruturas e na coletividade.

Para Hall (2005), é esta conjuntura que origina o ser pós-moderno, definido como um alguém desprovido de identidade sólida, própria e perene. A identidade passa a ser algo volúvel: forma-se e reforma-se constantemente em relação aos modos como os sujeitos são retratados ou interpostos no meio cultural que os cerca. É estabelecido num dado tempo histórico, e não de forma inata. O indivíduo apresenta a identidade conforme as situações. Identidade esta que não é consubstanciada em torno de um "eu" congruente.

E estas foram as três principais referências que nortearam estudos posteriores que analisam quais parâmetros devem ser utilizados para definir o que é identidade. Mas quando pensamos em identidade associada a povos de etnias diferenciadas podemos tomar como base estas mesmas concepções?

Cunha (1986) foi uma das estudiosas que se deteve em examinar esta questão. Ela menciona que houve um período no qual a biologia ditava o conceito de identidade étnica. Este era interpretado com base na noção de raça, a partir da herança genética que se manifesta na fisionomia das pessoas (fenótipo). Ou seja, para que uma pessoa fosse considerada indígena brasileira, teria que apresentar traços semelhantes aos das populações pré-cabralianas.

Orientar-se por esta noção seria o mesmo que afirmar que no Brasil não existem indígenas. Embora este seja um entendimento quimérico, muitos ainda pensam que esse conceito é o mais apropriado. E o que "impressiona" é que esta definição ainda seja difundida não apenas no senso comum, mas entre pessoas que estão informadas quanto ao equívoco. Mas, é exatamente esta a intenção daqueles que têm interesses contrários aos que reivindicam

fazer parte das etnias indígenas, pois negando a existência de indígenas, não há necessidade alegar direitos. Ou seja, não nos enganemos: é intencional que falácias se perpetuem em torno da identidade indígena, e "necessário" para que interesses político-econômicos de outros grupos não sejam colocados em risco.

Posteriormente, outra perspectiva que surge e também é lembrada pela antropóloga é a ideia de identidade de grupos étnicos relacionada à cultura. Mas a autora lembra que a cultura é algo "constantemente reinventado, recomposto, investido de novos significados e é preciso perceber [...] a dinâmica, a produção cultural" (CUNHA, 1986, p. 101).

Nesse sentido, devemos considerar essa significação inadequada, pois qualquer que seja a manifestação linguística, artística, científica e/ou religiosa de determinada população, pode ser alterada ao longo dos anos. Assim, alterando-se a cultura, a identidade seria igualmente alterada. Ou seja, em razão de seu caráter fluido e mutante, pensar a identidade a partir da cultura é igualmente inviável, por ser algo reverso à proposição de um projeto político. Seguindo o raciocínio de identidade e cultura como sinônimos, teríamos uma indefinição, ao invés de uma definição de identidade étnica.

Afirmando isto, não se pretende negar a influência da cultura na composição da identidade, pois o papel da cultura é crucial na geração de significados que perpassam as relações sociais e sua influência na construção da identidade.

E para responder à pergunta "como pensar identidade quando se trata de etnias diferenciadas?": se fossemos tomar como referência uma daquelas três categorias elucidadas por Hall, pensar a partir do sujeito sociológico seria a forma mais apropriada, porque, na verdade, o entendimento de identidade está muito mais associado à vivência relacional. Isto se deve ao fato de a identidade sempre estar associada à coletividade, seja por grupos de afinidade ou oposição. Os grupos de identidade comum precisam de articulação para que se afirmem diante de grupos diferentes com os quais interagem, ao mesmo tempo em que esta interação interfere diretamente nas identidades. Além disso, seja qual for o caso de organização das massas, é requisito para que uma identidade seja evidenciada.

Neste sentido, ao invés de considerarmos o contato entre diferentes grupos (apenas) como um fator de conflito, através desta ressalva, podemos notar que este "choque de realidades" é indispensável para que determinado povo tenha bem definido quais as suas bandeiras e arvore suas causas. Quanto a isto, vale lembrar do que Cardoso de Oliveira (1976) afirma:

Um indivíduo ou grupo indígena afirma a sua etnia contrastando - se com uma etnia de referência, tenha ela um caráter tribal (por exemplo, Terêna, Tikuna, etc.) ou

nacional (por exemplo, brasileiro, paraguaio etc.). O certo é que um membro de um grupo indígena não tem sua pertinência tribal a não ser quando posto em confronto com membros de outra etnia. Em isolamento, o grupo tribal não tem necessidade de qualquer designação específica. (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 36).

Entretanto, não podemos deixar de considerar o que já foi mencionado em outro momento do trabalho quanto às forças que disputam por hegemonia. Porque sabemos que, comumente, povos de identidades étnicas diferentes possuem divergentes perspectivas econômicas, políticas, ideológicas, culturais. E para que estes sejam estabelecidos, muitas vezes se utilizam de sobreposição ideológica²⁴, através da supressão de uma identidade étnica, para benefício de outra. Como alerta Silva (2013):

Já sabemos que a identidade, tal como a diferença, é uma relação social. [...] Elas não são simplesmente definidas; elas são impostas. Elas não convivem harmoniosamente, lado a lado, em um campo sem hierarquias; elas são disputadas. [...] A afirmação da identidade e enunciação da diferença traduzem o desejo de diferentes grupos sociais, assimetricamente situados, de garantir o acesso privilegiados aos bens sociais. (SILVA, 2013, p. 81).

Ainda temos outro autor que trata do tema: queremos nos reportar a Cardoso de Oliveira (1976). Ele coloca a ideia de *fricção interétnica* como fator-chave para compreender identidade étnica. O indigenista considera que a identidade grupal presume relações sociais, assim como um conjunto de símbolos, com o fim de direcionar o prolongamento desse tipo de relação. Esses símbolos se revelam como mecanismos de oposições ou contrastes. Ou melhor, a identidade é formada em antagonismo ao outro, a começar da experiência de proximidade entre diferentes grupos interétnicos.

Por isso a importância de estabelecer limites que determinem o que é um, o que é o outro. A demarcação destas fronteiras e sua conservação é o fundamento estratégico para incluir ou excluir, conquistar ou perder espaço na arena social, sempre tendo como pano de fundo e elemento preponderante o desfecho desta disputa por hegemonia. Portanto, a questão da identidade também está relacionada a uma construção político-social, que varia de acordo com o contexto em que ela se dá, o momento histórico.

Neste sentido, tudo que hoje se entende por indígenas Potiguara tem relação com esse apanhado de memórias. Os nativos trazem as marcas da história em suas peles, na forma como ocupam o espaço, se relacionam consigo mesmos enquanto etnia e com o mundo em que vivem. Entretanto, existe uma ostensiva tentativa de rejeitar as evidências do passado, ignorando tais fatos e até mesmo desconsiderando a atual existência dos sujeitos que foram e

²⁴ No item 1. 1 deste trabalho é discutida a questão da ideologia.

são protagonistas dessa metanarrativa. Amostra disto pode ser vista na própria dificuldade de encontrar registros que tratem do assunto, de conseguir materiais bibliográficos especializados. As fontes que são mais facilmente encontradas remontam à historiografia quinhentista²⁵ ou de naturalistas do século XIX em que os indígenas aparecem como seres quiméricos, ou como figuras que existiram há muitos anos (pelo que se imagina que eles foram), mas nada ou muito pouco se registra do que eles são hoje.

Como já vimos, a formação das identidades resulta das progressivas interações entre pessoas e a partir de como se colocam em relação aos outros. Este pensamento condensa a realidade dos indígenas do Nordeste. No presente, suas identidades evocam um passado com o qual eles guardam similitudes através da linguagem, cultura e outros elementos que os fazem ser quem são. E isto é evidenciado em qualquer lugar onde estejam, na zona rural ou urbana de suas aldeias, ou mesmo fora delas. A propósito, o fato de estarem fixados em diversos espaços diz muito da história deste povo.

Servir de barreira de proteção contra a invasão, e o fato de terem recebido todo o impacto da atroz colonização, muito lhes custa. Sofrem preconceito por parte dos indígenas, que apresentam maior contrastividade cultural e biotípica, e por parte dos não indígenas, que muitas vezes não reconhecem as diferenças, atribuem-lhes vários estigmas, depreciando o que na verdade é um sinal de que estes, de fato, trazem marcas de nossas origens e mostram para nós seu legado de luta e resistência.

Lucena (2016), em sua dissertação, conseguiu captar com precisão dificuldades que os indígenas passam, principalmente quando eles não estão entre seu povo. A seguir, vamos apresentar a fala de uma indígena Potiguara, estudante da Universidade Federal da Paraíba, e através dela representar um pouco do sentimento de muitos indígenas que assumem seu pertencimento étnico fora de casa:

Tenho orgulho de fazer parte de uma família indígena, não nego que sou pra ninguém... Apesar de em muitos momentos passar por situações desagradáveis... Então é você se adequar ao ritmo da cidade mesmo não pertencendo a ela... Mas é também saber driblar o preconceito... Um índio na cidade acaba tendo uma vida diferente da vida que poderia ter na comunidade em questões de comportamento, modo de falar e se relacionar com as pessoas [...] . (A. G. João Pessoa).²⁶

²⁵ A representação quinhentista já trazia certa depreciação da imagem e da história indígena. Basta observarmos a primeira carta de Pero Vaz de Caminha enviada à Coroa portuguesa, relatando o primeiro contato entre indígenas e portugueses. Para se referir aos indígenas, Caminha disse que os nativos eram "gente bestial e de pouco saber", e não ter visto casas ou nada parecido, a não ser "choupaninhas".

²⁶ Os grifos da versão original foram retirados.

Todavia, o preconceito e a discriminação não trazem apenas malefícios aos indígenas: eles motivam o autoconhecimento, o resgate de sua história, e com isso, a valorização de si, da própria identidade. À medida que os indígenas passam por situações de desrespeito de suas vivências, crenças e direitos, buscam o autoconhecimento e reconhecimento, prezar por suas vivências, estar convictos de suas crenças e lutar por seus direitos, ou seja, ao invés de a rejeição à diferença étnica enfraquecer os Potiguara, causa efeito reverso a isto, de modo que, muitas vezes, ela é reforçada. As adversidades impostas se apresentam como tonificante do sentimento de pertencimento, de modo a curiosos ou críticos questionarem quem são os indígenas. Tais indagações servem de ponte não apenas para que eles alcancem tais respostas, mas os levam além, por caminhos que os fazem entender quem podem se tornar e como podem representar a si mesmos.

Uma das formas que os indígenas do Litoral Norte da Paraíba têm encontrado de preservar a sua história e valorizar a própria identidade é através da prática do ritual, como o Toré.



Figura 1 – Preparação para o Toré.
Fonte: SEAMPO, 2002.

O ritual Toré é realizado para iniciar e encerrar cerimônias, celebrações, solenidades religiosas. O ritual é conduzido por instrumentos, danças e cânticos tribais, que podem ser entoados na língua tupi ou portuguesa. Palitot e Souza (2005) enfatizam que as letras das músicas mostram a experiência e o histórico de luta pela terra, exaltam o ser indígena, assim

como os elementos da natureza. Em geral, o Toré é conduzido por lideranças (pajés, caciques ou outras representações).

Para iniciar o ritual, todos ficam aglomerados, agachados ou de joelhos, fazendo suas preces, e ao tempo giram suas maracás²⁷. Depois, os indígenas se organizam em três círculos: no do centro (o menor), ficam os que tocam tambores e instrumentos de sopro, os que "puxam" as cantigas, e as lideranças; no seguinte (um pouco maior), ficam os mais novos, e se houverem crianças e adolescentes participando, ficam neste; no último e maior círculo (o externo), homens e mulheres de diversas idades. Os tocadores regem o compasso do Toré com seus bombos, enquanto todos cantam no mesmo ritmo e dançam marcando o tempo com os pés, caminhando em movimentos circulares no sentido horário. Simultaneamente, os corpos giram em meia volta para o lado de dentro, em direção ao parente que estiver atrás, e em seguida realizam um gesto de reverência e chacoalham as maracás para cima e para baixo. O mesmo movimento e saudação são repetidos para o companheiro que estiver à frente. Ainda na mesma formação, os participantes param com os corpos voltados para o centro do círculo, girando suas maracás unissoantes e, com salvas, encerram o rito.

Como podemos ver, a prática do Toré pode ser considerada uma chave de ativação da memória. É mais que uma manifestação cultural: promove a apropriação de si enquanto etnia, e com isto ocorre o fortalecimento da pertença étnica. Portanto, este ente mobilizador deve continuar sendo parte do cotidiano Potiguara, para que, na hipótese de situações de conflitos, disputas políticas, luta por direitos, sobretudo à terra, os indígenas estejam coesos e facilite mobilizações para situações de enfrentamento. Além disto, o ritual pode ser considerado algo que estabelece, inquestionavelmente, um marco divisório entre as culturas indígena (seja Potiguara ou de outro povo indígena do Nordeste) e não indígena. É uma importante fronteira simbólica que representa contrastes entre povos de diferentes etnias.

O fato é que a antiga invasão europeia, além de ter deixado marcas de pobreza, ter restringido o acesso à terra, ter imposto um modelo de educação que não valorizava os saberes dos nativos, e ter afetado a saúde desta população, deixou como sequela a reputação de indígenas com "pouca" contrastividade cultural. Por estes e outros estigmas, os Potiguara precisam estar sempre se afirmando e reiterando suas raízes guerreiras para defender o reconhecimento da ressignificação do que é ser indígena.

²⁷ Instrumento feito do fruto dos cabaceiros. O exterior da cabaça é polido, e do interior são retiradas as fibras e outras partes, sendo substituídas por sementes. No orifício por onde é retirado todo seu conteúdo é colocado um cabo de madeira para ser manuseado por quem toca.

Hoje, os Potiguara andam com roupas de "homem branco" e colares de sementes colhidas em seus terreiros, mulheres usam batons em seus lábios e brincos feitos de penas das aves, jovens ostentam suas origens nas peles pintadas com tinta de jenipapo. Todos estes são sinais visíveis que coexistem em suas identidades, traços de suas origens e dos povos dos quais se distinguem, e isto não os faz deixar de ser Potiguara.

Com tal observação, não se pretende afirmar que isto os faz ser indígenas, mesmo porque aspectos culturais e físicos são completamente dinâmicos. O que se pretende explicitar é que existe uma dialética na identidade, e que o essencial nesta relação de ser formado e afirmado pelo contato ou confronto com outras etnias e que mesmo os indígenas não correspondendo simetricamente aos seus ancestrais, e apesar de todas as mudanças culturais, sociais, e políticas enfrentadas, enquanto coletivo, eles continuam buscando interagir uns com os outros e com a terra, conforme seus antepassados, permanecem com as mesmas lutas, e são análogas as formas como se organizam como grupo étnico. Isto representa suas identidades frente a outras etnias e frente ao Estado, que tenta estabelecer parâmetros indicando quais são categorias étnicas, fixa critérios de quem deve ter acesso a direitos como serviços e benefícios, muitas vezes valendo-se da etnicidade como apetrecho para alcance de interesses próprios.

3. 2 Território, territorialização e territorialidade: existência, resistência e permanência

Embora muito já tenha sido falado sobre identidade, talvez a explanação não tenha sido suficiente para compreensão do estudo sobre o que seja de fato identidade étnica, neste caso, identidade indígena Potiguara. Isto ocorre porque, efetivamente, a resposta para esta questão só pode ser obtida dentro do território. Neste sentido, trazer a categoria território pensando na etnia Potiguara é um esforço em compreender a própria realidade deste povo, para que mais tarde possamos assimilar melhor o funcionamento da política indigenista brasileira.

Nesse sentido, vamos começar a pensar *território* a partir do conceito defendido por Raffestin (1993). Ele rompeu com a geografia política clássica, e foi um dos pioneiros a compreender território em seu sentido mais amplo, como produto, síntese de processos, não se tratando apenas de um espaço, mas de um lugar construído e transformado a partir de intencionalidades. Para o geógrafo, o território é a base da existência de qualquer sociedade, e é possibilitado através de condicionantes supra estruturais como a política, a ideologia, entre outros, que dão sentido ao constructo que é estabelecido por meio da força de trabalho,

relações e modos de produção a partir do espaço. Como especificado, "é essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível." (RAFFESTIN, 1993, p. 143).

Raffestin (1993) também enfatiza que o território é construído por relações, que resultam em disputas, porque cada ator produz um território, e essa formação de território se insere completamente no que o autor chama de "relações de poder". Nas palavras do especialista:

As "imagens" territoriais revelam as relações de produção e conseqüentemente as relações de, poder, e é decifrando - as que se chega à estrutura profunda. Do Estado ao indivíduo, passando por todas as organizações pequenas ou grandes, encontram - se atores sintagmáticos que "produzem" o território. (RAFFESTIN, 1993, p. 152).

Pode ser percebido que aqui Raffestin amplia a dimensão das relações, e já não se refere a território apenas como resultante da relação entre atores, mas envolvendo o Estado, que em seu estudo aparece ordenando o território nacional por meio de novos desenhos territoriais, inserções e vinculações. Isto nos remonta à noção de domínio ou gestão de determinado ramo.

Assim, o conceito de território não se restringe apenas ao poder local, mas também ao poder público, estatal. Esta expansão de domínio deve-se à implantação da ideia de rede. Quanto a isto, Raffestin (1993) explica que esta rede se forma a partir de atores que se conectam, seja por uma intenção política, econômica, social ou cultural em comum. Estes sujeitos se organizam de modo a se tornar possível assumir o controle daquilo que pretendem dispor, designar e/ou dominar, realizando a incorporação e unidade de diferentes territórios. Enfim, a rede é o retrato do poder; do poder do(s) ator(es) que domina(m).

Dentro do compreendido, pode ser afirmado que a linha de pensamento raffestiniana explica satisfatoriamente a engrenagem do sistema territorial capitalista, mas não é capaz de ser aplicada ao território indígena, em razão das drásticas diferenças históricas existentes entre ambos.

A concepção de valor e progresso que o capitalismo afirma busca dominar outros modos de reprodução social, que, no caso deste modelo, tem atrelado ao trabalho o valor de uso e o valor de troca que é gerado²⁸. Por outro lado, os indígenas se organizam com o intuito de garantir os meios de sobrevivência. Exemplo disto podemos ver na questão da luta pela

²⁸ Conferir o capítulo 3 da obra *Economia Política: uma introdução crítica* de José Paulo Netto e Marcelo Braz.

terra, leia-se Terra Indígena, composta por reservas de mata, animais e rios. Ela representa a identidade e a própria existência dos indígenas, e é dela que estes povos retiram os alimentos, medicamentos, fonte de trabalho, lugar de suas habitações, e constroem suas vidas num estilo que ainda está distante do princípio da fetichização da mercadoria, e que, portanto, vai de encontro ao modo de produção e reprodução do capital, conforme Cardoso e Guimarães (2012) registraram:

Os Potiguara utilizam e manejam os ambientes em que habitam de diversas formas. Podemos dizer que uma família geralmente possui uma estratégia de acessar muitos ambientes ao longo do ano e se utilizar de uma grande variedade de animais e vegetais associados a estes ambientes. Ou seja, uma família dedica-se a diversas atividades de maneira articulada. Por exemplo: cultivam e pescam, ou são assalariados mas pescam ocasionalmente, ou ainda criam gado, praticam apicultura, mariscam, coletam mangaba etc. Estas atividades não são realizadas de forma aleatória, mas pelo contrário, seguem regras e normas estabelecidas, sejam elas tradicionais ligadas ao respeito e a honra, ou previstas na legislação ambiental e trabalhista. Quanto às estratégias de gestão indígena dos espaços e dos recursos, estas são geralmente comunais, ou articulam regras coletivas e familiares de gestão, envolvendo ainda, em muitos casos, instituições não indígenas. (CARDOSO; GUIMARÃES, 2012, p. 55).

Este comentário, além de demonstrar a questão da forma como são aproveitados os recursos, ressalta a diferença na forma como os atores se organizam no território.

Por exemplo, a produção indígena extraída da natureza não tem como única finalidade o lucro ou a comercialização do excedente para os negociantes da região. Concomitantemente à produção destinada a venda e compra de mercadorias, é comum haver trocas, doações, entre indígenas da mesma aldeia, da mesma família, de famílias diferentes, entre aldeias diferentes, sendo um tipo de sociabilidade comum nestas formas de sociedades, dispondo de uma resistente rede que contempla todo o território. Esta mesma lógica abrange métodos de trabalho coletivo, através da realização de mutirão e cooperação mútua. E o modo de reprodução já é consequência de um pensamento pautado na cooperação mútua. Mesmo existindo uma estrutura organizacional, podemos notar que a base de formação é muito mais "horizontalizada" do que hierarquizada (como sugerido no conceito de território empregado por Raffestin). Embora ainda existam focos de conflitos, os quais na maioria das vezes envolvem tanto questões concernentes a divergências quanto formas de acessos aos recursos e espaços coletivos (principalmente entre indígenas e não indígenas, e indígenas e Estado), não significa dizer que não exista gestão no território.

Estes são apenas alguns exemplos que demonstram que, apesar de estarmos partindo do conceito de Raffestin para pensar território indígena, não podemos nos deter neste para explicá-lo, pois, como podemos perceber, as categorias referendadas pelo teórico são,

sobretudo, pertencentes ao modo de produção capitalista, e os povos indígenas integram comunidades tradicionais.

Dessa maneira, não devemos ignorar a dimensão do que representa o território para o povo indígena. O território é um lugar de sobrevivência e preservação de sua história, onde a cultura é gerada, onde se vive o mundo, e onde morreram seus parentes; lugar de onde emergem as relações de igualdade, o qual não deve ser reduzido a um determinado ambiente que sofreu sobreposição do Estado ou de um poder privado. Isto é, como o território indígena emerge do vínculo histórico-cultural que os povos possuem para com seu espaço natural (modificado ou não), é pouco provável que a orientação capitalista seja capaz de lhe compreender por completo.

Ainda mais difícil é traduzi-lo quando a amplitude ética, social e cultural na representação do habitat dos nativos está imiscuída com traços de culturas que possuem práticas divergentes, que ora são incorporadas, ora são causa de conflitos, como é o caso dos indígenas Potiguara.

Desde o período colonial, as terras Potiguara tiveram seus povos ameaçados, e não poucos foram os esforços em usurpar as reservas ecológicas. Esta situação é resultante de seu histórico contato com outros povos. Como conta Moonen (2008), os portugueses foram seus primeiros inimigos; os colonizadores vieram com tentativas de extermínio dos povos indígenas e de usurpação das reservas ecológicas. Os franceses se aproveitaram da ocasião e se tornaram aliados dos Potiguara que, em troca do apoio dos franceses contra os portugueses, dispunham de algodão e pau-brasil. Mais tarde, os holandeses se tornaram os aliados dos Potiguara, e em razão disto foram duramente penalizados pelos portugueses. Ainda não podemos deixar de mencionar o contato que os indígenas tiveram com os negros; e já no século XX os Lundgren (suecos) se apossaram das terras Potiguara para instalação do parque industrial têxtil, que era administrado por funcionários alemães que vieram ao Brasil juntamente com suas famílias.

Assim, além dos Potiguara serem um dos primeiros povos nativos a receberem o impacto do processo colonizador, encerrado este período iniciou-se outra forma de exploração, de modo que a contiguidade entre os Potiguara e os não indígenas, a troca de influência sobre o estilo de vida de ambos, tornou-se inevitável, a começar pela proximidade geográfica. As terras Potiguara foram engolidas pelos modos de reprodução que não eram os seus. Seja por necessidade bélica, em razão de relação amistosa com outros povos ou por herança da malha urbana construída nos entornos de suas aldeias, o fato é que, diante de todos estes contextos, os indígenas do Litoral Norte da Paraíba têm como corolário metamorfoses

em múltiplos graus de suas vivências socioculturais. Portanto, não devemos assumir discursos daqueles que tentam culpabilizar os indígenas pelas mudanças dos próprios costumes, ou mesmo renegar as origens deles, mas sim reconhecer que, na verdade, a ação dos nativos vai mais no sentido destes se reestruturarem em torno da nova realidade social sem deixarem suas raízes, se reinventando.

Essa é uma realidade não só dos Potiguara, mas dos indígenas de todo o Nordeste. É deste chão que surge a necessidade de se apropriar do debate que envolve o conceito de *territorialização*, porque é por meio deste que podem ser melhor analisadas as ressignificações verificadas, e contribuir para a compreensão de mudanças sociais.

É indispensável ressaltar que esta discussão está sendo realizada com base nas contribuições do antropólogo etnólogo João Pacheco de Oliveira, que tem desenvolvido estudos sobre os povos indígenas do Nordeste. Para ele, o processo de territorialização:

É precisamente o movimento pelo qual um objeto político - administrativo [...] no Brasil as "comunidades indígenas" - vem a se transformar em uma coletividade organizada, formulando uma identidade própria, instituindo mecanismos de tomada de decisão e de representação, reestruturando as suas formas culturais (inclusive as que relacionam com o meio ambiente e com o universo religioso). (OLIVEIRA, 2004, p. 24)

Neste sentido, pensar sob a noção de territorialização irá explicitar que as relações sociais erigidas nesses territórios comprovam as vastas possibilidades que os nativos Potiguara possuem para manter e criar seus valores materiais e imateriais.

Essas influências externas não são movimentos "espontâneos" da sociabilidade indígena e não indígena; na prática, são sequelas de muitos anos de expropriação de suas terras, perseguições, violências, delimitação fundiária, doutrinação religioso, e genocídio ao território. E os mesmos foram forçados a tornarem-se camponeses e proletários para tentar a sobrevivência.²⁹

Muitos desses atos foram por vezes legitimados e incentivados pelo Poder; outras vezes não foram incentivados, mas foram simplesmente ignorados pelo Estado, que não esboçara nenhuma iniciativa para inibir tais atrocidades. Enfim, o resultado disso é que os nativos foram compelidos ora a abandonar, ora a modificar seus costumes, e passaram a assimilar modos e condutas alheios aos seus. Foi por meio desse contexto que se originaram e pudemos identificar diferentes formas de territorialização entre o povo Potiguara, desde expressões menos a mais complexas.

²⁹ Para mais informações ler Frans Moonem, *Os índios Potiguara da Paraíba*. 2ª ed. Recife: UFPE, 2002.

Como forma de manifestação mais simples, digamos, pode ser verificado o fato de haver habitações de alvenaria que lembram o formato de oca, ou na prática de ritos religiosos de origem não indígena que, contudo, são realizados na língua matriz, o tupi.



Figura 2 - Casa em território potiguara

Fonte: Eveny de Arruda Limeira

Oré rub, ybakype tekoar, i moetepyramo nde rera toikó; (Nosso Pai o que está no céu, como o que é honrado o teu nome esteja;)
 T'our nde reino; (Que venha teu reino;)
 Tonhemonhang nde remimontara ybype ybakype i nhemonhanga iabê; (Que se faça a tua vontade na terra, como o fazer-se dela no céu;)
 Oré remi'u, 'araiabi'õnduara, eime'eng kori orêbe; (Nossa comida, a que é de cada dia da hoje para nós;)
 Nde nhyrõ oré angaipaba resê orêbe, oré rerekómemuãsara supé oré nhyrõ iabê; (Perdoa tu nossos pecados a nós como a os que nos tratam mal nos perdoamos;)
 Oré moarukar ume iepê tentação pupê, oré pysyrõte iepê mba'eaiba sui; (Não nos deixes tu fazer cair em tentação, mas livra-nos tu das coisas más;)

Figura 3 - Pai Nosso em Tupi

Fonte: Potiguara, 2009

Tanto a primeira a imagem (à esquerda) quanto o quadro (à direita) demonstram formas incontestáveis de um *processo de territorialização*. Esta casa, assim como outras que podemos encontrar nos municípios de Marcação e Baía da Traição, foram construídas através do programa Minha Casa Minha Vida, dentro do Programa Nacional de Habitação Rural³⁰; ou seja, mesmo se tratando de uma habitação construída com uma arquitetura que nos remete à preservação das tradições indígenas (como solicitado pelos autóctones), este fato não deixa de ser um ato político que é capitaneado pela União, seja qual for o viés que será considerado – pela qualidade de Estado que provê a necessidade básica de moradia à população ou por se caracterizar por uma empreitada que beneficia majoritariamente as grandes empresas de construção civil. Quanto à combinação de práticas religiosas de diferentes origens étnicas, talvez não haja melhor representação que ilustre o poder político sobre o qual foram acarretadas transformações socioculturais. Num primeiro momento, pensar neste fato nos

³⁰ Mais informações podem ser consultadas no endereço: <<http://www.pac.gov.br/mochilao/mcmv-indigena-em-marcacao-pb>>.

reporta à antiga estratégia do governo colonial de "civilizar" os indígenas conforme o padrão europeu, ensinando-lhes a língua portuguesa, o modelo econômico, e propagando a fé católica, que culminou com a subordinação política e exploração econômica. Entretanto, ao pensar que a língua tupi – símbolo da ancestralidade e resistência – está sobressaltando essas questões religiosas, esta forma de "adaptação" ganha outra dimensão.

Em suma, pensar territorialização é uma tentativa de explicitar o fluxo ou troca entre diferentes etnias oriundas da ação política. Como poderemos identificar em seguida:

A noção de *territorialização* é definida como um *processo de reorganização* social que implica: i) a criação de uma nova unidade sociocultural mediante o estabelecimento de uma identidade étnica diferenciadora; ii) a constituição de mecanismos políticos especializados; iii) a redefinição do controle social sobre os recursos ambientais; iv) a reelaboração da cultura e da relação com o passado. (OLIVEIRA, 2004, p. 22)³¹.

A partir dessa menção de Oliveira (2004), podemos enfatizar que a ideia de territorialização processa-se integralmente associada à esfera política em diferentes níveis (identidade, mecanismos políticos, controle dos recursos ambientais e relação com o passado), e sobrelevar que tais elementos terminantemente e inquestionavelmente, ao mesmo tempo em que constituem o escopo étnico, recebem influências externas. E é com base em tal entendimento que podemos considerar algumas questões "menos simples" que fazem parte do cotidiano dos Potiguara e envolvem territorialidade.

Como exemplo, vamos tomar como referência a estrutura política de organização do povo Potiguara, que se configura da seguinte maneira: o cacique geral e os caciques locais, proclamados pelos moradores das aldeias e, em geral, escolhidos para tal ocupação por apresentarem habilidade para se articularem dentro e fora das aldeias. Mas, além dessas características, eles também devem pertencer à região que desejam representar e ser considerados pelo grupo como "caboclo legítimo". O cacique geral é o chefe principal do povo Potiguara, e tem como uma de suas responsabilidades buscar o fortalecimento por meio da articulação entre as aldeias; por sua vez, as 32 aldeias são representadas por caciques locais. Ambas as lideranças demonstram alta capacidade de organização social e buscam melhorias para a qualidade de vida de seu povo.

Apesar da relevância desses atores para promoção de melhorias nas condições de vida da comunidade, e mesmo com a representatividade dessas autoridades, nem sempre suas capacidades são reconhecidas, tampouco alcançam respostas que atendam às necessidades do

³¹ Os grifos do original foram mantidos.

povo, sendo estes, portanto, alguns dos limites de atuação do cacicado. Assim, para driblar estas e outras dificuldades, tem sido comum entre os indígenas do Litoral Norte da Paraíba a candidatura e por vezes eleição de seus caciques para ocupação de cargos políticos que enxergam neste meio uma oportunidade de dar voz às suas aldeias. Como exemplo disso, temos a cacique local Claudedir da Silva Braz (mais conhecida por Cal) e o cacique geral Sandro Gomes Barbosa³², ambos eleitos como vereadores³³.

É nesta altura da discussão que queremos retomar a questão da territorialização. Embora o sistema eleitoral partidário não faça parte, originalmente, do universo indígena, compreendemos que este passou a ser um mecanismo através do qual as comunidades indígenas pudessem ter voz, e meio para que as suas particularidades étnicas fossem respeitadas. Em outras palavras, para que os indígenas tivessem mais força política, passaram a compreender e se inserir na dinâmica administrativa diferente do seu modelo original, demonstrando adaptação no sentido de integrar as tradições socioculturais étnicas a mecanismos políticos diferentes dos estabelecidos pelos antepassados.

Essa integração entre passado e futuro é evidenciada na fala do cacique geral e vereador Sandro Gomes:

Minha principal missão é buscar melhorias para nosso povo, através da união e do fortalecimento da nossa cultura. Vamos buscar parcerias para projetos da agricultura de subsistência, piscicultura, avicultura, reflorestamento e desassoreamento dos rios [...] Também iremos lutar por nossas terras e a demarcação de cerca de mais 14 mil hectares na margem do rio Camaratuba. (GOMES, 2011).

Este discurso sintetiza como os Potiguara da Paraíba têm organizado seu coletivo de modo diferente, todavia, sem deixar sua própria identidade e interesses. Eles desenvolveram novas táticas para tomada de decisões e de representação política, com vistas à manutenção de suas expressões culturais, preservação do meio ambiente coadunado com sustentabilidade (ecológica, econômica e social).

Enfim, essa forma de buscar reconhecimento atuando por dentro do Estado pode ser considerada um processo de assimilação das mudanças que o povo Potiguara tem vivenciado, que culmina na alteração do modo como suas instituições se estruturam, bem como suas representações são manifestas.

³² Os nomes eleitos podem ser conferidos no endereço <<https://www.eleicoes2016.com.br/candidatos-rio-tinto-pb/>>.

³³ Os vereadores têm área de abrangência os limites municipais, e têm como dever de exercício aprovar leis e elaborar projetos relativos ao funcionamento da cidade, como aprovação de leis relativas a segurança, elaboração de projeto tendo em vista a agricultura familiar etc.

Mas a relação entre povos indígenas e Estado não ocorre apenas no terreno da política formal. Por isso, é necessário pensarmos no que concerne a *territorialidade* dos nativos.

A territorialidade tem função primária na composição dos grupos sociais, mas Little (2004) destaca que, ultimamente, os antropólogos têm relegado a discussão no campo da antropologia. Esta rejeição é, em parte, causada pela assimilação da ideia de territorialidade humana pela etologia³⁴. Obviamente, não faz sentido para um antropólogo fundamentar o comportamento humano pela analogia com animais; esta tarefa carece de nexos etnográfico. Além da abordagem etológica, existe um viés de pesquisa antropológica que interpreta a territorialidade em termos de densidade populacional e escassez de recursos naturais. Mas esta perspectiva apresenta fragilidades por se restringir apenas a pequenos grupos sociais, não abrangendo a proporção do Estados-nação da modernidade.

Little (2004) ainda destaca que, na antropologia, a territorialidade deve ter como ponto inicial um aporte que leve em conta o procedimento territorial como parte integrante de qualquer arranjo humano. Para afirmar isto, ele tomou como referência a definição de territorialidade de Sack (1986), como "esforço coletivo de um grupo social para ocupar, usar, controlar e se identificar com uma parcela específica de seu ambiente biofísico, convertendo-a assim em seu "território" ou *homeland* ³⁵" (SACK, 1986, p. 19 apud LITTLE, 2004, p. 253). Ou seja, para o antropólogo, a territorialidade é uma força iminente em cada coletividade, e a manifestação desta depende das construções históricas do grupo, é produzida sócio-politicamente.

Nesse sentido, pensar territorialidade a partir do contexto em que cada sociedade está inserida e do controle sobre o espaço (domínio espacial) é uma definição razoável. Mas é preciso destacar que territorialidade não é uma noção essencialmente indígena, mesmo porque para eles a terra – princípio base para existência da territorialidade – é um direito coletivo. A ideia de limites preestabelecidos no território só passou a fazer parte da realidade deles após as restrições forçadas pelos litígios para regularização fundiária. Neste sentido, considerando tal ponderação, pode ser dito que o que se apresenta como definição de territorialidade é, na verdade, uma forma de territorialização.

³⁴ É uma área da zoologia que estuda os instintos animais, como: acasalamento, cuidado das crias, como os animais interagem, determinam e protegem seu território. (GARCIA, 1978).

³⁵ No texto original, Little faz a seguinte observação: "A palavra inglesa *homeland* tende a ser traduzida como 'pátria' em português. Mas o significado mais comum de pátria faz referência a um Estado-nação, o que desvia o termo *homeland* de seus outros significados possíveis referentes às territorialidades de distintos grupos sociais do Estado-nação." (Little, 2004, p. 253).



**Figura 4 e Figura 5 – Ocupação dos indígenas na FUNAI.
Fonte: SEAMPO, 2004.**

Afinal, o que seria territorialidade para os indígenas? Segundo Santilli,

[...] não há grupo indígena que, tradicionalmente, estructure sua noção de territorialidade na forma de linhas imaginárias ou de coordenadas geográficas cartesianas. As referências são concretas: rios, serras, certos tipos de ecossistemas. Há limites mais ou menos tênues, mais ou menos traduzíveis geometricamente. Há lugares de ocupação antiga, aos quais se retorna em circunstâncias específicas, que os índios consideram seus não exatamente em termos físicos, mas se oporão a sua eventual degradação física por terceiros, pois perderiam seu valor simbólico, religioso, cultural. (SANTILLI, 2005, p. 29).

Como podemos ver, também existem muitos significados atribuídos à territorialidade: alguns a colocam como sinônimo de território ou territorialização, há aqueles que a definem como algo simbólico, outros como algo concreto, às vezes combinam estes dois aspectos numa mesma definição, entre outras formas de sistematizar a realidade. Neste sentido, Rogério Haesbaert (2007), o professor geógrafo humano, teve a preocupação em elaborar uma revisão teórica e sistematizar o conceito em dois eixos: o que entende territorialidade num sentido mais epistemológico – uma imagem mental, requisito para qualquer população (teoricamente) para produção do território (a depender da concepção de território adotada); e outro que compreende territorialidade sob o prisma da ontologia, I. podendo indicar materialidade – no que tange o controle espacial; II. enquanto imaterialidade - através do domínio simbólico, por meio de uma identidade territorial; III. na qualidade de espaço vivido, definido institucionalmente, que agrega materialidade e imaterialidade.

Mesmo havendo diferenças abissais entre qualquer dessas ideias apresentadas e a aceção de territorialidade concebida pelos povos tradicionais, se faz necessário estabelecer que a visão de territorialidade abordada aqui é pautada na perspectiva ontológica, que compreende territorialidade com a dimensão vivida do território, destacando a dimensão formal-institucional, visto que estes mecanismos afirmam as comunidades indígenas como grupo étnico e, portanto, possuem direitos coletivos que estão relacionados ao território e identidade; reconhecem que as áreas já eram ocupadas pelo povo, por isto a criação de dispositivos que objetivam a titulação das terras; fixa parâmetros para utilização do território e proteção ambiental.

Moonen (2002) diz que a história registra a presença dos Potiguara no litoral da Paraíba desde o período da invasão europeia. Desde então, eles vêm resistindo às investidas de arrendatários, fazendeiros, indústrias, plantadores de monocultura e "migrantes" não indígenas, lutando corajosamente através de vários modos de adaptações para se reafirmar seu território frente às ofensivas da cultura ocidental. E após aproximadamente 400 anos de luta é que o governo começou a tomar providências no sentido de demarcar as terras indígenas, na década de 1980.

Silva (2016, p. 55) especifica que:

Do ponto de vista territorial e jurídico - político, as terras tradicionais dos Potiguara estão subdivididas em três terras indígenas (TI's) que são: TI Potiguara: 21. 238 ha

(demarcada e homologada); TI Jacaré de São Domingos: 5. 032 ha (em processo de homologação); TI Monte - Mór: 7. 100 ha (declarada).³⁶

Esses dados comprovam que iniciativas têm sido tomadas para regularizar a situação das Terras Indígenas; todavia, também fica nítida a morosidade para que os processos sejam concluídos, pois até hoje existem áreas que ainda não foram definitivamente homologadas.

Ainda assim, é preciso reconhecer que o processo de regularização fundiária tem servido de apoio para o fortalecimento da identidade étnica, extremamente necessária à sociabilidade dos nativos e permanência cultural. Porém, enquanto isto não ocorre de forma definitiva, os indígenas continuam em risco, sujeitos ainda a enfrentarem conflitos maiores, pois não podemos ignorar que existe uma correlação de forças lutando pelo mesmo território, e enquanto os Potiguara buscam a preservação do meio ambiente para dar continuidade a sua história e descendência, representantes do capital elaboram projetos que maximizam sua concentração de riquezas. Do mesmo modo, é preciso ponderar que a ideia de territorialidade não é essencialmente indígena, podendo sugerir que estes mecanismos sejam mais que delimitar terras como forma de proteção aos autóctones, mas um artifício político de impor controle sobre a expansão das fronteiras para que os indígenas não avancem sobre áreas visadas pelo Estado "progressista". A seguir veremos alguns elementos que ajudarão a pensar sobre tal questão.

3. 3 Indigenismo: entre proteção e tutela aos nativos

Por muito tempo o termo "indigenismo" foi entendido de modo generalista: seja qual fosse a intervenção política envolvendo o governo e tivesse como público os povos indígenas, já era considerada uma ação indigenista. Entretanto, diante da conjuntura de ameaça aos direitos (civis, políticos, sociais e humanos), é indispensável que seja estabelecida uma acepção de indigenismo que apresente rigor em suas finalidades e que não dê margens para que esta população, por se tratar de uma minoria social, seja reduzida à condição de subalternizada.

Para compreender o indigenismo em seu sentido amplo, vamos dividi-lo em duas frentes: uma enfatizando o âmbito das representações, da composição dos discursos e do imaginário sobre os nativos brasileiros, tendo como referência os estudos da historiadora Cristiane Portela (2011); a outra, no que corresponde à política indigenista historicamente

³⁶ As Terras mencionadas estão distribuídas entre os municípios de Baía da Traição, Marcação e Rio Tinto.

associada à ação do Estado, mas tomando como referência a análise de João Pacheco de Oliveira (2004) e outros especialistas que partilham de seu pensamento.

Durante a pesquisa para a tese, Portela (2011) identificou que as origens do que hoje é largamente propagado na expressão "indigenismo" reporta-se ao período oitocentista, quando foram dados os primeiros passos para a existência de um pensamento político-cultural que possibilitasse o sentimento e o sentido de identidade nacional. Para isto, os intelectuais aglutinavam elementos históricos, geográficos, de essência um tanto onírica, levando este mesmo encargo para representação do indígena e ideias relacionadas ao indigenismo.

E para compreender esses dois elementos, Portela (2011, p. 33) construiu "um diálogo com o vocabulário político do século XIX brasileiro, identificando em dicionários que circularam pelo país a compreensão sobre determinados conceitos". Dentre os verbetes apontados, consideramos o do *Dicionário de Vocábulos Brasileiros*, criado em 1889 pelo Visconde de Beaurepaire-Rohan, como o mais abrangente e representativo. O nobre define os nativos da seguinte forma:

Índio: s. m. Nome que se aplica geralmente aos aborígenes da América, o que os confunde com os naturais das Índias Orientais. É um erro etnográfico que se cometeu desde a descoberta da América, pela crença em que ficara Colombo de ter chegado à Índia. Modernamente têm sido propostos diferentes nomes para distinguir os aborígenes americanos dos asiáticos, mas parece que a esse respeito nada se tem resolvido. No Brasil o vocábulo Índio é geralmente usado, mas há outras alcunhas com que os designam, tais são Tapuio, Cabôclo e Bugre. (PORTELA, 2011, p. 38 apud ROHAN, 2007, p. 131).

Ou seja, para definir o que é ser indígena, Rohan apenas enfatiza a dicotomia entre nativos e estrangeiros, explicita o "equívoco" de Colombo (que das colocações, esta foi a mais assertiva) e realça outros termos (depreciativos)³⁷ com os quais designavam os indígenas, mas ele não mostra de fato o que representa ser "índio" no campo semântico, tampouco no ontológico. Adiante, veremos que esses fatores influenciaram diretamente na construção do que veio a ser tornar o indigenismo.

³⁷ Portela (2011) ainda trouxe os significados dos termos bugre e tapuia: "Bugre: s. m e f. Nome depreciativo dado aos selvagens do Brasil [...]. O documento oficial mais antigo em que o vejo empregado é uma carta dirigida ao rei de Portugal, em 29 de outubro de 1723, pelo capitão - general de São Paulo, Rodrigo Cesar de Menezes (Azevedo Marques). // Em Espanha, Bugre é o nome que costuma dar o vulgo, por desprezo, aos estrangeiros, e particulamente, aos Francêses, por se lhes ouvir freqüentes vezes essa palavra (Valdez). // Em Alagoas dão o nome de Bugre a qualquer pessoa ignorante e de curta inteligência[...]" (ROHAN, 1889, p. 51 apud PORTELA, 2011, p. 40). "Tapuio: A s. Nome genérico aplicado aos *selvagens bravios do Brasil*, e como tal, sinônimo de bugre. No vale do Amazonas, conservam ainda essa denominação os *aborígenes já mansos*, e a estendem também á *generalidade dos mestiços*, e neste caso corresponde ao termo Cabôclo, de que se usa nas demais províncias do Império.[...]" (ROHAN, 1889, p. 226 apud PORTELA, 2011, p. 40)".

Mas, por ora, não podemos deixar de mencionar que ao declarar o indígena como "aborígene" não se concebe apenas as diferenças entre povos, pois não podemos esquecer que por trás da validação de um conceito sempre existe uma projeção ideológica estabelecida, que impõe seu *modus vivendi* diante de uma infinidade de alternativas que poderiam ser consideradas. Então, acompanhado de desinências como "aborígenes" está um discurso de qualificação, ou melhor, desclassificação étnica, em que uma etnia é inferiorizada ante a hegemônica.

Isso fica evidente quando se utiliza a palavra "aborígene" para se referir às populações nativas. O termo é comumente utilizado fazendo alusão a povos primitivos; consecutivamente, o imaginário social concebe-os como remotos, rudimentares, não evoluídos, o que abre margem (de forma intencional ou contingente) para a existência de uma relação de oposição entre os indígenas e a civilização. De antagonismos deste tipo é que surgem afirmações falaciosas, discursos integracionistas ou protecionistas, como se convivência entre os diferentes não fosse possível, ou como se, ao assumir formas alternativas de reprodução social, hábitos, expressões culturais e outros elementos, os indígenas fossem abandonar a identidade.

E é nesse contexto dicotômico de subalternização *versus* valorização dos nativos que se instaura o indigenismo.

Em linhas gerais, indigenismo não se trata de uma ação indígena, mas de uma ação sobre os indígenas ou, como diria Portela (2011, p. 49), são "ações políticas ou sociais conduzidas por não indígenas, seja no âmbito governamental ou civil". É com base neste pensamento que faremos coro com a autora e iremos tecer algumas considerações sobre o atual modelo de indigenismo desenvolvido no Brasil. Mas, antes de darmos continuidade à exposição da temática, é oportuno que ressaltemos que, no país, indigenismo pode ser compreendido de diferentes maneiras. Ou seja, mesmo se tratando de uma palavra autoexplicativa, diferentes definições foram atribuídas para referir-se ao mesmo tema.

Assim, precisamos colocar aqui minimamente as compreensões de maior repercussão entre etnólogos, sociólogos, e outros grupos engajados na causa indígena, estabelecendo a diferença entre indigenismo "oficial" (elaborado e exercido pelo Estado) e o indigenismo "alternativo" (representado por setores da sociedade civil organizada), o qual tomaremos como referência para pensar a formulação de uma política indígena que corresponda aos

anseios deste povo. Quanto a esta diferença entre as formas de pensar e fazer indigenismo, Cardoso de Oliveira (2006) acrescenta:

Em outro lugar³⁸ tive a oportunidade de apontar para aquilo que chamo de “crise do indigenismo oficial”, expressando com isso o atual divórcio entre as lideranças indígenas, cada vez mais conscientes dos direitos de seus povos, e o Estado, autor e gerenciador da política indigenista, tradicionalmente impermeável às reivindicações dessas lideranças. Em vista disso, tem - se observado atualmente, no Brasil por exemplo, uma separação nítida entre o indigenismo oficial e um indigenismo “alternativo” [...] (CARDOSO DE OLIVEIRA, 2006, p. 44).

A existência desse distanciamento entre os representantes dos povos indígenas e os comissionados do Estado ocorre por razões óbvias e já mencionadas aqui. O problema desta questão é que os dispositivos de poder atendem a lógicas e interesses particulares, que em medida alguma são capazes de corresponder de modo satisfatório ou sequer compreender os fundamentos do público que almejam prefigurar. Isto inclui a falta de entendimento, ou de qual o sentido de seu território, da representação da terra, do ritmo de vida, dos meios de sociabilidade, das formas de representação política, formas de se relacionar com o diferente, entre outros componentes que fazem parte do cotidiano dessas populações. O corolário disto é que tais representantes acabam desempenhando suas funções de modo superficial e generalista e, embora estejam legalmente estabelecidos, os indígenas não conseguem se reconhecer nestes regimes; conseqüentemente, acabam desenvolvendo mecanismos alternativos para que sejam de fato contemplados.

Apesar das fragilidades, por muitos anos, o Brasil não conheceu outro modo de engajamento na causa indígena, esforço que no princípio foi essencial para a construção de um sentimento de nação ou, minimamente, fabricação de uma ideia de pertencimento.

Lembremo-nos de que no período colonial o país tinha uma única serventia: atender aos interesses do capital estrangeiro e, por isso, ser explorado ao máximo tanto nos recursos naturais quanto humanos. O Brasil tornou-se um país republicano, mas este fato não fez com que as marcas desse passado fossem apagadas; na verdade, apenas evidenciou a existência de uma conjunção incongruente de massas populacionais – indígenas, negros, europeus – de diferentes origens, dispersos por esta vastidão territorial, na época, consagrado como "Estados Unidos do Brasil". Como diria Caio Prado Júnior (1986):

Observamos nos seus diferentes aspectos esse aglomerado heterogêneo de raças que a colonização reuniu aqui ao acaso, sem outro objetivo que realizar uma vasta empresa comercial, e para que contribuíssem conforme as circunstâncias e as

³⁸ Roberto Cardoso alude a outra obra de sua autoria, “A crise do indigenismo” (especificamente às páginas 55 e 56).

exigências daquela empresa, brancos europeus, negros africanos, indígenas do continente. Três raças e culturas largamente díspares, de que duas, semibárbaras em seu estado nativo, e cujas aptidões culturais originárias ainda se sufocaram, fornecerão o contingente maior; raças arrebanhadas pela força e incorporadas pela violência na colonização, sem que para isso se lhes dispensasse o menor preparo e educação para o convívio em uma sociedade tão estranha para elas; cuja escola única foi quase sempre o eito e a senzala. (PRADO JR. , p. 341, 1986).

Diante disso, como lidar com tamanha representação concreta de heterogeneidade? Como gerar o sentimento de nação em um grupo de pessoas que coexistem sob as mais diversas condições de sobrevivência, dentre as quais a maioria ainda sofre por estar em situações abusivas que ameaçam a integridade humana?

Nesta fase da história da nação, em que o país já havia se tornado república, uma das respostas para essas perguntas foi dada por meio da consolidação de estruturas administrativas, guardiãs de "ordem e progresso", que oferecessem direcionamento moral, ético, econômico e político, que impulsionassem a formação de uma identidade comum a todos, e que exercessem a função de porta vozes da vontade comum e tivessem papel ativo com vistas à conciliação dos interesses divergentes (ou desviante da norma da comunidade nacional).

E foi nesse contexto que em 1910 foi criado o Serviço de Proteção aos Índios – SPI, na época com o nome de Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais, sob o comando de Cândido Mariano da Silva Rondon, mais conhecido como coronel Rondon. A criação deste órgão foi um marco emblemático do movimento indigenista, por ser o primeiro das Américas e que, para muitos e por muito tempo, serviu como modelo. Rondon, em seu exercício como indigenista, foi um exímio representante da ordem, do progresso e da pregação da ciência como religião da humanidade. Positivista convicto, o marechal se inspirava em tal corrente de pensamento para o trato da questão indígena, e ficou conhecido na história do indigenismo oficial por conciliar o avanço do país por meio da expansão da rede de telégrafos para a região Norte e Centro-Oeste, sem usar a violência contra os povos nativos que habitavam na localidade, a ponto de ficar conhecido então como um "explorador humanitário" (BITTENCOURT, 2008, p. 8).

Mas, esse prestígio pelo indigenismo brasileiro só foi mantido até o final do período da República. Com o golpe de Getúlio Vargas e a inauguração do "Estado Novo", Rondon deixou o SPI, e seu método "pacifista" de trabalhar na causa indígena, outrora aclamado até internacionalmente, não era mais valorizado dentro da própria casa. Como menciona Bigio (2007), o governo de Vargas continuou incentivando a política de desenvolvimento do país, porém, no tocante à economia. Quando se trata de preservação dos indígenas e de suas terras,

a postura era um tanto diferenciada. Havia, sim, o interesse manter os indígenas vivos; no entanto, com vistas a torná-los um ser "evoluído", integrado à sociedade, de modo que não fossem mais visto apenas como aborígenes, mas como trabalhadores nacionais a serviço da modernidade. Leandro Rocha (1997) diz que

Esse novo ordenamento ofereceu uma face econômica mais definida à política indigenista, propondo não apenas a transformação do índio em trabalhador nacional - como previa o positivismo nos primórdios do SPI - , mas principalmente a transformação do Posto Indígena (unidade básica criada pelo SPI, que ainda funciona no interior das terras indígenas) em uma empresa capitalista moderna. Nesta o funcionário poderia ser facilmente comparado a um capataz de fazenda, e o índio, ao peão assalariado ou a outra forma de relação social típica do mundo rural brasileiro da época. (ROCHA, p. 16 apud BIGIO, 2007, p. 22).

Em seguida, será apresentada uma tabela que remonta a trajetória do indigenismo no Brasil por meio da exposição das normativas que regulamentaram uma série de medidas tomadas para o estabelecimento e avanço do indigenismo no Brasil, mas, sobretudo, evidencia a ação tutelar do Estado sobre os povos indígenas ao decorrer dos anos. Tomaremos como referência o intervalo entre o início do século XX (fase em que foi inaugurado o SPI) e o penúltimo quartel deste mesmo período (época em que definitivamente o indigenismo brasileiro entra em crise). O quadro está esquematizado de modo simples e tangível; as células estão particionadas de acordo com o ano que as diretrizes foram estabelecidas, com o tipo de legislação discriminada, e com a especificação de que se trataram as determinações.

TABELA 2: “EVOLUÇÃO” DO SISTEMA JURÍDICO RELATIVO AOS INDÍGENAS (ENTRE A DÉCADA DE 1910 E 1970)

ANO	NORMATIVA	ACONTECIMENTO
1910	Decreto n°. 8. 072, de 20 de junho de 1910	É criado pelo <i>Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio o Serviço de Proteção aos Índios e Localização dos Trabalhadores Nacionais - SPILT</i> - para prestar assistência aos indígenas e desenvolvimento do trabalho agrícola.
1916	Lei n°. 3. 071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil de 1916	O indígena – “silvícola”, nos termos do código – aparece como parcialmente incapaz de executar certos atos e por isto devem estar “sujeitos ao regime tutelar”.
1918	Decreto - Lei n°. 3. 454, de 6 de janeiro de 1918	O Serviço de Proteção aos Índios é desligado da Localização de Trabalhadores Nacionais
1934	Constituição Federal, de 16 de julho de 1934	Outorga à União a exclusividade de assimilar os “silvícolas à comunhão nacional” e diz que as terras em que habitam <i>permanentemente</i> devem ser consideradas suas possessões, sendo proibida a transferência.

1957	Foi aprovada a Convenção n.º 107 da Organização Internacional do Trabalho	Reforça a ideia de tutela e assimilação das populações indígenas, sejam as isoladas ou as que já tiveram contato com outros povos, por meio de melhorias nas condições de vida e trabalho.
1967	Constituição Federal, de 24 de janeiro de 1967	Além de permanecer com a perspectiva assimilação dos povos indígenas, declara que as terras dos indígenas são um bem da União.
1967	Lei n.º. 5. 371, de 05 de dezembro de 1967	Estabeleceu a Fundação Nacional do Índio, substituindo o Serviço de Proteção ao Índio, para gerenciar o patrimônio e preservar os indígenas.
1973	Lei n.º. 6. 001, de 19 de dezembro de 1973	Decreta o Estatuto do Índio regulamentou juridicamente os povos indígenas; ao ordenar a respeito dos direitos individuais e políticos, sustentando a ideologia de integrar os indígenas e mantê - los sob tutela.

Fonte: Elaboração própria.

Este quadro trouxe um elemento que até então ainda não havia sido mencionado na discussão: estamos nos referindo à Fundação Nacional do Índio – FUNAI, órgão brasileiro que até hoje opera o indigenismo oficial do Estado, sendo responsável pela promoção dos direitos aos nativos. Esta entidade foi instituída como uma tentativa de reestabelecer os cacos que restavam do indigenismo rondoniano.

Um dos elementos preponderantes para tal feito foi o dossiê elaborado por José Maria da Gama Malcher. Diretor do SPI de 1951 a 1955, e integrante do Conselho Nacional de Proteção aos Índios, ele apresentou argumentos consistentes que explicavam o porquê do fracasso da proteção aos indígenas. Dentre as razões apontadas por Malcher (1967 apud Bigio, 2007), a causa da ruína do SPI estava no sórdido quadro de funcionários, que em sua grande maioria estavam comprometidos em atender interesses partidários. O Serviço tornou-se moeda de barganha política; cargos eram nomeados em que os ocupantes eram os principais inimigos da causa indígena. Mais uma razão reclamada pelo ex-diretor (que tem relação com o motivo anterior) fala sobre a falta de capacitação da malha administrativa; eram raros os servidores aptos a trabalhar junto aos indígenas e colaborar para o desenvolvimento dessas populações, leia-se, inserção dos indígenas na sociedade segundo moldes dos países centrais. Por essa lógica, várias tribos foram assoladas, destruídas por completo com o consentimento do SPI. Segundo José Malcher, a grande dificuldade do SPI era fazer com que fossem cumpridas as determinações das legislações; o SPI não tinha hombridade para se opor à ganância desmedida dos setores econômicos e de políticos inescrupulosos; não eram respeitadas nem mesmo as terras já demarcadas.

Embora a FUNAI tenha sido fundada para resgatar os valores e objetivos para os quais o SPI fora criado, não se pretende dizer que o escopo do indigenismo de Rondon era ideal,

afinal, de qualquer modo, sua finalidade principal era fazer com que os indígenas fossem incorporados por um modelo de sociedade que apresentava um padrão de vida oposto aos seus, que busca o desenvolvimento a qualquer preço (mesmo que este custe milhares de vidas). Mas, temos de reconhecer, ainda assim, que sem a intervenção deste órgão, a destruição seria ainda maior. Certamente, os poucos indígenas que restaram seriam completamente dizimados ou apartados de suas origens, e as poucas terras demarcadas, reduzidas à nulidade; qualquer forma de promoção de políticas indígenas seria inviabilizada.

Além desse item específico – FUNAI –, o quadro nos mostra a força do Estado tutelar, que se empenha para exercer influência sobre as mais diversas dimensões, como o território (ao dizer que as terras são propriedades da União), e sobre o âmbito social (ao se comprometer em fornecer assistência aos indígenas com a expansão do trabalho agrícola). Mas, o que realmente salta aos olhos é a frequência com que o Estado *se coloca* como mediador entre os nativos e a "civilização". As leis são tão enfáticas com essa questão da tutela e assimilação que quase nos convencem de que havia uma necessidade real dos indígenas ingressarem no modelo de desenvolvimento capitalista.

Ainda nos anos de 1970, a ala progressista da igreja e antropólogos comprometidos com as causas das comunidades indígenas começaram a somar forças junto aos nativos, colocando-se ao lado do que era, de fato, prioridade para eles. Assim, foi iniciado um movimento por reivindicações pelas terras e de manifestação de apoio às aldeias pauperizadas que tiveram seu patrimônio natural devastado pela ação ou omissão do próprio governo. Foi neste contexto que se iniciou um novo tempo de organização política dos indígenas para que eles mesmos lutassem pelas suas causas, e o antropólogo João Pacheco de Oliveira foi um dos propulsores para que esse movimento acontecesse, pelo fato de se contrapor veementemente ao modelo de indigenismo, que cria semelhanças inexistentes, fraciona terras inseparáveis ou que possuem formas diferentes de divisão, fabrica uma população que se identifica enquanto comunidade no lugar em que outrora havia povos isolados por sua cultura, história, idioma, entre outros fatores determinantes para existência de um povo, prática chamada por ele e outros antropólogos de indigenismo tutelar.

Por ter tal discernimento, Pacheco de Oliveira se diferencia de outros profissionais da área, os quais reputavam os indígenas do Nordeste como “magotes de índios desajustados” (RIBEIRO, 1970, p. 56 apud OLIVEIRA, 2004, p. 16) e afirmavam que “o índio age aí como elemento receptor simplesmente” (GALVÃO 1979, p. 128 apud OLIVEIRA, 2010, p. 128),

falavam como se não houvesse mais sinais da cultura indígena na região devido à proximidade com os não indígenas.

Oliveira (2004) menciona que esta mesma visão estigmatizante e preconceituosa que tais profissionais defendiam foi assumida pelo órgão indigenista oficial, de modo que era recorrente o uso do termo “índios misturados” em relatórios e outros documentos oficiais. Segundo João Pacheco,

O órgão indigenista, igualmente, sempre manifestou seu incômodo e hesitação em atuar junto aos "índios do nordeste", justamente por seu alto grau de incorporação na economia e na sociedade regionais. O padrão habitual de ação indigenista ocorria em situações de fronteira em expansão, com povos indígenas que mantinham sob seu controle amplos espaços territoriais (ou, inversamente, ameaçavam o controle das frentes sobre estes) e que possuíam uma cultura manifestamente diferente daquela dos não - índios. Estabelecer a tutela sobre os "índios" era exercer uma função de mediação intercultural e política, disciplinadora e necessária para a convivência entre os dois lados, pacificando a região como um todo, regularizando minimamente o mercado de terras e criando condições para o chamado desenvolvimento econômico (vide Oliveira 1983 e 1988; Lima 1995 para aprofundamento desse ponto). (OLIVEIRA, 2004, p. 19).

Ou seja, a partir do momento que o indigenismo oficial tenta se eximir de reconhecer e apoiar os indígenas da região Nordeste tão somente porque estes não se encontram mais em "estado primitivo", comprova que os princípios que motivaram a decisão de agregá-los ao contexto do Estado pouco lhes diziam a respeito. Porque, na verdade, os indígenas estão muito aquém da "incorporação na economia e na sociedade regionais". Muitos continuam sem terra, depauperados, e embora vivam relativamente próximos dos não indígenas, estão distantes de serem igualmente respeitados em suas particularidades culturais. Ao contrário, os indígenas são invisibilizados mediante a divulgação de uma imagem que ignora a real identidade e a trajetória de resistência destes que a duras penas tentam manter viva a história de seus antepassados. Se a real intenção dos mentores e executores do indigenismo oficial fosse incentivar o desenvolvimento dos nativos, ao invés de restrições delimitando o que é ser indígena haveria incentivos para que direitos como saúde e educação fossem promovidos de acordo com os próprios costumes dessa população.

Com isto, podemos entender uma das razões pela qual uma parcela dos antropólogos desacredita da genuinidade da intenção e ação do órgão indigenista oficial – seja na época do SPI, seja com a chegada da FUNAI. O que se percebe é que mecanismos desta natureza têm como finalidade, simultaneamente, manter isolamento e conter a expansão das terras indígenas. Oliveira (1988) chama esta combinação de proteção e repressão de "paradoxo ideológico da tutela".

Nesse contexto, entre as décadas de 1970 e 1980, alas progressistas da igreja e antropólogos começaram a se articular e se colocar contra a retirada das terras e outros direitos dos povos indígenas. Juntos, os indígenas, a igreja e os antropólogos começaram a construir instrumentos de reivindicação e de denúncia contra as espoliações exercidas por aqueles que deveriam estar compromissados com a defesa dos povos indígenas.

Em 1973 foi elaborado o documento "Y Juca Pirama – O índio: aquele que deve morrer". Dom Erwin Kräutler, ex-presidente do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, menciona que a publicação denunciou o genocídio executado pelo Governo. Kräutler (2012, p. 11) menciona: "a consistência das informações e análises apresentadas causou tão grande impacto junto à opinião pública nacional e internacional a ponto de ofuscar a publicação da Lei 6001/73 (Estatuto do Índio)" [...]. Y Juca Pirama foi um marco não apenas por seu teor e finalidade, mas também por lançar bases para a construção de um movimento indígena sólido. Ele proporcionou uma organização em nível nacional; lideranças indígenas de todo país se reuniram para discutirem e colocarem as questões à sua forma. Dom Tomás Balduino descreve esta fase emblemática com as seguintes palavras:

As assembleias de chefes indígenas de vários povos, congregando - os, vez por outra, a partir de um raio de mil quilômetros, assembleias estas promovidas pelo CIMI, foi a surpreendente oportunidade para o diálogo livre e descontraído entre eles, às vezes sem presença de não - índio, no ritmo deles, em suas próprias línguas, incluindo gestos celebrativos de extraordinária beleza. Com estas reuniões, os índios iam descobrindo que inimigo do índio não é o outro índio. A partir daí assumiram ciosa e firmemente a sua autonomia em relação às missões e entidades de apoio e em relação também ao governo, sem, entretanto, desdenharem os aliados, conscientes da sua própria fragilidade como povos em face da sociedade envolvente. Nesses encontros dois pontos emergiam infalivelmente, com unanimidade e força, a saber: Em primeiro lugar a recuperação de suas terras. Em segundo lugar a recuperação de suas culturas. (BALDUÍNO, 2012, p. 154 e 155).

Esse primeiro momento de articulação foi fundamental para o que foi estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil, no ano de 1988. A Magna-carta consagrou a nova fase de redemocratização no país; sua redação foi distinta, se comparada às normativas anteriores. Primeiramente, por demonstrar uma mudança substancial em seu conteúdo, que avaliza a organização social, tradições, línguas, crenças e memórias, os direitos sobre as terras que habitam desde sempre, cabendo à União fixar os limites, defender e resguardar todas as suas possessões; e ainda reconhece que é legítimo que os indígenas, suas aldeias e organizações entrem em ação judicial para defender os próprios direitos, por meio do Ministério Público, em cada ação do pleito.

Ainda que tal lei tenha traços de tutela, no que se refere à supremacia para delimitação das terras, trouxe para o debate temas que anteriormente eram rejeitados pelo governo; foi incentivado o ingresso em instância jurídica nos casos em que os direitos estiverem sob ameaça, sinalizando que houve avanço quanto ao reconhecimento dos povos indígenas e à participação destes no âmbito político e jurídico.

Dessa maneira, ficam expressas nas palavras da Lei Maior as contradições existentes no Estado e sua relação com a sociedade brasileira. E embora as palavras da Carta Magna simbolizem o processo de restauração da democracia e a concessão de força a setores que historicamente eram rechaçados, na prática, o regime tutelar ainda acontece, e as oportunidades de mudanças não estão dadas. E, assim como a redemocratização e a inserção dos indígenas na pauta política não foi um ato de generosidade do novo sistema político, os desdobramentos dessa Constituição também não. Ou seja, a batalha pela conquista dos direitos afiançados não acabou; pelo contrário, municiou os povos indígenas e a parcela aguerrida na causa para continuarem lutando.

4 VIVÊNCIAS E CONCEPÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL NO TERRITÓRIO POTIGUARA

Como vem sendo apresentado neste trabalho, discutir proteção social não é tarefa fácil. Primeiramente por se tratar de um conceito díspar, o que interfere no modo de concretizá-lo e, conseqüentemente, traz diversidade de elementos para discussão quanto ao caráter social e ético de tal medida, dividindo opiniões. É por isto que significativa parcela da sociedade defende que providências desta natureza se constituem num meio de redução do quadro de miséria e como importante mecanismo de redução da desigualdade social, e outra, adota a tese de que tais ferramentas atendem em maior proporção a interesses particulares, incentivados pelo grande capital, que estimula os estados nacionais a assegurarem maior circulação de renda, reforçando a cultura do consumo, constituindo-se numa tendência do atual estágio do capitalismo.

Se a tentativa de realizar uma análise genérica do tema suscita tantas questões, correlacionar o assunto tratando de minorias étnicas que, via de regra, são populações que historicamente sempre estiveram à margem no que se refere a direitos sociais, questões políticas, relações econômicas, quando se trata de povos indígenas, todas essas questões são agudizadas e perpassadas pelo preconceito, por se tratar de uma realidade que, além de não conhecida do grande público, difere-se da lógica de produção e reprodução vigente na nossa sociedade. Como relata Souza (2013), a concepção de valor e de progresso que o capitalismo afirma busca dominar outros modos de reprodução social, como é o caso dos indígenas, de maneira que o trabalho ou valor que ele gera passa a ser tratado como uma questão “moral”. E, assim, desconsidera que o fundamento do modo de reprodução indígena não absolveu por completo a lógica do mercado, o que acarreta na exclusão social dos indígenas, que se expressa em forma de pobreza. Em consequência desse quadro, muitos problemas podem ser identificados no cotidiano dos nativos, desde a relação com a própria identidade enquanto etnia, meios e formas de sobrevivência.

Em meio a esse conjunto de questões, percebe-se que a lógica do pensamento imperialista (leia-se, prática política de dominação por povos economicamente mais desenvolvidos sobre outros povos) é um traço que persiste na história dos indígenas, só que neste momento, além das antigas tentativas de hegemonia territorial, econômica e política, se trata do imperialismo cultural, em que frequentemente é dito aos indígenas o que é melhor para estes, referendado pelo Estado. Ou seja, o Estado, no exercício das suas funções, acaba realizando uma espécie de imperialismo ao exercer sua responsabilidade de promover a

"proteção social aos cidadãos", de modo que o objetivo agora não é transformar o indígena num cidadão colonial, mas num cidadão brasileiro, pessoa de direito, na maioria das vezes sem ao menos conhecer a verdadeira identidade desses sujeitos. Em hipótese alguma se pretende, com isto, invalidar iniciativas neste sentido, pois, antes de tudo, estas reconhecem os indígenas enquanto seres humanos e, portanto, com necessidades de proteção. Todavia, pelo fato de estarem envoltos por uma lógica peculiar, esta promoção de direitos deve ser feita, semelhantemente, com base em suas especificidades.

Diante do exposto, pode ser compreendido, portanto, que quando se fala em proteção social indígena, o ideal é que esta ação seja formulada e executada, a partir do viés de interpretação daqueles que devem ser os principais interessados no assunto. Com isto, chegamos ao ponto crucial deste trabalho, que é possibilitar a vocalização de tais sujeitos por meio dos indígenas da Aldeia Tramataia. Assim, no primeiro momento, analisaremos o que os nativos avaliam dos serviços sócioassistenciais, e depois, refletiremos a respeito da compreensão sobre proteção social. Este procedimento será realizado, a partir das respostas analisadas nos questionários aplicados a 57 participantes, usuários do Programa Bolsa Família, universo exploratório da pesquisa. É primordial que a discussão e a materialização da proteção social não sejam apenas realizadas por intermédio de teorias e proposições de estudiosos do Serviço Social ou de outras áreas que tenham interesse na temática, mas, principalmente, a partir das concepções daqueles que diretamente fazem uso dos serviços e benefícios socioassistenciais.

4. 1 **Proteção social na Aldeia Tramataia: serviços socioassistenciais**

Antes de discorrermos sobre a *Proteção Social em Tramataia*, é importante destacarmos de que proteção social estamos falando. Camila Potyara Pereira (2016), em sua tese de doutorado, tem como hipótese que esse termo "encerra em si um artil ideológico, [...] visto que ele falseia a realidade por se expressar semanticamente como sendo sempre positivo" (PEREIRA, 2016, p. 337). E acrescenta que para que se tenha um "mínimo de inteligibilidade e capacidade comunicativa deve apresentar-se quase sempre adjetivado" [...] (PEREIRA, 2016, p. 339). Em concordância com Pereira (2016), consideramos válidas tais observações e destacamos que, apesar de reconhecermos as fragilidades no tocante à teorização para debate, neste primeiro momento, temos como intenção tratar de *Proteção*

Social em Tramataia conforme os elementos que prefiguram a “Concepção e Gestão da Proteção Social Não Contributiva no Brasil”³⁹.

Portanto, nesta primeira seção serão tomados por base analítica alguns dos serviços sócioassistenciais existentes em Tramataia, e, a partir disto, realizaremos um exame da arquitetura institucional e dos traços que constituem estes mecanismos de intervenção (política e social) do Estado. Mas, para isto, antes de compreender como funcionam os serviços sócioassistenciais, se faz necessário delimitar conceitualmente o que são serviços sócioassistenciais, a fim de nortear e evidenciar quais as prioridades para análise.

Com isso, foi iniciado um levantamento conceitual do que pode ser considerado pela produção científica da temática sobre tal mecanismo; entretanto, este esforço revelou a pobreza de fontes analíticas para reflexão sobre o tema. As poucas ferramentas de pesquisa encontradas estão ancoradas em discursos institucionais que se revelam não estabelecidos por meio de uma categorização teórica, estando oculto, assim, seu valor ontológico. A carência conceitual nas produções teóricas que envolvem políticas sociais, também é uma preocupação levantada por Boschetti (2002). A especialista afirma que é necessário urgentemente a realização e o fortalecimento de ações que se empenhem em compreender a seguridade social em seu todo, desvendando características e relações e, desse modo, avançando a partir de uma melhor precisão conceitual, para que se possa compreender e delimitar de forma mais eficiente as intervenções e capacidades na viabilização dos direitos e bem-estar dos indivíduos. Ela também observa que:

Um conceito não caracteriza - se apenas como especulação abstrata ou representação de determinado objeto pelo pensamento. Para além desta definição, os conceitos possuem a propriedade de definir e/ou evidenciar as características gerais e específicas de um fenômeno, do seu modo de ser. Assim, quanto mais claro e preciso o conceito, maior sua capacidade de reproduzir a realidade, bem como de conformar regras e normas que possam operacionalizá - lo. (Boschetti, 2002, p. 2).

Apesar de reconhecermos os riscos de assumirmos conceitos institucionais por comumente serem imprecisos, nesse caso, não resta alternativa senão tomar como referência as orientações estabelecidas nos anais disponibilizados pelo Ministério do Desenvolvimento Social⁴⁰ e similares, fontes em que o termo tem sido usado de forma extensiva.

³⁹ Esta citação faz menção ao título da obra elaborada pelo Ministério de Desenvolvimento Social juntamente com a UNESCO, em 2009, que simbolizou um marco para consolidação da política da Assistência Social no Brasil.

⁴⁰ Em maio de 2016 a democracia brasileira passou por um duro golpe: a presidenta Dilma Rousseff sofreu um *impeachment*. Seu substituto, Michel Temer, assumiu o poder; realizou uma reforma administrativa para “enxugar a máquina pública”, diminuindo o número de ministérios federais através de fusões de pastas. Um dos ministérios suprimidos foi o Ministério de Desenvolvimento Social, que passou a ser dirigido pelo médico

Assim, tomamos como parâmetro o material utilizado como ferramenta de capacitação de agentes sociais elaborado pela Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, que apresenta como conceito de serviço socioassistencial⁴¹:

Ação continuada; prestada numa unidade física; tendo a localização, a abrangência territorial e o público definidos; capaz de agregar um conjunto de recursos e atenções que produzem provisões e aquisições; as quais guardam entre si uma relação de complementaridade face às finalidades das funções de Proteção Social Básica e Especial, de defesa de direitos e vigilância socioassistencial; organizados a partir de normas técnicas, padrões, metodologias e protocolos referenciados pelo SUAS. (SAGI, 2015).

Com base nesses parâmetros, vamos considerar alguns dos serviços que integram a chamada Proteção Social Básica e Especial⁴². Vamos também atentar para os serviços de educação e saúde, setores fundamentais para melhoria das condições de vida, produção e reprodução social da população; ademais, estes são serviços que possuem vínculo imediato com o Programa Bolsa Família, que está diretamente vinculado ao público desta pesquisa.

Como símbolo da Proteção Social Básica, será avaliado o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social: lugar onde é prestado o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), tendo como público famílias que estão em situação de risco social. Esse serviço tem como objetivos fortalecer os vínculos familiares, prevenir a ruptura dos mesmos, articular acesso a programas, serviços e benefícios da Assistência Social e de outros setores, entre outras funções. Além deste serviço, a unidade do CRAS ainda oferta o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, que tem o intuito de incentivar o sentimento de pertencimento, através de orientações grupais que encorajam os sujeitos a serem atuantes na composição da existência própria e coletiva, entre outros (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, resolução n.º. 109 de 11 de novembro de 2009).

filiado ao PMDB, Osmar Terra, e foi integrado ao Ministério de Desenvolvimento Agrário. O novo órgão foi denominado de Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário - MDSA.

⁴¹ A "LOAS anotada", material elaborado pelo MDS (2009) com explicações, comentários e análises que facilitam a compreensão desta regulamentação, embora não justifique o porquê, destaca que o termo 'socioassistencial' substitui expressões como 'assistencial' ou 'assistenciais', que estão em desuso.

⁴² Atualmente a proteção social está dividida em dois tipos de proteção: A Proteção Social Básica que faz um trabalho preventivo contra a vulnerabilidade social em nível familiar e comunitário em consequência da pobreza, que desencadeia fatores como a falta de renda, a perda ou não entrada nos benefícios públicos, e ao enfraquecimento da ligação afetiva; e a Proteção Social Especial que está direcionada a famílias e indivíduos que estejam como pessoa e ou como sujeito que faz parte da sociedade e que tenha seus direitos transgredidos ou ameaçados, em geral atendendo ao público vítima de abuso sexual, exploração sexual, agressão física ou psíquica, com pessoas em situação de abandono, enfraquecimento dos laços familiares ou o distanciamento da convivência familiar. (PNAS, 2004)

O atendimento do CRAS nas aldeias indígenas cumpre o mesmo objetivo e estrutura física, proposta de serviços do CRAS convencional. Entretanto, apresenta singularidades que estão ligadas ao público ao qual se destina, por estar inserido no território, lugar que abriga toda complexidade do nativo.

Em análises sobre relatos contidos em documentos do MDS (2015) indicam que, nesta variação da unidade, CRAS Indígena, os agentes dessa unidade têm como cerne dos serviços o fortalecimento e a valorização da cultura local, intervir na histórica marca da pobreza, incentivando a atuação dos indígenas como agentes de transformação da comunidade, estimulando a autonomia dos habitantes da região de forma que a cultura dos indígenas seja respeitada por eles mesmos e pela sociedade que com eles estabelece interações nas diversas áreas do fazer humano/social. Desta forma, quando ocorrem denúncias que tratam de violação de direitos, por exemplo, e chega ao conhecimento da equipe CRAS, a primeira ação seria contactar o cacique da aldeia, autoridade imediata representativa do povo. Assim, ocorrendo violações que ultrapassam a esfera da convivência e mediações locais, os agentes do CRAS Indígena devem encaminhar queixa a outros órgãos ou esferas de poder que possam prestar a assistência devida. Portanto, a interação dos agentes do CRAS Indígena com as lideranças locais, é indispensável entre outras razões, pela busca de soluções coletivas, reafirmando, desse modo o fortalecimento da sociabilidade local.

Nesses casos, são notórias ações que caracterizam a noção de territorialidade acontecendo mediante prática política que consideram questões étnicas que favoreçam estratégias sócioassistenciais propostas pelo Estado. Posto isto, a política pensada e desenvolvida na perspectiva da territorialidade deve propiciar o desenvolvimento de processos de reestruturação social, marcando identificação étnica e, dessa forma, firmando uma composição sociocultural, entreposta por estratégias políticas eficientes, com a finalidade de manter a vida social em níveis socialmente desejáveis. Seguindo este viés interpretativo, também pode ser afirmado, que os meios e estratégias de intervenção utilizados pelo CRAS Indígena podem produzir identificação étnica, a partir da valorização e consciência histórico-cultural dos povos nativos.

No caso de Marcação, por se tratar de um município com 8.475 habitantes (IBGE, 2016), de acordo com o MDS, é classificado como um município de pequeno porte 1d⁴³. E de

⁴³ O livro SUAS 10, elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social, traz um quadro indicando que na classificação Pequeno Porte 1 (até 20.000 hab.) estão contidas as seguintes subclassificações: PP1a até 2.500 hab.; PP1b de 2.501 a 5.000 hab.; PP1c de 5.001 a 7.500 hab.; PP1d de 7.501 a 10.000 hab.; PP1e de 10.001

acordo com as diretrizes da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (2005), municípios com até 20.000 habitantes são necessários no mínimo 1 CRAS.

Observadas tais orientações, pode-se constatar que o município de Marcação está de acordo com o parâmetro estabelecido. A unidade CRAS está localizada na Rua Principal, no Centro do município, a aproximadamente 12 km da Aldeia Tramataia.

Embora frequentemente nos municípios de pequeno porte (I e II) o critério de escolha para a instalação do CRAS esteja relacionado às zonas de maior convergência populacional, é necessário atentar que este não deve ser o único parâmetro para definir qual o lugar mais apropriado (MDS, 2009). O município de Marcação além de ser considerado de pequeno porte, possui características urbanas e rurais, com áreas de maior densidade demográfica, mas, também apresenta significativas áreas de dispersão habitacional, devido à natureza da atividade econômica predominante e, ainda, tem a peculiaridade de estar inserido em Terra Indígena (Potiguara). Então, para além da recomendação da NOB/SUAS de instalar CRAS em regiões de maior "vulnerabilidade social" ou com base em características relativas aos índices de concentração de pessoas por região, devem ser levadas em conta as particularidades do lugar, no tocante às demandas locais, como facilidade/dificuldade de acesso, onde os serviços estão instalados para atendimento ao público.

Fatores como este podem explicar o motivo pelo qual é baixa a frequência dos usuários do Programa Bolsa Família no CRAS, e porque muitos usuários nem mesmo conhecem os serviços lá prestados. No questionário aplicado pela pesquisa *Proteção Social de Famílias*, foi apresentada a seguinte pergunta: "Você conhece e acessa os serviços do CRAS?". E, como opções de respostas, havia as alternativas: "sim, e utilizo"; "sim, e não utilizo"; "não". Do total de entrevistados, foram obtidas as respostas apresentadas na figura a seguir:

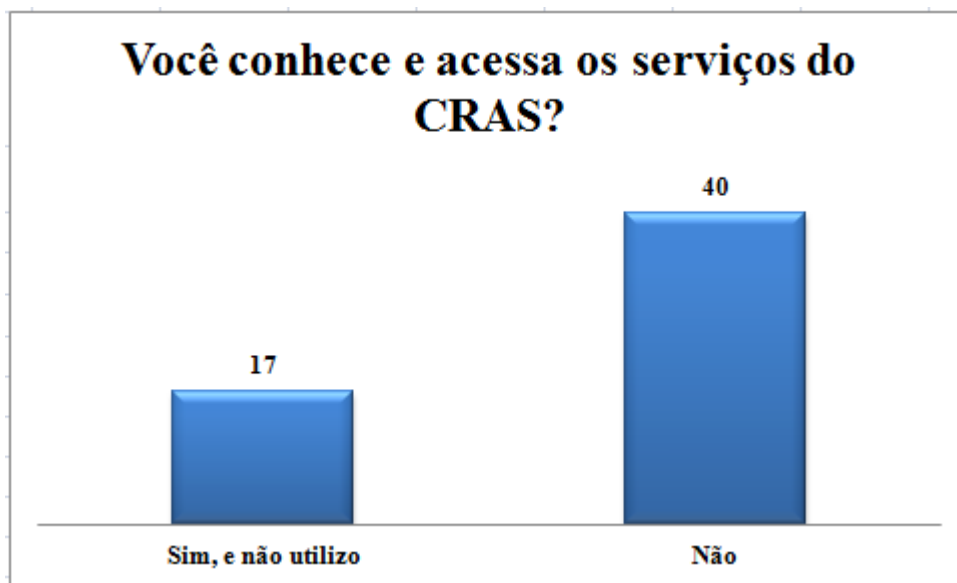


Figura 6 - Acesso aos serviços do CRAS.
Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" - NEPPS/UFPB.

Como pode ser visto, uma pequena parcela dos entrevistados afirma conhecer e não utilizar o serviço do CRAS, e a maior parte afirma sequer conhecer os serviços da unidade. Ou seja, embora exista a unidade, nenhum dos entrevistados da Aldeia Tramataia acessa o CRAS do município.

Este não é um caso raro, mas é preocupante, em razão dos danos que podem existir pela falta de um efetivo trabalho na unidade. O público entrevistado se trata de usuários do Programa Bolsa Família, isto é, integrantes de um grupo que, em geral, está em situação de risco em consequência da pobreza. São pessoas que têm pouco ou nenhum contato com serviços públicos, e, em decorrência destes e outros fatores, têm os vínculos de identidade (com o lugar e com a comunidade) fragilizados; e o CRAS, por seu turno, através de sua finalidade de prevenção a riscos e desenvolvimento às famílias do território no qual está inserido, é lugar por excelência de oferta do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família, como afirma a PNAS. Ou melhor, se o CRAS desempenhasse de forma satisfatória o propósito para o qual é designado, talvez não fosse tão elevado o número de pessoas vinculados ao Bolsa Família.

Analisando a segunda alternativa da questão, observa-se quão grande é a quantidade de usuários do Programa que não conhecem o CRAS, e maior ainda é o número de pessoas que nunca frequentaram a unidade CRAS de Marcação. Das 57 pessoas que compuseram o universo da pesquisa, 54 responderam que nunca acessaram tais serviços; 2 disseram que raramente iam; e, apenas 1 respondeu que frequentemente vai ao CRAS.

Ainda nos referindo à atenção básica, quando questionados com "que frequência você recebe visita domiciliar dos profissionais do CRAS em sua casa", foram dadas as seguintes alternativas: frequentemente; raramente; nunca. Dos 57 usuários do Programa, 55 responderam que nunca recebiam visitas em sua casa, e 2 disseram que raramente recebiam; nenhum recebe visitas frequentemente, sendo também um fator muito influente na ausência de utilização dos serviços do CRAS. A seguir, vejamos a discrepância dos dados em formato de gráfico:



Figura 7 - Frequência das visitas realizadas pelos profissionais do CRAS.
Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" - NEPPS/UFPB.

Em muitos aspectos, a política social da Assistência se espelha na política social da Saúde. Por exemplo, o geógrafo Milton Santos exerceu influência no período de criação do Sistema Único de Saúde (SUS), emprestando aos sanitaristas termos como "território", "territorialidade" e "territorialização"; logo o Serviço Social se apropriou destes conceitos. Outro caso análogo, que ilustra o espelhamento da política de Assistência Social na política da Saúde, é a apropriação do termo "vigilância". No campo da saúde é feita a "vigilância epidemiológica", e no caso da política social da Assistência, o termo usado é "Vigilância Socioassistencial". Outra expressão oriunda da Saúde é *busca ativa*, que, no caso da política de Assistência Social, implica que:

A busca ativa refere-se à procura intencional, realizada pela equipe de referência do CRAS, das ocorrências que influenciam o modo de vida da população em determinado território. Tem como objetivo identificar as situações de vulnerabilidade e risco social, ampliar o conhecimento e a compreensão da realidade

social, para além dos estudos e estatísticas. Contribui para o conhecimento da dinâmica do cotidiano das populações (a realidade vivida pela família, sua cultura e valores, as relações que estabelece no território e fora dele); os apoios e recursos existentes e, seus vínculos sociais. (MDS, 2009, p. 29).

Todavia, quando analisamos respostas como as encontradas nos questionários respondidos pelos indígenas de Tramataia, comparadas com a definição dada pelo Ministério de Desenvolvimento Social, percebemos que este termo, na realidade, foi apreendido apenas em nível teórico. É incontestável o fato de haver demandas na Aldeia, mas é indubitável que a presença dos serviços e dos profissionais no território são apenas simbólicos, frente ao quantitativo total de pessoas que participaram da pesquisa, de modo que a maior parte dos usuários com direitos ao serviço de assistência social, expresso no gráfico acima, nunca receberam visita domiciliar.

Muitas aldeias padecem com a falta de acompanhamento socioassistencial por estarem localizadas em lugares remotos, pois isso dificulta a chegada dos profissionais às residências. Mas, este não é o caso das famílias que vivem em Tramataia. Esta comunidade está localizada a poucos quilômetros do Centro de Referência, sendo a segunda aldeia mais próxima do CRAS, depois da Aldeia Três Rios.

Apesar do baixo ou quase nulo envolvimento por parte dos indígenas de Tramataia usuários do Programa Bolsa Família com os profissionais da unidade CRAS de Marcação, deve ser evidenciado que os dados do censo SUAS MDS (2015) apresentados no site da SAGI demonstram que, ainda assim, a unidade local oferta atividades na esfera do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), através da:

Acolhida em Grupo realizada por profissional de nível superior; Acolhida Particularizada realizada por técnico de nível superior; Acompanhamento de famílias; Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Atendimento particularizado de famílias ou indivíduos; Grupo/oficina com famílias; Visitas Domiciliares; Palestras; Campanhas ou eventos comunitários; Apoio para obtenção de Documentação pessoal; Orientação/acompanhamento para inserção no BPC; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho, etc.); Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais; Encaminhamento para inserção/atualização de famílias no Cadastro Único. (MDS, 2015a).

Se ao analisarmos a atuação da equipe do CRAS municipal puderam ser identificadas fragilidades de tais dimensões, dificuldades maiores existem em relação e acesso ao CRAS Indígena. Neste quesito, poderíamos indicar como empecilho para chegada dos serviços a questão da distância entre a localização da Aldeia Tramataia e as instalações físicas do CRAS,

mas isto se houvesse CRAS Indígena apenas no município vizinho, Baía da Traição (situado a 14 km da Aldeia Tramataia).

Entretanto, também existe uma unidade CRAS Indígena no município de Marcação, localizado na Aldeia Camurupim, vizinha a Tramataia (SILVA, 2016). Vale ressaltar que no censo realizado pelo IBGE (2012) os respectivos municípios paraibanos - Baía da Traição e Marcação - estão em 2º e 4º lugar (com 77,5% e 71%) no ranking nacional dos 10 municípios com maior quantitativo numérico de população indígena. Este posicionamento no *ranking estabelecido pelo IBGE* torna-se mais significativo, podendo representar um dos critérios pelos quais tais municípios foram escolhidos para serem fixadas as instalações dos serviços CRAS. Embora os dados base da pesquisa não tenham sido produzidos com a finalidade de indicarem razões pelas quais a Comunidade Tramataia não receba assistência social de nenhuma e nem outra unidade CRAS no município, o fato é que essa comunidade, territorialmente, tem localização privilegiada em relação ao CRAS Indígena Camurupim, e fácil acesso à unidade de Marcação.

Este dado é significativo, podendo representar um dos critérios pelos quais estes municípios foram escolhidos para serem fixadas as instalações dos serviços. Apesar disto, é baixa a frequência e o conhecimento sobre os serviços de Proteção Social Básica que são ofertados no CRAS Indígena entre os indígenas nos municípios paraibanos que estão entre os de maior população indígena em relação ao número de habitantes. Poderíamos dizer que o problema da falta de informação e assiduidade aos serviços estaria relacionado ao lugar onde se realiza o cotidiano da vida indígena em relação a localização, condições materiais e estruturais das equipes CRAS realizados e o serviço é ofertado, ou seja, a falta de acesso - tanto por parte dos usuários, quanto dos profissionais. Entretanto, como já observado, existe uma unidade na aldeia ao lado, de Tramataia. Portanto, existe de fato uma fragilidade, no que se refere principalmente à atuação dos profissionais na divulgação de seu trabalho e no contato com o público em situação de risco social.

Quanto à Proteção Social Especial, explanaremos, rapidamente, acerca do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), ofertado pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que integra o sistema de Proteção Social Especial de Média Complexidade. Os serviços desenvolvidos pelo CREAS são destinados a pessoas que sofreram violação de direitos por meio de violência física, psicológica, patrimonial, sexual, moral, entre outras formas. Além desse público, o CREAS ainda atende a pessoas que estão fora do convívio familiar, por estarem em cumprimento de medidas socioeducativas ou por medidas de proteção, segundo a Tipificação Nacional de

Serviços Socioassistenciais (2011). Portanto, não se trata de um serviço preventivo, mas sim interventivo.

Além do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), há o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade; o Serviço Especializado em Abordagem Social; e, por fim, o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. (MDS, 2011)

Cabe, ainda, ressaltar por meio de exemplo a abrangência do público ao qual o CREAS é destinado: crianças, adolescentes, e pessoas idosas que necessitaram de distanciamento da convivência familiar em decorrência de solicitação judicial; pessoas com deficiência, como também a população LGBTTT, e mulheres que são vítimas de agressões.

Quanto ao objetivo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos ofertado no CREAS, a LOAS indica de forma muito precisa que:

integra a Proteção Social Especial e consiste no apoio, orientação e acompanhamento a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos, articulando os serviços socioassistenciais com as diversas políticas públicas e com órgãos do sistema de garantia de direitos. (LOAS, art. 24 - B).

À vista disso, é indispensável a existência do CREAS em terras indígenas, uma vez que este povo, por se tratar de uma minoria étnica, tem constantemente seus direitos ameaçados e passa frequentemente por situações de violência. Portanto, em razão da demanda local, foi implantado um CREAS em Marcação, situado no Centro do município, na rua João Ferreira dos Santos. Fica a aproximadamente 8 km da Aldeia Tramataia. No caso do CREAS de Marcação, a única atividade realizada ocorre por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos; os demais são disponibilizados apenas se demandas forem identificadas.

No caso, a inexistência destes serviços em Marcação pode ser interpretada pelo fato do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) ser destinado a adolescentes e jovens de 12 a 21 anos que estão cumprindo medidas socioeducativas em meio aberto por determinação jurídica – conforme indica a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2011) –, e a maioria dos atos infracionais que ocorrem em Marcação, na Aldeia Tramataia, além de envolverem público de faixa etária mais elevada, estão associados ao tráfico de drogas e/ou homicídio, e para estes, em geral, são aplicadas determinações distintas das indicadas pelos serviços socioassistenciais, não há tais serviços na unidade. Um

caso que pode retratar ocorrência de violência em Marcação e que teve grande repercussão foi o assassinato do Geusivam Silva de Lima. O cacique foi baleado com três tiros, dos quais dois foram na cabeça. A liderança, que era referência na luta pelo reconhecimento das terras indígenas, faleceu dia 5 de agosto de 2012, após passar seis dias em coma. Ele já havia recebido ameaças de morte, as quais já estavam registradas nos órgãos competentes.⁴⁴

Consta nos documentos elaborados pelo MDS (2011) que o Serviço Especializado em Abordagem Social, segundo as Orientações Técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, é oferecido de modo estrategicamente sistemático, com o propósito de endossar o trabalho social que constate no território a existência de trabalho e exploração sexual infantil, entre outras formas de violência. Entretanto, este serviço tem como pressuposto a busca ativa, que, por sua vez, é um mecanismo não utilizado pelos trabalhadores da rede socioassistencial local. Isto pôde ser observado quando perguntado "Como você considera a relação com os profissionais da Assistência Social?". As respostas obtidas serão apresentadas na figura abaixo:

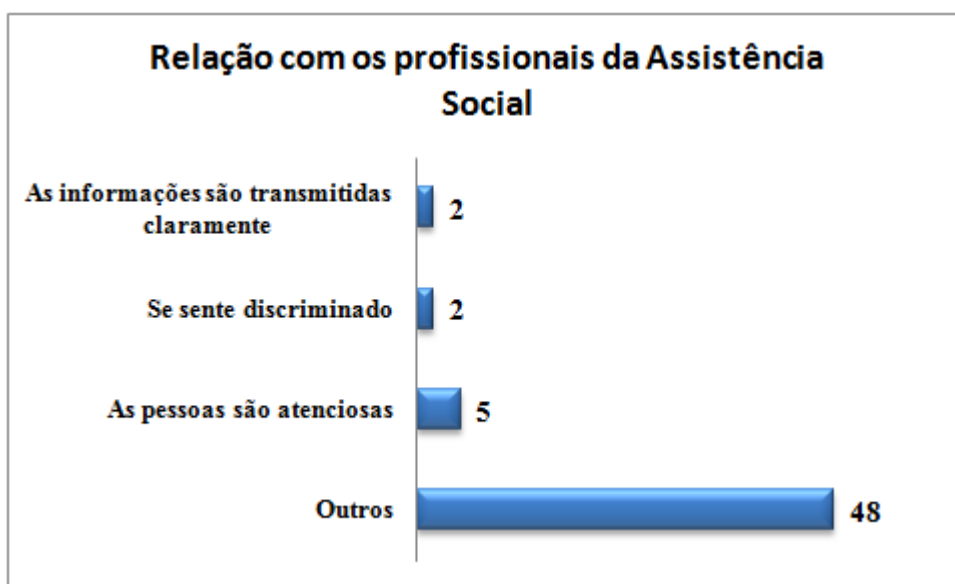


Figura 8 - Relação com os profissionais da Assistência Social.
Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" NEPPS/UFPB.

A opção "outros" engloba as seguintes respostas: "É tudo muito difícil/ o atendimento é ruim" (1 pessoa); "Vê muito pouco" (1 pessoa); "Não sabe/ não conhece/ não se aplica" (17 pessoas); "Não utiliza / não tem relação/ não recebe atenção" (29 pessoas). Ou seja, a maioria dos participantes tiveram suas respostas associadas à falta de contato com os profissionais, e,

⁴⁴ Mais informações sobre o caso podem ser encontradas na internet no endereço: <<https://www.brasildefato.com.br/node/10263/>>.

portanto, não souberam avaliar a relação com estes, ou explicitamente afirmaram não terem relação, dando base ao argumento de que a equipe local não investe na estratégia de busca ativa⁴⁵.

Uma possível explicação para a falta do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos(as) e suas Famílias se dá pelo fato deste estar vinculado a casos de violência relacionada a "exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família" (MDS, 2011, p. 38 - 39) e casos de negligência que aumentam o grau de dependência, prejudicando o avanço no que diz respeito à autonomia da pessoa idosa e/ou com deficiência. Tradicionalmente, os indígenas Potiguara têm profundo respeito pelos anciãos, pois estes são considerados memórias vivas do povo; são os progenitores da herança cultural, fato notório em acompanhamento às visitas campo realizadas por Silva (2016), durante o período de escrita de sua tese de doutoramento. Este ato de resgatar e compartilhar experiências passadas é fundamental, uma vez que a memória funciona como chave de ativação de vínculos de proteção social, conectando o indivíduo com suas origens, com o território, contribuindo para emergir o sentimento de pertença, bem como a compreensão enquanto sujeito histórico e pertencente a um coletivo.

Como podemos compreender, o CREAS de Marcação está atuando dentro das exigências mínimas para funcionamento, por intermédio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI), assim, fomos averiguar quais atividades estavam sendo desenvolvidas. Conforme informações disponibilizadas pela SAGI a respeito do CREAS Marcação, são realizados:

Acolhida Particularizada realizada por técnico de nível superior; Acompanhamento individual/familiar; Acompanhamento dos encaminhamentos realizados; Registro do acompanhamento individual/familiar em prontuário; Elaboração de relatórios técnicos sobre casos em acompanhamento; Orientação jurídicosocial; Visitas domiciliares; Palestras; Ações de mobilização e sensibilização para o enfrentamento das situações de violação de direitos; Orientação/acompanhamento para inserção no BPC; Encaminhamento para o CRAS; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para a rede de serviço socioassistencial; Encaminhamento para serviços da rede de saúde; Encaminhamento de famílias ou indivíduos para outras políticas públicas (educação, habitação, trabalho, etc.); Encaminhamento para o Conselho Tutelar; Encaminhamento para órgãos de defesa e responsabilização (Defensoria Pública, Promotoria; Ministério Público, etc.); Encaminhamento para obtenção de Benefícios Eventuais. (MDS, 2015b).

Quando confrontamos informações disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social com os relatos encontrados nas respostas dos participantes da

⁴⁵ Ver significado de busca ativa na página 88.

pesquisa Proteção Social de Famílias, observamos que se efetivamente tudo o que foi dito sobre o que é desempenhado é de fato executado nos serviços da política de proteção social como política, o público alcançado não é o da Aldeia Tramataia. Isto porque os dados analisados indicam ausência de tais ações. Um exemplo que pode nos dar pistas sobre os fundamentos dessa afirmativa pode ser constatado na análise das respostas quando fora perguntado para os usuários: com "que frequência você recebe a visita dos profissionais do CREAS em sua casa?" e, todos os *57 entrevistados responderam afirmando que nunca receberam visitas domiciliares dos profissionais do CREAS*. Com tal devolutiva, não podemos afirmar que as visitas domiciliares não estão sendo realizadas, mas com certeza podemos, no mínimo, conjecturar que as casas da Aldeia Tramataia não estão sendo assistidas pelas ações da política de Assistência Social. Por questões dessa natureza, logo, pode-se inferir que, como parte consequente deste processo, os usuários e as demandas não chegam à unidade, como nos mostra a pesquisa.

Quando questionado ao usuário "com que frequência você vai ao CREAS", dos 57 entrevistados, 56 disseram nunca ter frequentado a unidade do CREAS, e apenas uma pessoa respondeu que raramente vai.

Se essa resposta fosse consequência da ausência de violência no território, poderia ser considerado um fenômeno positivo, portanto, bastante significativo para o Serviço Social! Mas, lamentavelmente, esta não é a realidade. Então, pode-se entender que esses espaços não são ocupados em sua máxima potencialidade, mas, também, dificilmente não haveria outro produto de um trabalho que não é divulgado. Isto porque a quase totalidade dos indígenas dessa aldeia, semelhantemente ao que expressaram em relação aos serviços do CRAS, desconhece as ações desenvolvidas pelo CREAS. Fato constatado pela resposta do único usuário que declarou conhecer tais serviços o expressa com a afirmação de que vai a esta unidade raramente.

Se essa realidade fosse diferente, ou melhor dizendo, se fossem oportunizados o suporte e atendimento às necessidades dos indígenas que estão em situações semelhantes ao público correspondente ao que se destina o CREAS, certamente essa realidade seria diferente. Neste sentido, alguém que pudesse estar em situação de risco ou tivera alguma vivência envolvendo determinado tipo de violação teria a oportunidade de ser contemplado com a viabilização dos direitos civis, podendo avaliar sua conduta em relação à história do seu povo e experimentar novas possibilidades de vida. Desta forma, (repensar sua realidade) proporcionaria a oportunidade desse beneficiário se reconhecer e ser reconhecido enquanto

portador de direitos com potencial de viver e construir projetos de vida que transcendam a situação de ameaça.

Desse modo, não resta dúvida que tanto o trabalho realizado no CRAS quanto no CREAS sejam indispensáveis para afirmação de direitos sociais, principalmente se consideradas as realidades e peculiaridades dos indígenas Potiguara do Litoral Norte da Paraíba, que moram na Aldeia Tramataia.

Portanto, há pertinência e necessidade dessa avaliação sobre a natureza e qualidade destes serviços, bem como o modo que estão sendo apresentados e desenvolvidos neste território Potiguara, posto que, ao que indica a avaliação dos próprios usuários, apesar de haverem instalações e equipe técnica para o desenvolvimento dos serviços como prescrevem os textos normativos, estes não chegam nem mesmo ao conhecimento do público. Esta proposição pode ser confirmada a partir da pergunta feita aos participantes: como eles avaliam a atenção recebida diante da sua necessidade. Diante disso, foram obtidas as seguintes devolutivas:

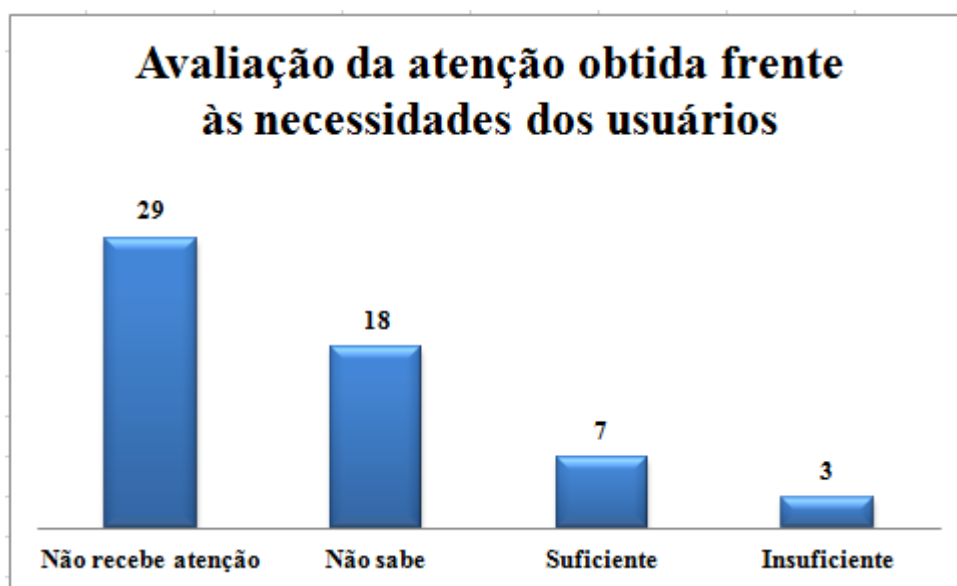


Figura 9 - Avaliação da atenção obtida dos serviços socioassistenciais.
Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" NEPPS/UFPB.

Como nos aponta o gráfico, de todos os 57 participantes, apenas 7 dos entrevistados qualificam a atenção recebida como suficiente. Entretanto, nos deparamos com a seguinte questão: como tais entrevistados chegaram a esta resposta, se questões anteriores apontam que os entrevistados não utilizam os serviços, apenas 2 pessoas disseram que recebem - raramente - visitas domiciliares dos profissionais, entre outras respostas desta natureza? De acordo com

as respostas anteriores, os entrevistados não teriam respaldo para fazer tal avaliação, afirmando que consideram suficiente a atenção recebida através dos serviços socioassistenciais.

Diante disso, as seguintes hipóteses podem ser aventadas para servir de explicação ao dado em questão: os entrevistados não compreenderam a pergunta; por outro lado, o fato que evidencia tal contradição passou despercebido aos entrevistadores, de modo que estes não conduziram a pergunta de forma a ser facilmente compreendida; os entrevistados optaram por omitir as opiniões anteriores, ou mesmo desconsiderá-las; ou, ainda, eles de fato julgaram ausência de contato como algo satisfatório.

De qualquer modo, tais números reafirmam as demais constatações feitas anteriormente, podendo indicar que os serviços não estão sendo desenvolvidos com o mínimo da assiduidade requerida como fundamenta os parâmetros da assistência social. Por conseguinte, não vem sendo aproveitados num grau satisfatório de desempenho, nem por parte dos profissionais que operam a política, tampouco por parte dos usuários, o que reverbera e contribui diretamente para baixa qualidade de vida dos indígenas.

Além destes, ainda existem outros setores da política social igualmente abordada pela pesquisa base desse estudo que não podem ser desconsiderados nesta análise, tais como as políticas sociais da Educação e da Saúde, por serem estruturantes e estarem intimamente ligadas ao cotidiano dos participantes da pesquisa. Afinal, se tratam de usuários do Programa Bolsa Família, que tem como condicionalidades a frequência escolar dos filhos de no mínimo 85% das aulas e acompanhamento à saúde, conforme indica a Lei nº. 10.836/2004. Neste sentido, iremos tratar primeiro sobre a história da Educação no Brasil, e para encerrar esta seção, discorreremos sobre a política da Saúde.

Portanto, será feita uma exposição de caráter generalista sobre a história da educação no Brasil, fado que este campo não constitui o objeto da pesquisa, mas como ele guarda relação de proximidade por ser a educação uma das esferas da Assistência Social. Em seguida, tais considerações serão relacionadas com a educação em Marcação e Tramataia.

Os indígenas e a educação, nos moldes hoje conhecidos, centrada na escolarização, têm uma relação antiga. Tudo começou com a invasão dos portugueses à *Pindorama*⁴⁶. Aqui habitavam incontáveis povos/nações/tribos de diferentes línguas, os quais, muitas vezes se confrontavam para proteger suas respectivas fronteiras, obter prestígio, ou por afirmação de

⁴⁶ Nome pelo qual era conhecida a região que hoje corresponde ao território brasileiro.

identidade, entre outras causas de tais conflitos. Entretanto, com a chegada dos colonizadores, os nativos passaram a travar outro estilo de batalha. Seus oponentes já não vinham com lanças, arco, flecha, ou armas feitas de madeira e ossos de animais, mas com pólvora, canhões e, educação.

Segundo Paiva (2003):

A educação nesta época não era tida mais que por sua relevância social, mas como dispositivo de dominação sobre os nativos, portanto, considerado um recurso indispensável para alcançar o controle sobre as terras e os braços indígenas, tão cobiçados pela Coroa portuguesa. Para isto, os ensinamentos fornecidos nas escolas jesuíticas eram o mais distante possível da realidade vivida pelos indígenas antes da invasão dos europeus, assim como, alheia aos demais indígenas que se opunham à usurpação de seus solos. A este respeito Paiva (2003) diz: A vida do colégio parecia continuar, impávida, como se não estivesse envolvida pelo mesmo ambiente colonial. Todos falando latim, assuntando falas piedosas, recitando poesias e textos clássicos, afeiando - se na arte da disputa como um cavaleiro medieval na arte da espada, reunindo - se em academias, devotando - se em academias, devotando - se com empenho à virtude e à prática dos atos piedosos. A realidade, ali, parecia estar suspensa. (PAIVA, 2003, p. 47).

Ainda que o contexto seja diferente, se nos detivermos em análises com maior cuidado e crítica, certamente concordaremos que ainda hoje os estudantes indígenas vivem situação que se assemelha a essa. Mesmo havendo incentivos como a Lei 9.394/96⁴⁷, por exemplo, que estimula o emprego da língua materna no processo de ensino. Neste sentido, estudantes se queixam que a educação a eles direcionada é alheia à realidade da vida na aldeia. Esta situação se agrava quando os poucos estudantes saem das escolas em suas aldeias e chegam à universidade, onde não existe incentivo ou apoio à preservação da cultura indígena, de modo que a formação com característica mercadológica foge significativamente às necessidades da comunidade de onde partiram.

Ainda podemos considerar esta lógica de educação enquanto eficaz instrumento de dominação, pois, ao invés de se constituir em ser espaço de respeito e valorização da diversidade e propulsão de diferentes conhecimentos (como é o caso dos saberes tradicionais), configura-se um agente fragilizador de identidade, que minimiza possibilidades dos indígenas voltarem ao seu lugar de origem e contribuírem com suas comunidades, impelindo os nativos a saírem de suas aldeias em função da ausência de postos de trabalho correspondentes a suas formações profissionais nas aldeias. Esta dispersão implica, por conseguinte, na perda de força da luta por ações afirmativas, acesso e permanência na terra, enquanto, por outro lado,

⁴⁷ Esta lei, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, estabelece e normatiza a estruturação da educação pautada nos princípios da Constituição Federal de 1988. Foi aprovada no primeiro mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso.

não indígenas ocupam indevidamente os espaços, interferindo em todos os níveis de relações dos nativos entre si e com o próprio espaço.

Desta maneira, o exemplo retrata o fato de que, do ponto de vista educacional, enquanto afirmação cultural, o ensino se constitui de métodos que induzem os indígenas a não apenas incorporarem outros saberes, mas suprimirem os seus próprios, constituindo-se assim, num turvo (e bem-sucedido) transcurso de "domesticação" de interesses em prol do ideário imperialista. O corolário disto é o ímpeto das lutas silenciadas, atrofia do avanço da melhoria nas condições materiais de sobrevivência dos indígenas, distanciamento entre a identidade cultural étnica e dissolução, entre outros fatores relativos ao desenvolvimento territorial.

Retomando a discussão propriamente sobre a história da educação no Brasil, esta ideia de instaurar uma educação asfixiante à cultura dos originários foi predominante desde o período Colonial, e se arrastou pelo período Imperial até a República Velha. Como é dito:

"Esse primeiro momento cobre aproximadamente quatro dos nossos cinco séculos de existência, definido e maturando traços que marcariam permanentemente o perfil da sociedade, da cultura e da escola brasileira" (XAVIER; RIBEIRO; NORONHA 1994, p. 27).

As sequelas desta marca foram profundas, de maneira que, em nenhum momento, mesmo com a expansão e sistematização da educação brasileira, através da criação do Ministério da Educação, reforma nos ensinamentos "secundário, comercial e superior", formação do Conselho Nacional de Educação, instituição de leis orgânicas do ensino, qualquer destas medidas diminuiu a distância entre o sistema de educação formal e as necessidades dos povos indígenas.

Nas últimas décadas do século XX, o panorama começou a apresentar nova configuração. A Constituição promulgada em 1988 apontou os primeiros sinais de mudança nesse quadro. Grande parte por conta da influência da atuação do movimento indigenista, que começara a tornar-se mais expressivo. A Carta Constitucional traz uma seção voltada para as questões indígenas, em que está indicado que "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam [...]" (CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, Art. 231). Tendo em vista tal proposta, podemos dizer que esta foi a mais progressista em relação às Constituições anteriores quanto ao ato de considerar os direitos das populações indígenas.

Dentro do prisma da formalidade, os reflexos desse movimento começaram a surtir efeito no campo da educação em 1996, através da criação da lei conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei de nº. 9.394/96), que possibilitou o resgate e a

valorização da história dos povos indígenas, das lutas, reconhecimento da participação na formação sociocultural do país, e afiança aos indígenas do uso da língua materna nas escolas. Sobre esta última conquista, se faz necessário destacar, especialmente, o Artigo 78:

O Sistema de Ensino da União, com a colaboração das agências federais de fomento à cultura e de assistência aos índios, desenvolverá programas integrados de ensino e pesquisa, para oferta de educação escolar bilíngue e intercultural aos povos indígenas, com os seguintes objetivos: I - proporcionar aos índios, suas comunidades e povos, a recuperação de suas memórias históricas; a reafirmação de suas identidades étnicas; a valorização de suas línguas e ciências; II - garantir aos índios, suas comunidades e povos, o acesso às informações, conhecimentos técnicos e científicos da sociedade nacional e demais sociedades indígenas e não - índias. (Lei nº. 9.394 de 20 de dezembro de 1996).

Este trecho merece destaque não apenas por se tratar especificamente de uma providência voltada para estabelecimentos de ensino destinados aos indígenas⁴⁸, mas, principalmente, porque o Estado assume compromisso com estes povos atendendo a uma antiga reivindicação, garantindo a propagação dos costumes que lhes são característicos, e gerando possibilidades de dialogar e de minorar as desigualdades entre indígenas e não indígenas, sendo esta mais uma forma de oportunizar melhorias na qualidade de vida.

Apresentado tal panorama, agora vamos analisar de que maneira estas normas ganharam e se concretizaram na esfera do município de Marcação, mediante os registros bibliográficos encontrados. A posteriori, o sistema de educação de Marcação será examinado de acordo com as opiniões manifestadas pelos indígenas de Tramataia.

Como é sabido, a Constituição Federal, no Artigo 211, estabelece que as instâncias federal, estadual e municipal devem assumir o regime de cooperação, sendo que preferencialmente os Municípios devem voltar suas ações para a Educação Infantil e os três ciclos do Ensino Fundamental; e o Estado para o Ensino Médio. Desta maneira, faremos apenas menção às escolas de Ensino Médio, e nos deteremos com mais atenção às escolas de Ensino Educação e Fundamental do município de Marcação, nos atentando aos estabelecimentos de ensino presentes em Tramataia.

Segundo o censo INEP (2016), a Paraíba possui 4.457 escolas. Dessas, 733 estão sob encargo estado; 23 de nível federal e, 3.701 na esfera municipal. No que lhe concerne, o município de Marcação possui 17 escolas distribuídas entre 10 das 15 aldeias da região. Deste total, 6 são estaduais e 11 são municipais. No recenseamento realizado no ano anterior pelo

⁴⁸ As demais menções versam sobre mudanças postas para as escolas em geral (tanto em terras indígenas quanto não indígenas).

mesmo órgão, foi detectada a efetuação de um total de 2.244 matrículas. A tabela abaixo apresenta mais detalhes sobre este dado:

TABELA 3 – NÚMERO DE MATRÍCULAS DAS ESCOLAS EM MARCAÇÃO

MATRÍCULAS NAS ESCOLAS DE MARCAÇÃO			
	Ens. Infantil	Ens. Fundamental	Ens. Médio
Escolas estaduais	81	636	305
Escolas municipais	316	906	0
Total	397	1.542	2.244

Fonte: Resultados finais do censo escolar 2015.

Podemos perceber que houve um salto no número de matrículas em relação ao período em que a LDB ainda estava começando a ser implantada nas escolas. Segundo consta no histórico de matrículas⁴⁹, em 1997 havia apenas 1.387 estudantes inscritos. Em menos de 20 anos, o número quase dobrou. Todavia, este aumento de matrícula não acompanhou o crescimento nacional, que no período entre os anos de 1997 a 2015 quase triplicou o número de matrículas do Ensino Infantil e da primeira e da segunda fase do Ensino Fundamental. Esta diferença não tem necessariamente relação com a falta de crescimento da rede de educação, mas remete-se ao baixo crescimento populacional. Segundo estimativas do IBGE (2013), no ano de 1997 foram registrados 5.526 municípios, ou seja, as matrículas computadas acompanharam o aumento do número de habitantes. Ainda assim, 2.244 representa número expressivo de matrículas, computando aproximadamente um terço da população utilizando o serviço. Numericamente, pode-se afirmar que um terço da população estar tendo acesso a um bem social como a escolarização pode ser considerado fator positivo, pois a médio e longo prazos pode contribuir na melhoria da qualidade de vida das pessoas, a partir do desenvolvimento intelectual.

No que tange Tramataia, os dados encontrados apontam que esta aldeia reúne o número mais elevado de estabelecimentos que proporcionam educação escolar indígena. Ao todo são 3 estabelecimentos de ensino a disposição da Comunidade e vizinhança, incluindo a

⁴⁹ O sistema pode ser consultado através do endereço: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/>>.

zona rural: Escola Estadual e Instituto de Estudo Fundamental Cacique Iniguaçu; Escola Municipal e Instituto de Ensino Fundamental Cândido Rondon; e a Escola Municipal de Tramataia. As duas primeiras escolas são destinadas a pessoas que estão no primeiro ciclo, mais conhecido como Ensino Fundamental, que equivale ao ensino básico – séries iniciais ou 1º. ao 5º. ano, também chamados de "anos iniciais", como indica a Resolução nº. 3 de 3 de agosto de 2005, do Conselho Nacional de Educação; a última, abarca o Ensino Infantil que condiz à creche e pré-escola. As escolas de Ensino Médio estão localizadas nas aldeias vizinhas. (INEP, 2015).

A educação escolar indígena tem por diferencial em relação às demais unidades de educação tradicional o ensino da língua Tupi. Este referente representa mais que o cumprimento de uma normativa. Iniciativas como esta são de fundamental importância, porque recuperam a memória da língua materna e simbolizam a reafirmação da história de um povo que tem a língua como um mecanismo de expansão de seus valores e ideais, afirmação cultural e identitária, possibilitando maior integração entre os moradores de Tramataia, fortalecendo o sentimento de pertença e respeito à pluralidade, e estimulando a autonomia. Por tudo isso, podendo simbolizar ameaça ao poder dominante. Isto porque muitas das formas de reprodução econômica, social, política e cultural indígenas vão de encontro ao comumente estabelecido. Então, esse dispositivo, que possibilita a comunicação e organização social sem interposição estatal, pode representar uma ameaça ao poder dominante, na atualidade representada pela crescente presença do poder econômico, na economia centrada na pesca e turismo regional. Logo, implantar um sistema de ensino que não seja tão distinto do ensino escolar "padrão"⁵⁰ pode se constituir num artifício de dominação ideológica e propagação das condutas de determinado grupo. Isto porque é através da língua que os valores e princípios que se queiram afirmar são propagados de modo mais sutil, através dos sentidos que as palavras adquirem em determinados contextos.

Além da política de Educação, também é crucial abordarmos a política social da Saúde, por tratar-se de uma esfera transversal a outros setores como, por exemplo, Meio Ambiente, e Trabalho, a própria Educação e Assistência Social. Além disto, como já mencionado, a política da Saúde, por se tratar de uma política estruturante, ou seja, não estar

⁵⁰ Um exemplo das semelhanças entre a educação indígena e pública tradicional foi publicado pelo jornal local Paraíba News (2016), que anuncia denúncias realizadas por mães de estudantes da Escola Municipal Marechal Cândido Rondon, localizada na Aldeia Tramataia. As mães reivindicavam melhorias na estrutura do estabelecimento, que apresentava irregularidades no sistema elétrico, colocando em risco a vida das crianças, falta de água e merenda escolar, resultando na redução do tempo de aula, entre outras formas de precarização.

exclusivamente envolvida com os usuários diretos de seus serviços, estando também ligada aos usuários da Assistência Social, especialmente os usuários do Programa Bolsa Família, sendo, portanto, razão do interesse em correlacionar este tema com a o objeto desse estudo.

Sabemos que os primeiros sinais da necessidade de uma intervenção sanitária em nosso território reportam ao período colonial, quando os três povos (indígenas, europeus e negros) que formaram os primeiros contingentes populacionais do país em formação se depararam com inúmeras diferenças, que geraram não apenas o choque de culturas, mas uma verdadeira "guerra biológica". Ou seja, em decorrência do contato entre as etnias, também houve propagação de endemias. Sobre este assunto, o romancista e historiador britânico Robert Southey, conhecido por ser um dos pioneiros a sistematizar a história do Brasil no período que compreende o Brasil Colonial até a vinda de Dom João VI, registra em uma de suas obras:

Pigs, Spanish dollars, and Norway rats are not the only commodities and incommunities which have performed the circumnavigation, and are to be found wherever European ships have touched. Diseases also find their way from one part of the inhabited globe to another, wherever it is possible for them to exist. (SOUTHEY, 1831, p. 57 e 58).⁵¹

Neste período, não havia ação sistemática de combate às doenças, e as enfermidades eram verdadeiros inimigos invisíveis que ameaçavam a resistência imunológica, principalmente dos indígenas e, por conseguinte, a resistência na defesa do território (em todos os sentidos que este termo pode assumir), condição objetiva para sobrevivência dos indígenas. Entretanto, cada um dos povos que aqui coexistiam possuía formas de resistir às enfermidades. Os mais abastados recorriam aos boticários e médicos formados nas universidades europeias, os de poucas condições recorriam à medicina popular ou métodos oriundos do conhecimento afro-indígena.

O sistema de saúde semelhante ao que conhecemos hoje só surgiu a partir do século XX. Mas, como no primeiro capítulo deste trabalho já foram pontuados alguns acontecimentos relativos à saúde, agora serão destacados os marcos concernentes à

⁵¹ Tradução livre: “Porcos, dólares espanhóis e ratazanas não são as únicas comodidades e incômodos que fizeram parte da circunavegação, e são encontrados em qualquer lugar que as embarcações europeias tiveram contato. As doenças também encontram sua maneira de ir de uma parte habitada do globo para outra, onde quer que seja possível elas subsistirem”. O texto original também está disponível online em: <<https://books.google.com.br/books?id=SB5BAAAIAAJ&pg=PA57&dq=PIGS,+SPANISH+DOLLARS,+NORWAY+RATS&hl=pt-BR&sa=X&ved=0ahUKEwiGjpbD4djSAhVCfZAKHZFdD4EQ6AEILDAC#v=onepage&q=PIGS%2C%20SPANISH%20DOLLARS%2C%20NORWAY%20RATS&f=false>>.

Constituição Federal que envolvem proteção social e saúde indígena, como mostra a linha do tempo a seguir:

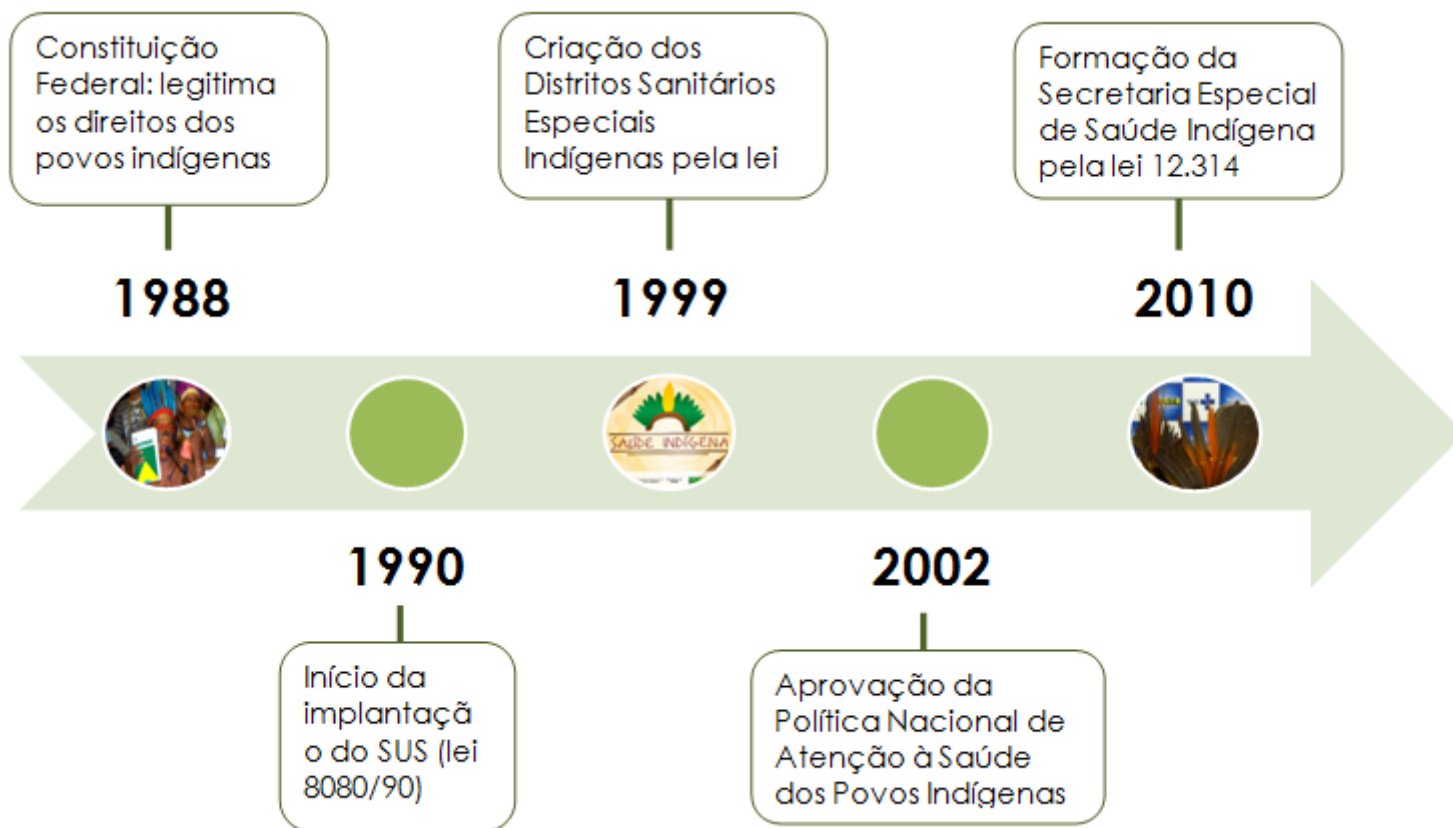


Figura 10 – Linha do tempo da política da Saúde Indígena.

Fonte: Constituição Federal de 1988, Lei 8080/90, lei 9836/99, portaria n°. 254/2002, Lei 12314.

Estes acontecimentos são considerados pela maior parte dos indígenas como conquistas, e são resultantes de uma série de articulações que precedem a Constituição Federal de 1988. Entre 1986 e 2013, ocorreram cinco conferências nacionais que debateram sobre proteção à saúde indígena, além de "306 Conferências Locais, 34 Conferências Distritais, com a participação de indígenas e não indígenas, abrangendo 305 etnias que estão distribuídas em todo o território brasileiro" (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2015, p. 19). Afirmado isto, pretende-se dizer que estes processos são consequência de crescente consciência política dos indígenas, a partir do emergente protagonismo dos movimentos sociais formulados ao longo dos anos posteriores ao período ditatorial. E esta vai diretamente ao encontro da representação do indígena folclórico e ao preconceito de alguns desinformados, que dizem: "lugar de índio é na aldeia".

Não existe consenso quanto ao espaço ocupado pelo indígena na sociedade brasileira, e este é um assunto que gira em torno de muitas controvérsias entre grupamentos indígenas, indigenistas, esfera política e social, seja porque as pessoas não sabem o que é ser indígena, seja por desconhecerem que existem indígenas aldeados e não aldeados. Mas, mesmo com estes e outros impasses no campo sociológico e mesmo da antropologia, podemos afirmar que: o lugar do indígena é onde ele estiver! E se para alcançar ganhos for preciso envolvimento (direto) na arena política, estes já comprovaram que têm capacidade crítica, de articulação, apresentando alguns frutos de suas lutas, como mostra a linha do tempo:

- A Constituição de 1988, por meio do artigo 231, leva em consideração a organização social das comunidades indígenas, e o artigo 232 coloca o Ministério Público como interventor dos processos relativos que lhes são próprios;
- No ano de 1990 é inaugurado o Sistema Único de Saúde pela lei 8080/90, a qual dedica aos indígenas uma seção que estabelece a criação do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena;
- Em 1999, a Lei Arouca (9836/99) instituiu os Distritos Sanitários Especiais Indígenas – DSEI. Este subsistema é gerido pelo Departamento de Saúde Indígena – DESAI, o qual acompanha a incorporação da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas – PNASPI;
- 2010 tem como marco a Lei 12. 314/2010, que cria a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, um braço do Ministério da Saúde, que reafirma a participação da atenção à saúde indígena no Sistema Único de Saúde.

Apresentadas as noções gerais do que cada conquista dessa representou ao povo indígena, é importante vermos como estas se concretizaram na realidade de vida dos nativos que vivem em Marcação, de acordo com as afirmações dos indígenas em Tramataia.

Absolutamente todos os indígenas afirmaram receber atendimento do Programa Saúde da Família – PSF. Ou seja, todas as famílias devem ter acesso ao atendimento médico da rede pública de saúde e receber atenção básica que “abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde [...]” (Portal da Saúde, 2017). Além destes cuidados, devem ser ofertados medicamentos de componentes essenciais para tratamentos mais simples, e em casos em que sejam necessários procedimentos mais complexos, não havendo profissional habilitado na unidade de atendimento, os usuários devem ser encaminhados a serviços especializados.

Por outro lado, quando questionados se consideravam satisfatório o atendimento do Programa Saúde da Família, os usuários indígenas responderam o seguinte:



Figura 11 - Avaliação do atendimento do PSF.
Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" NEPPS/UFPB.

Os dados demonstram que o poder público está cumprindo com o dever de garantir o acesso público à saúde, e indicam que está havendo empenho para redução de riscos de doença de forma universal (conforme preconiza o artigo 196 da Constituição Federal), e que mais da metade dos indígenas entrevistados apresentaram-se satisfeitos com os serviços ofertados, podendo ser considerado um índice razoável de contentamento. Mas deste total, 17

(quase um 1/3) apresentou insatisfação. Desta parcela, a queixa mais recorrente é sobre a falta de profissionais.

Alguns fatores podem ser apresentados para explicar ausência de profissionais em seus postos de trabalho: uma delas pode estar relacionada à falta de compreensão dos próprios profissionais sobre o comprometimento e fazer operacional; a outra, pode estar relacionada a falhas na gestão no campo de planejamento de modo que o número de profissionais contratados atendam as demandas locais.

Esse déficit de trabalhadores da saúde gera rebatimentos no desempenho das ações preventivas, prioritárias na atenção básica. Esta pode ser uma das principais causas da elevada taxa de entrada em hospitais. Do total entrevistado, 47 afirmaram frequentar o hospital, o que é contraproducente tanto para o paciente, quanto para o poder público. Para o paciente, porque entradas em hospitais indicam que o enfermo está em quadro clínico agravado, o que para o orçamento da União representa mais gastos com atendimento médico-hospitalar, ou seja, maiores gastos para os cofres públicos.

Contudo, quando o quesito é visita domiciliar, a política da saúde apresenta resultados que são relativamente positivos (principalmente se comparados com os resultados da política da Assistência Social). Dos 57 entrevistados, 40 disseram que recebem a visita do agente comunitário frequentemente, 14 responderam que raramente vêm agentes no domicílio, e apenas 3 disseram que nunca vieram.

Como observado, não podemos dizer que o Litoral Norte da Paraíba é um local esquecido pelo poder público. No território existem esforços para promoção da proteção social conforme prescritos nas leis, visando respeito ao princípio constitucional da igualdade, seja pela via da garantia do direito que concebe o indígena como detentor de direitos, seja pelo viés da tutela do Estado. Então, de fato existe vínculo entre a população indígena e as unidades de atenção básica à saúde (existem três: uma na Aldeia Estiva Velha, outra na Aldeia Cumurupim e uma no Centro da cidade de Marcação); entretanto, há um déficit no funcionamento do trabalho preventivo. E não é por falta de infraestrutura nas instalações ou porque os usuários desconhecem a existência do serviço, muito menos porque não tenham pessoas enfermas na cidade, mas sim pela carência de profissionais presente nas unidades.

4. 2 Proteção social na perspectiva dos indígenas de Tramataia

No primeiro capítulo deste trabalho, pudemos atentar para diferentes perspectivas de proteção social, e que estas têm como fundo diferentes ideologias; no segundo, analisamos

alguns conceitos basilares para a construção da proteção social aos povos indígenas; no presente capítulo, avaliamos como tais medidas têm se efetivado na realidade dos Potiguara. Neste bloco, vamos compreender o que é proteção social sob a perspectiva dos indígenas, especificamente, os Potiguara da Aldeia Tramataia – estes que possuem álibi para que o Estado desempenhe ações no sentido desenvolver políticas de defesa e valorização de povos indígenas. Isto posto, enfim poderemos estabelecer parâmetros para uma análise comparativa entre cada uma destas percepções.

Lembrando que as 57 respostas foram obtidas, a partir dos questionários aplicados pela pesquisa *Proteção Social da Família*, realizada pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais – NEPPS, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da UFPB.

A sessão que trata especificamente da temática apresenta diferentes situações que sinalizam proteção social, e destas, o usuário deveria indicar o grau de importância que cada uma possui. Então, foram apontadas as seguintes circunstâncias: a) se todas as pessoas de minha família tivessem emprego (em condições de trabalhar); b) ter rendimento financeiro que garanta o sustento de todos os membros da família; c) possuir casa própria em boas condições; d) poder contar com o benefício para os filhos até 1 ano; e) poder contar com o benefício para todos os membros da família; f) poder contar com o BPC⁵²; g) morar em bairro sem violência; h) ter segurança pública no bairro/sítio/povoado; i) ter saneamento e iluminação pública; j) ter acesso aos serviços públicos de assistência social, saúde, educação, cultura e lazer; k) contar com mais apoio do governo; l) poder contar com apoio de vizinhos, em caso de necessidade; m) se todos os membros da família apoiassem uns aos outros; n) poder contar com apoio de amigos, em caso de necessidade; o) quando há apoio afetivo.

Como é possível avaliar, a primeira pergunta do questionário, que trata de forma direta e específica de proteção social, é de caráter introdutório, não só pelo lugar que ela ocupa no arranjo das questões, mas pela função que desempenha ao abordar o assunto de forma bastante abrangente, relacionando proteção social a diferentes aspectos fundamentais para existência humana, como: trabalho, renda, habitação, segurança comunitária, segurança pública, infraestrutura, políticas públicas, vínculos familiares e societários. Assim, entendemos essa maneira de expor o assunto como uma questão estratégica porque, mesmo que o usuário nunca tivesse ouvido falar ou muito menos discutido "de maneira formal" o

⁵²Apenas um dos entrevistados recebe o Benefício de Prestação Continuada – BPC, portanto, o item em questão não se aplica.

conceito de proteção social, o modo como os tópicos se apresentaram norteou os entrevistados a uma noção do que esse assunto tratava, para que não respondessem de forma aleatória.

Feitas tais considerações, é importante apresentarmos o resultado deste quesito. Segundo as respostas encontradas, 95% dos entrevistados avaliaram que todos aqueles pontos tinham grau máximo de importância para que sua família se sentisse protegida. Neste primeiro momento, ao que indica o percentual, o conceito de proteção social dos indígenas de Tramataia se aproxima, substancialmente, do que Sposati (2013) qualifica como proteção social (como abordado no primeiro capítulo deste trabalho). Entretanto, precisamos, sobretudo, atentar para o formato das perguntas. Tratam-se de questões "objetivas", ou seja, induzem que a pergunta seja respondida de acordo com o que foi previamente definido⁵³.

Por sua vez, a segunda questão, que trata precisamente de proteção social, foi elaborada de modo que o entrevistado poderia responder livremente o que ele considera uma família protegida (socialmente), e as respostas foram as mais variadas.

Houve quem respondesse de modo generalizado, afirmando que ter uma família protegida era "ter condições de suprir todas as necessidades"; outros já foram mais específicos, atrelando a segurança familiar à renda; houve, também, quem associasse proteção da família a ter uma moradia; e quem relacionou proteção familiar à religião; ao apoio do governo, por meio de serviços públicos; quem ressaltou o cuidado dos filhos como sinônimo de família protegida; ainda houve quem considerou que trabalho/emprego era sinônimo de família protegida; houve quem declarasse que segurança alimentar representava família protegida; também quem atrelou à saúde; e à segurança pública. Uma parcela representativa dos entrevistados não soube dizer o que considerava uma família protegida, e outros não responderam nada.

Os indígenas apresentaram ainda outras respostas, mas a mais expressiva dentre todas associava família protegida a família unida, que nutria bom relacionamento entre parentes, como veremos em seguida:

⁵³ Outro detalhe significativo quanto à semelhança entre o conceito indicado nas alternativas é que a pesquisa *Proteção Social da Família* teve como base um estudo realizado na cidade de São Paulo pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Seguridade Social e Assistência Social – NEPSAS, da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC/SP, coordenado pela Prof. Dra. Aldaíza Sposati. Logo, não podemos eximir a participação da pesquisadora, e influência direta na adoção de sua concepção, a qual foi estabelecida no questionário.

TABELA 4 – O QUE É UMA FAMÍLIA PROTEGIDA NA CONCEPÇÃO DE TRAMATAIA

O QUE VOCÊ CONSIDERA UMA FAMÍLIA PROTEGIDA?	RESPOSTAS
Ter um bom relacionamento familiar/ a união/ família unida	24
Não sabe	10
Sem resposta	7
Ter segurança pública/ segurança/ policiais por perto	3
Com saúde/ acesso a boa saúde/ cuida da saúde	2
Garantia de bem-estar de toda família/ qualidade de vida	2
Ter trabalho/ ter emprego com carteira assinada/fixo	1
Consigo criar os filhos/ cuidado	1
Uma família com apoio do governo/serviços públicos	1
A família que confia em Deus/ Jesus/ que tem Deus em casa	1
Uma família feliz/ter um lar/ Ter uma boa família	1
Quando estamos em casa/quando se tem casa própria	1
Condições financeiras/ renda/ ter como se sustentar	1
Que vive tranquila	1
Ter condições de suprir todas as necessidades	1
Ter respeito uns com os outros	1
Família com bom comportamento	1

Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" NEPPS/UFPB.

Embora, na questão anterior os vínculos familiares tenham sido mencionados como um elemento importante para proteção social, nesta questão (que os indígenas respondem espontaneamente), testifica-se o quanto isto é central no pensamento individual/coletivo e em seu cotidiano.

E, para ampliar a discussão sobre a concepção de proteção social da família, o questionário, além de apresentar questões que dizem respeito ao entendimento subjetivo dos indígenas, rompe o âmbito privado e engloba perguntas que dizem respeito ao campo governamental, por meio da seguinte pergunta: "em quais situações sua família conta com o apoio do governo para se sentir protegida?".

TABELA 5 – SITUAÇÕES EM QUE OS INDÍGENAS SE SENTEM PROTEGIDOS PELO GOVERNO

EM QUAIS SITUAÇÕES VOCÊ ACHA QUE SUA FAMÍLIA CONTA COM O APOIO DO GOVERNO PARA SE SENTIR PROTEGIDA?	RESPOSTAS
Com o Bolsa Família/ recebendo o benefício	15
Nenhuma situação	15

Sem resposta	7
Não sabe/ não sei responder	6
Na saúde/ assistência à saúde/ tratamento de saúde	3
Na saúde básica/ posto de saúde	2
Carro pipa	2
Quando tem policiais nas ruas/ policiamento	2
Educação/ educação dos filhos	1
Fardamento escolar	1
Na cesta básica	1
Não deixar de levar minha filha na creche	1
Não tem muito apoio	1

Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" NEPPS/UFPB.

De um modo geral, podemos considerar que os indígenas conseguiram identificar "frentes" de atuação governamental, como nas áreas de saúde, segurança pública e educação. Por outro lado, as respostas que, de modo equivalente, mais se repetiram, foram: "Com o Bolsa Família/recebendo o benefício" e "Nenhuma situação". Essa ambivalência entre promoção de direito e concessão de dinheiro toca em pontos nevrálgicos na discussão de proteção social. Portanto, nestes dois posicionamentos em forma de resposta mais frequente é que deteremos a atenção.

Primeiramente, é importante lembrar que, segundo a Lei n°. 10. 836/2004, o Programa Bolsa Família objetiva combater a extrema pobreza e ad fome, incentiva o acesso aos serviços públicos, principalmente de saúde, educação, entre outras providências. E, apesar destas e outras medidas preventivas ou reparadoras contra riscos, perdas, danos pessoais e sociais, não podemos admitir que um programa de transferência condicional de renda seja o principal (e muitas vezes o único) elemento que representa a expressão de atuação governamental. Esta é uma tendência amplamente observada por muitos estudiosos do tema.

Contextualizando a temática, Cobo (2010) trata do assunto colocando que, em vários países latino-americanos, os programas sociais de enfrentamento à pobreza muitas vezes são utilizados como sinônimos ou substitutivos da política de proteção social quando, na verdade, os benefícios de renda mínima deveriam ser considerados a última opção para assegurar a proteção a indivíduos que não tiveram assegurados outras formas de prevenção ou apoio contra riscos, e não a principal ou única forma. Por sua vez, Lavinias (2014) acrescenta que outro grande problema identificado refere-se ao fato do Programa possibilitar aos usuários o acesso a bens de consumo, o que colabora com a expansão da economia; porém, estes

permanecem sem acesso a bens duráveis e serviços como água potável, esgotamento sanitário, ruas calçadas e energia, de modo que essas pessoas permanecem segregadas. Além de tais políticas, limitam suas ações tão somente ao mínimo, sem considerar o necessário, trazendo a falsa impressão de mudanças de realidade, quando, na verdade, as mantêm na pobreza e dependência social e econômica, adiando e mascarando a real condição social, sem alterar o cenário de dependência em que vivem.

Por outro lado, não podemos ignorar o impacto que o Programa exerce. Mesmo o valor do benefício sendo ínfimo – se comparado com a renda gerada pelo trabalho ou diante das necessidades reais das famílias –, quando questionados quanto ao que compram com o valor monetário que é transferido às contas dos usuários, e quando perguntado "O dinheiro do benefício lhe dá certeza para gastar com o quê?", em ambos os casos, aproximadamente 90% dos usuários responderam que o dinheiro é destinado à alimentação. Isso sem contar com as provisões mencionadas em outro quesito, quanto à importância do benefício. Além da compra de alimentos, houve menções à contribuição no pagamento de contas como água e energia elétrica; se referiram ao Programa como um complemento da renda familiar; como uma renda que é garantida; que serve para compra de roupas, medicamentos; entre outras respostas.

De qualquer modo, ainda assim é preocupante o fato de saltar à vista dos nativos que o apoio do governo para promover proteção social consiste na concessão de um benefício, de uma intervenção de caráter emergencial e compensatório, quando, na verdade, deveriam ser priorizados investimentos em direitos sociais como "educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância [...]" (BRASIL, Constituição Federal de 1998, artigo 6º).

Se por parte do Estado fossem dadas prioridades a tais ações como políticas públicas, através de investimentos efetivos em tais áreas, certamente haveria expressiva redução da necessidade de implementar políticas de natureza compensatória.

A outra resposta, mais recorrente e não menos preocupante, menciona que as famílias indígenas não contam com o governo em "nenhuma situação" para se sentirem protegidas. Existem várias possibilidades de explicações para esta resposta; no entanto, serão mencionadas duas que consideramos mais presumíveis.

Uma das razões já fora anteriormente mencionada, tendo relação com a fragilidade dos serviços. As ações, os agentes e os representantes das entidades estão tão precários que a população chega a desconsiderar a existência deles. A outra razão tem a ver com o próprio entendimento do que é proteção [social] familiar, centrado na compreensão da necessidade de fortalecimento de vínculos societários, que pouco se assemelha à ideia do que é promovido

pelo governo, apesar de que, na formalidade, a política de proteção tenha como entendimento a necessidade da existência de tais vínculos.

O outro motivo tem relação com a concepção de proteção social dos Potiguara de Tramataia que, como vimos anteriormente, "família protegida" para estes indígenas é sinônimo de coesão parental. Por outro lado, a partir do que foi dito pelos entrevistados, não nos foi possível identificar nenhum órgão representante do governo intervindo com o intuito de estreitar os laços entre os parentes "de sangue". E, neste aspecto, a Proteção Social Básica por meio de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos demonstra diversas limitações em relação à operacionalização da política em Assistência Social em Tramataia.

Em outra questão foram apontadas diferentes situações em que poderia ser necessária alguma colaboração para que elas se concretizem. Assim, foram apresentados os seguintes casos: a) ajuda para encontrar trabalho; b) ajuda para encontrar moradia; c) ajuda financeira ou material (alimentação, vestuário, etc.); d) ajuda na vida cotidiana, dar-lhe uma mão; e) suporte moral ou afetivo. É válido frisar que o entrevistado poderia escolher mais de uma opção de resposta, dentre as seguintes alternativas: membros da família da casa; pais e filhos fora da casa; parentes fora da casa; amigos e colegas; vizinhos; grupo religioso; ninguém.

TABELA 6 - QUEM DÁ SUPORTE EM CASO DE NECESSIDADE. ⁵¹

EM CASO DE NECESSIDADE, SUA FAMÍLIA PODE CONTAR COM QUEM PARA OBTER:						
	Membros da família	Pais e filhos fora da casa	Parentes fora da casa	Amigos e colegas	Vizinhos	Ninguém
a) Ajuda para encontrar trabalho	16	7	14	5	1	23
b) Ajuda para encontrar uma moradia	23	6	7	0	1	25
c) Ajuda financeira ou material (alimentação, vestuário, etc.).	39	14	13	0	0	7
d) Ajuda na vida cotidiana, (dar - lhe uma mão)	42	12	9	1	0	8
e) Suporte moral ou afetivo	42	13	6	0	0	9

Fonte: Pesquisa "Proteção Social de Famílias" NEPPS/UFPB.

⁵⁴ Dentre os 57 questionários, um foi encontrado sem a opção 'a' respondida, e outro sem a opção 'c'.

Este quadro atesta algo que já fora indicado pelos respondentes em questões anteriores: a família é o eixo central de composição e reprodução social, e agente primário na provisão de proteção social. No entanto, esse dado nos chama atenção para a carga de responsabilidade que está sobre a própria parentela, inclusive em espaços que excederiam sua capacidade de influência, como, por exemplo, no âmbito do trabalho.

Mas, quando nos referimos à cultura de povos tradicionais de origem indígena, até a esfera do trabalho está fundamentalmente imbricada aos familiares dos nativos. Neste meio, a transmissão do ofício funciona como um fator reproduzido culturalmente, em que comumente podemos observar a atividade laboral enquanto resultado do aprendizado adquirido por meio dos avós, que passam para os filhos, chegam até os netos, e estes transmitem à descendência, embora, na atualidade, já possa ser observado que muitas funções laborais estejam alterando essa prática, a partir do ingresso de muitos jovens na esfera acadêmica e pela migração para centros urbanos, nos quais desempenham funções distintas das tradicionais.

A seguir, serão apresentados dois depoimentos retirados do documentário *As Marisqueiras*, produzido por Márcio Ramos (2017), realizado na Aldeia Tramataia (Marcação), em que as catadoras de marisco dividem um pouco de suas experiências de trabalho e mencionam a participação dos familiares neste processo.

Aí tem gente que dii que marisco num é trabalhoso. É não... Você passa o dia todim aqui às vezes arruma às vezes num arruma. É... Se for ficar só num canto parado não tem como tirar um quilo não. Anda muito. A gente, só tira mai porque a gente tira na puçá [...] a minha irmã de primeira tirava cinco quilos, agora não tira nem trei na mão. É... Meu irmão e a mulé dele tirou quato quilo [...] O dia todo... É. De cinco da manhã, hoje a gente vai chegar umas onze horas. O quilo é dez reais. Mas muita gente que não quer dar não porque dii que é muito caro. Mas é muito trabalhoso o marisco e não tem, tá difícil. Se desse mais valor era tão bom mas Deus me livre sofre no sol. Porque a maré tá logo cedo. E quando é na maré tarde? [...] Eu tenho uma cooperativa mas cadê? O governo do estado veio, nem para inaugurar veio, até hoje ainda tá lá [...] perdida, dinheiro em vão, tem de tudo dentro mas cadê que vem inaugurar, o mato é que tá tomano conta. (Entrevistada 1. Marcação).

De primeiro eu tinha muito marisco mai agora com essa história de puçá⁵⁵ aí acaba tudo. Aí leva miúdo, leva graúdo, a gente que tira na mão a gente tira só os graúdo, os miúdo fica. Agora eles trai casca, trai tudo. Aí tem que "afracar". [...] Criei sete filhos aqui... Hoje num tem... Só tem uma neta agora. Mas criei meus filhos tudim aqui, sem marido sem nada, só eu e Deus. Hoje tão tudo criado e eu ainda tô na luta! Os fii tão tudo lá mesmo morando perto d'eu mermo [...] Trabaia pra pedreiro, outro trabaia pra maré mermo é tudim assim, tudo perto de casa [...]. (Entrevistada 2. Marcação).

⁵⁵ Tipo de rede geralmente de nylon e cabo de alumínio em forma semelhante ao de um coador, e funciona como uma espécie de peneira.

Os relatos acima trazem informações riquíssimas, de modo que, diante do que foi exposto, poderíamos fazer várias outras análises. Por exemplo, sobre a desvalorização do processo e do produto do trabalho das marisqueiras, como mencionado pela entrevistada 1; ou sobre a escassez do marisco em razão da agressiva extração do produto ainda em fase de desenvolvimento, como dito pela entrevistada 2; e vários outros fatores que poderiam ser avaliados, a partir dos breves relatos. Entretanto, a contento vamos nos ater apenas em ressaltar que, de fato, existe um elo encadeando o modo de reprodução entre os habitantes de Tramataia, e este se dá por meio do trabalho, que, no caso, vai além de uma atividade teleológica motivada por uma necessidade concreta, mas reafirma este como um povo tradicional que se perpetua, sobretudo, por meio da relação familiar. Segundo dados constantes no Decreto Lei nº. 6.040/2007, são consideradas modalidades tradicionais de organização social:

"formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição" (BRASIL, Decreto 6040, 2007, art. 3º.).

Em suma, na maioria dos casos em que questionamos os indígenas sobre proteção social, as respostas giraram em torno do mesmo eixo: a família. E mesmo sendo comum a família ser o foco da proteção social dentre as muitas abordagens, esta minoria étnica aponta o indicador de que a proteção social indígena não só deve ser destinada *para* a família, mas promovida *pela* família. Entendimento este diretamente relacionado à identidade e cosmovisão⁵⁶ deste povo. A concepção trazida pelos indígenas pouco tem a ver com as perspectivas abordadas ao longo deste trabalho, tomando como referencial a proteção social promovida pelo e em nome do estado.

Não podemos esquecer que o atual modelo de proteção social, enquanto missão do Estado, essencialmente se trata de um processo originado no contexto capitalista, como uma estratégia inaugurada com o intuito de reestruturar os países afetados pela II Guerra Mundial. Esta formulação veio a calhar com a ideia de mundo desse regime político-econômico, e colaborar com sua expansão. Outro detalhe, não menos importante, é que o seu formato foi pensado principalmente para atender as necessidades de uma população urbano-industrial, de

⁵⁶ A expressão é uma derivação da palavra inglesa *worldview*, mas que tem origem no termo alemão *Weltanschauung* (welt – mundo; anschauung – visão), a partir dos estudos do filósofo Wilhelm Dilthey (1992) contidos na obra *Teoria das concepções de mundo: a consciência histórica e as concepções do mundo, tipos de concepção do mundo e a sua formação metafísica*. Em Dilthey (1992), o termo cosmovisão foi explorado para explicar o princípio formador da consciência do sujeito sobre si e sobre o universo que o cerca.

modo que os impactos das desigualdades sociais e as ausências manifestas em forma de pobreza fossem supridos.

Então, o entendimento de proteção social indígena e a percepção adotada por especialistas da área e representantes do governo pode até ser o mesmo, no que diz respeito ao objetivo de minimizar os riscos sociais, mas o princípio é diferente. Os indígenas têm como base a origem histórica, cultural, metafísica e social; portanto, o princípio ontológico deste povo é que devem ser estabelecidos parâmetros para análise e, especialmente, guiar as intervenções à realidade dos nativos, uma vez que é a realidade de vida desta população que deve ser o princípio norteador para formulação, gestão de políticas, programas, projetos sociais ou qualquer outro mecanismo que contribua para a proteção social dos indígenas.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois trilhados os caminhos, a partir de caracterizações e análises, apresentando contextos e argumentos conduzidos por teorias avalizadas no campo científico como meio de investigação do objetivo deste trabalho, aponto, à guisa de consideração provisória – por estar ciente de que pesquisas científicas sempre merecem ser aperfeiçoadas, tanto na dimensão investigativa como através da construção do aporte teórico que lhe ofereça maior coerência e consistência –, mas na certeza de que este estudo se constitui num indicativo sobre o tema dissertado, de modo que pode servir de ponto de partida para o aprimoramento da forma de pensar e promover proteção social aos indígenas do Litoral Norte da Paraíba aldeados em Tramataia, bem como políticas públicas de Assistência Social para populações em situação de risco. Portanto, é com satisfação e ciência dos desafios (presentes e futuros) que este trabalho é finalizado, no sentido de, por ora, atender a contento sua finalidade, a saber, compreender qual a percepção dos indígenas Potiguara da Aldeia Tramataia no que concerne a proteção social.

Neste sentido, o saldo de todo o trabalho desenvolvido nos permite considerar que existe uma dualidade entre a concepção de ação do Estado com relação à política de Assistência Social e a cosmovisão indígena. Consequentemente, tais compreensões geram rebatimentos diretos na forma de entender como os processos de proteção social são instituídos e recebidos pela comunidade/sociedade.

Contudo, não se pretende afirmar que esta dualidade é ambivalente. Ou seja, de fato, não existe discrepância entre as ações propostas pelo Estado e o desejo da comunidade. Isto porque, ambos os atores reconhecem a importância dos vínculos entre familiares e/ou parentes. Entretanto, a diferença está na forma como a proteção social é materializada. De certo modo, sutilmente, o Estado ainda permanece com a ideia de tutela impregnada em seu fazer a proteção, vinculado ao modelo de Estado que pretende conceder direitos à família “desprotegida”. Por sua vez, sem a concretude factual de tal intenção, os indígenas demonstram iniciativas no sentido de, ao seu modo, operacionalizar a proteção com maior participação, e ação direta das pessoas vinculadas pela relação de parentesco. Ou seja, tanto o primeiro caso como o segundo apontam para a centralidade da família, a exemplo do que

prefigura o formato da Política Nacional de Assistência Social⁵⁷. Todavia, no primeiro caso, o público é posto como sujeito da ação, e no segundo, as pessoas se veem como partícipes.

A noção de proteção social como uma responsabilidade do Estado – que é a forma mais concebida no mundo ocidental – é uma criação essencialmente da Europa capitalista, oriunda da social democracia, em decorrência das consequências sociais e econômicas pós II Guerra Mundial. Os dirigentes de tais ações se empenharam no sentido de torná-la universal, fundamentados no que foi denominado de estado de bem-estar social. Por sua vez, a noção de proteção social indígena está diretamente atrelada a outra construção histórica, que tem suas raízes na identidade étnica, assim como no território e na cultura dos antepassados: a partir da valorização e fortalecimento entre dos laços de parentesco ou grupo familiar. Embora, com o passar dos anos, novos significados tenham sido atribuídos a muitas das representações que definiam esta identidade, ao que indica, o modo menos complexificado de compreensão da proteção social seja um quesito que permanece inalterado. De acordo com a maioria dos indígenas entrevistados, a proteção social da família é representada por "ter um bom relacionamento familiar" e "ter uma família unida".

Por motivos óbvios, não deveria ser esperado outra concepção de proteção social adotada pelos indígenas na Aldeia Tramataia, senão, esta como sinônimo de família. Pois, é neste formato de vínculo que, hegemonicamente, se encontram provisões de diferentes naturezas – alimentação, afetos, senso de coletividade, entre outras –, as quais são essenciais para manutenção da sobrevivência humana. Logo, seria no mínimo paradoxal que os indígenas apresentassem respostas que remetessem proteção social à ações sistemáticas oriundas do poder público, já que com este, os nativos têm pouca ou nenhuma relação.

Ao mencionar a família como referência de proteção social aos indígenas, não pretendemos nos opor ou rechaçar os dispositivos de prevenção a riscos individuais ou a famílias que devam ser promovidas pelo Estado, no entanto, queremos enfatizar a necessidade do protagonismo desta entidade, que não deve apenas desenvolver ou demonstrar preocupação em promover proteção social aos indígenas, antes, esta também deve ser realizada com a participação deles.

Uma forma de estimular tais ações seria por meio da estruturação de um Serviço de Proteção Social básico efetivo, especialmente o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por se caracterizar em trabalho que "organiza-se de modo a ampliar trocas culturais

⁵⁷ Conferir a Política Nacional de Assistência Social (2012).

e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária" (BRASIL, Resolução 109 de 11 de novembro de 2011). Além disto, é um modo de ação organizada que orienta os participantes a comporem e recomporem suas vivências nos âmbitos privativos e coletivos, no familiar e da comunidade, de modo a prevenir e agir baseado no reconhecimento de direitos e no fortalecimento de potencialidades.

É sabido que estão havendo tentativas no sentido de reverter esse distanciamento entre a política da Assistência Social e a realidade indígena. Exemplo disto foi a consulta pública realizada no início deste ano para renovação da Cartilha de Orientações Técnicas do Trabalho Social com Famílias Indígenas. Na convocatória do InfoSUAS (2017), foi feito apelo aos "gestores municipais, estaduais, profissionais do SUAS, pesquisadores e representantes de fóruns e movimentos ligados à área" para participarem, fazendo suas considerações, firmando seus posicionamentos e dando suas opiniões. Mas, em nenhum momento foi mencionada a participação das próprias famílias indígenas. É verdade que tais instâncias podem estar representando as comunidades indígenas. Contudo, sabemos que os indígenas têm seus próprios representantes – caciques locais e cacique geral –, por isso mesmo, estes também poderiam estar sendo convocados a darem suas contribuições. Neste sentido, queremos reiterar que é possível e totalmente viável maior participação da família indígena na promoção à proteção social.

Do mesmo modo, a política educacional também deve ser reconfigurada para a formação verdadeiramente indígena, que respeite as particularidades de cada grupo social e fuja da lógica aparelhada na escola formal, a qual incentiva o individualismo. Ou seja, para que exista uma formação escolar indígena de fato, é preciso que haja mais que o ensino da língua tupi – principalmente se considerada a forma como ela é ensinada. A educação indígena deve ser instrumentalizada de modo a estimular os nativos ao resgate do sentimento de coletividade e dos próprios valores, fomentando a autonomia, ensinando mais da própria história, estimulando a formação de agentes ativos neste processo de compartilhamento do saber, seja no ensino formal ou no espaço doméstico, bem como extraterritorial. Logo, a proposta é que seja instituída uma educação diferenciada do atual modelo, envolvendo a família e a comunidade, como construção e compromisso coletivo, de modo que participação dos indígenas na dinâmica do processo de ensino-aprendizagem aconteça desde o planejamento das práticas, e seja demonstrada na vivência cotidiana, e que tenha o impacto para além de uma mera atividade exercida em sala de aula em cumprimento ao calendário escolar institucional.

A participação da família pode ser inserida até mesmo no âmbito da saúde, por meio da implementação de práticas alternativas para o tratamento de doenças, método já reconhecido pelo SUS. Neste caso, o cultivo das plantas medicinais deveria ser realizado por meio da agricultura familiar, respeitando a biodiversidade local e aproveitando as ervas que já são tradicionalmente utilizadas pelos nativos, como, por exemplo, a oiticica, que é utilizada para controlar a diabetes, e sementes do abacate para problemas na coluna, conforme conta Gerlic; Zoettl (2011). Desta forma, não se estaria apenas destacando o envolvimento da família para proteção social, através da política da saúde, mas também, aproveitando o conhecimento que tem sido transmitido por gerações, no ato de cuidar e tratar, desse modo sendo culturalmente perpetuado.

Mas, essa ausência de iniciativas que prezem pela participação direta e mais efetiva dos indígenas para promoção da proteção social ao seu próprio povo pode ser vista como um ranço do modelo de indigenismo que tem sido executado ao longo dos anos. Apesar da política oficial ter vasta influência da ala indigenista que discorda das concepções da ala tradicional, a questão da tutela, que trata o indígena como ser “inferior” ou “incapaz”, ou ainda a preservação do lema "ordem e progresso" em detrimento do patrimônio natural e simbólico dos nativos, é algo muito forte, chegando a ser considerado um problema estrutural, que permanece sendo uma preocupação para os povos tradicionais, limitando sua autonomia.

Em suma, estes dados, além de nos apresentarem a carência de conhecimento da realidade dos Potiguara de Tramataia pelas instituições públicas de gestão, bem como para muitas famílias o desconhecimento em relação à Assistência Social que lhes é de direito, nos indicam a necessidade de estudos futuros envolvendo a territorialidade nesta aldeia. Quiçá, nas demais aldeias do Litoral Norte, em que, embora resguardem muitas semelhanças, certamente poderão ser percebidas inúmeras particularidades e problemáticas envolvendo a não apropriação deste princípio teórico-prático. Vale salientar que embora para muitos que estão envolvidos com a causa indígena o conceito abranja tendências homogeneizantes, no caso dos indígenas do Nordeste, a territorialidade representa uma questão de sobrevivência material e espiritual.

Assim, diante de tudo que foi posto, nota-se a necessidade de uma preparação diferente da que temos visto para a promoção da proteção social aos indígenas, considerando a cultura, a cosmovisão peculiar aos nativos, a história e o pensamento social que rege a vida desses povos como um todo. Deste modo, a proteção social atrelada à questão indígena não pode ser tratada dentro dos mesmos parâmetros da população não indígena que se encontra em situação de risco ou pobreza, mas devem ser considerados diferentes aspectos, como

identidade, território, e todo o universo que lhes cerca e os faz únicos. Somente assim, com respeito a essas particularidades, o Estado cumprirá com sua função social, bem como os nativos poderão exercer plenamente o que se preconiza como ação cidadã, no que diz respeito e acesso aos direitos que lhes são devidos.

REFERÊNCIAS

ADORNO, Sergio França; CASTRO, Myrian Mesquita. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, v. 2, n. 17, 1985.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho**: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2000.

BALDUÍNO, Dom Tomás. À guisa de Prefácio. In: HECK, Dionísio Egon; SILVA, Renato Santanda; FEITOSA, Saulo Ferreira. (org.). **Povos indígenas**: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio. Brasília: Cimi – Conselho Indigenista Missionário, 2012.

BEHRING, Elaine Rossetti; BOSCHETTI, Ivonete. **Política Social**: fundamentos e história. 7 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BIGIO, Elias dos Santos. **Programa (s) de Índio (s) falas, contradições, ações interinstitucionais e representações sobre índios no Brasil e na Venezuela (1960 - 1992)**. 2007. 398f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília, 2007.

BITTENCOURT, Libertad Borges. **O movimento indígena organizado na América Latina – A Luta para superar a exclusão**. Disponível em: <http://anphlac. fflch. usp. br/sites/anphlac. fflch. usp. br/files/libertad_bittencourt. pdf>. Acesso em: 18 jun. 2017.

BOSCHETTI, Ivanetti. **Seguridade Social**: armadilha dos conceitos. Disponível em: <https://www.academia.edu/8038311/Seguridade_Social_a_Armadilha_dos_Conceitos>. Acesso em: 20 jan. 2017.

BOTTOMORE, Tom. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. **5ª Conferência Nacional de Saúde Indígena**: relatório final. Brasília: Ministério da Saúde, 2015. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/Relatorios/02fev_01_relatorio_final_5cnsi.pdf>. Acesso em: 15 mar. 2017

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 13 fev. 2016.

_____. **Decreto n. 6040**, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: <<https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/94949/decreto-6040-07>>. Acesso em: 15 jun. 2017.

_____. **Decreto Lei n. 8. 742**, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Brasília: 1993. Disponível em: <<http://www.assistenciasocial.al.gov.br/legislacao/legislacao-federal/LOAS.pdf>> Acesso em: 01 fev. 2016.

_____. **Lei 10. 836**, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília: 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.836.htm>. Acesso em: 20 set. 2016.

_____. **Lei n. 12. 435**, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei n° 8. 742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. Brasília, 2011.

_____. Ministério da Saúde. **Estrutura Organizacional Básica**: Decreto n° 8901, DOU 11 nov. 2016. Disponível em: <<http://portalquivos.saude.gov.br/images/pdf/2017/janeiro/04/Organograma-B--sico-8901.pdf>>. Acesso em: 16 mar. 2017

_____. Ministério de Desenvolvimento Social. **SUAS: Implicações do SUAS e da gestão descentralizada na atuação dos conselhos de Assistência Social.** Disponível em: <http://psicodrama.org.br/wp-content/uploads/2012/06/Cartilha_2_SUAS-2013-Implicacoes-do-SUAS-e-da-gestao-descent.pdf>. Acesso em: 10 fev. 2016.

_____. **Resolução 109**, de 11 de novembro de 2011. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponível em: <<http://www.nossasaopaulo.org.br/portal/files/RES%20CNAS%202009%20-%20109%20-%2011.11.2009.pdf>>. Acesso em: 08 jul. 2017.

_____. **SUAS 10: diversidade no SUAS – realidade, respostas e perspectivas.** Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/Suas10Anos_2015.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2017.

BRAVO, Maria Inês de Souza. **As políticas brasileiras de seguridade social: saúde. Capacitação em Serviço Social e Política Social.** Mód. 3. Brasília: UNB/CEAD, 2000.

CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Identidade, Etnia e Estrutura Social.** São Paulo: Pioneira, 1976.

_____. **O trabalho do antropólogo.** 2 ed. Brasília: Paralelo 15; São Paulo: Editora Unesp, 2006.

CARDOSO, Thiago Mota; GUIMARÃES, Gabriella Casimiro. (Orgs.). **Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba.** Brasília: FUNAI/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Antropologia do Brasil – Mito, História e Etnicidade.** São Paulo: Edusp/Brasiliense, 1986.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. **A questão social no Brasil: crítica do discurso político.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Coleção Retratos do Brasil, v. 162, 1982.

CHAUÍ, M. **O Que é Ideologia.** 11. ed. São Paulo: Brasiliense, 1983.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Texto da Resolução n°. 109, de 11 de novembro de 2009. Publicada no Diário da União em 25 de novembro de 2009. Brasília, reimpressão, 2011.

CNE. **Resolução n°. 3**, de 3 de agosto de 2005. Define normas nacionais para a ampliação do Ensino Fundamental para nove anos de duração. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rceb003_05.pdf>. Acesso em: 09 mar. 2017.

COBO, Bárbara. **Sistemas focalizados de transferência de renda: contextos e desafios.** 2010. 277 f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2010.

COLLINS, Randall. **Quatro tradições sociológicas.** Petrópolis: Vozes, 2009. P. 26.

DI GIOVANNI, Geraldo. **“Sistema de Proteção Social”.** Disponível em: <<http://geradigiovanni.blogspot.com.br/2008/08/sistema-de-proteosocial.html>>. Acesso em: 5 abr. 2016.

DILTHEY, Wilhelm. **Teoria das concepções de mundo: a consciência histórica e as concepções de mundo, tipos de concepções do mundo e a sua formação metafísica.** Lisboa: Edições 70, 1992.

DRAIBE, Sônia. A política social no período FHC e o sistema de proteção social. **Tempo Social: revista de sociologia da USP**, p. 64 - 101, nov. 2003.

EAGLETON, Terry. **Ideologia: uma introdução.** São Paulo: Editora Boitempo, 1997.

EUZÉBY, A. Proteção social, pilar da justiça social. In: Aldaíza Sposati. (org.). **Proteção Social e Cidadania: inclusão de idosos e pessoas com deficiência no Brasil, França e Portugal**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Natureza e desenvolvimento das políticas sociais no Brasil**. Capacitação em Serviço Social e Política Social. Mód. 3. Brasília: UNB/CEAD, 2000.

FLORESTAM, Fernandes. **A Revolução Burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica**. 5 ed. , 2 reimpressão. São Paulo: Editora Globo, 2008.

FUNAI. Fundação Nacional do Índio. **Terras Indígenas: o que é?**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/nossas_acoes/demarcacao-de-terras-indigenas>. Acesso em: 12 dez. 2016.

FUNASA. Fundação Nacional de Saúde. Brasil. Ministério da Saúde. **Controle de Vetores: Procedimentos de Segurança**. Brasília, DF. 2010.

FURTADO, Celso. **Formação econômica do Brasil**. 34 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

GARCIA, Francisco Luiz. Etologia: uma definição dos objetivos. **Semina**. v. 1, n. 2, p. 17 - 21, jul/dez. 1978.

GERLIC, Sebastián; ZOETTL, Peter Anton (orgs.). **Índios na visão dos índios**: Potiguara. 1 ed. Salvador: Thydêwá, 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOMES, Sandro. **Tribo Potiguara tem novo cacique; posse aconteceu no terreiro sagrado em Baía da Traição**. Disponível em: <<https://indiosPotiguaradapbemfoco.wordpress.com/2013/05/01/tribo-potiguara-tem-novo-cacique-posse-aconteceu-no-terreiro-sagrado-em-baia-da-traicao/>>. Acesso em: 15 maio 2017.

GRAMSCI, A. **Os intelectuais e a organização da cultura**. 4 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

GRISI, Breno Machado. **Glossário de Ecologia e Ciências Ambientais**. Disponível em: <<http://www.acszanzini.net/wp-content/uploads/material/cartilhas/CARTILHA%20CI%C3%84NCIAS%20AMBIENTAIS.pdf>>. Acesso em: 30 jul. 2017.

HAESBAERT, Rogério. Território e multiterritorialidade – um debate. **Revista Geographia**, Ano IX, n. 17, 2007.

HALL, Stuart. **A identidade cultura na pós - modernidade**. 10 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2005.

IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico - metodológica**. 17 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas da população residente nos municípios brasileiros com data de referência em 1º de julho de 2016**. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/estimativa2015/estimativa_dou.shtm>. Acesso em: 17 jan. 2017.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Estimativas populacionais para os municípios brasileiros em 01. 07. 2013**: estimativas por ano. Disponível em: <<ftp://ftp.ibge.gov>>.

br//Estimativas_de_Populacao/Estimativas_1997/estimativa_populacao_1997. pdf>. Acesso em: 08 mar. 2017.

INEP. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Censo Escolar - Situação do Aluno – Mapa das Escolas**. Disponível em: <<http://inepdata.inep.gov.br/analytics/saw.dll?Dashboard>>. Acesso em: 08 mar. 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Resultados Finais do Censo Escolar 2015**. Disponível em: <<http://matricula.educacenso.inep.gov.br/controller.php>>. Acesso em: 08 mar. 2017.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Data Escola Brasil, 2015**. Disponível em: <<http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/dataEscolaBrasil/>>. Acesso em: 08 mar. 2017.

InfoSUAS. **MDSA abre consulta pública sobre as Orientações Técnicas do Trabalho Social com Famílias Indígenas**. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/participacao-social/consultas-publicas/consulta-publica-sobre-as-orientacoes-tecnicas-do-trabalho-social-com-familias-indigenas>>. Acesso em: 15 jan. 2017.

KRÄUTLER, Dom Erwin. O índio: aquele que deve viver. In: HECK, Dionísio Egon; SILVA, Renato Santana da; FEITOSA, Saulo Ferreira. (org.). **Povos indígenas: aqueles que devem viver – Manifesto contra os decretos de extermínio**. Brasília: Cimi – Conselho Indigenista Missionário, 2012.

LAVINAS, Lena. Bolsa **Família é positivo, mas, insuficiente**. Entrevista concedida a Viomundo. Disponível em: <<http://www.uel.br/eventos/gpp/pages/arquivos/Artigo%20da%20Viomundo%202014%20Lavinass%20com%20Heloisa.pdf>>. Acesso em: 28 mar. 2015.

LITTLE, Paul Elliot. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. In: **Anuário Antropológico/2002 - 2003**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2004.

LUCENA, Jamerson B. **“índio é índio onde quer que ele more”**: uma etnografia sobre índios Potiguara que vivem na região metropolitana de João Pessoa. Dissertação (Mestrado em Antropologia) - Universidade Federal da Paraíba, 2016.

LUCIANO, Gersem dos Santos. Quem são e quantos são os índios no Brasil. In: _____. **O Índio Brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política – livro 1**. 16 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.

_____. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

_____. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Para a crítica da economia política**. 2 ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. Coleção os Pensadores.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

MDS. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Centro de Referência da Assistência Social**. Censo SUAS, MDS, 2015. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/idv/obter_info equip_mops.php?id=25090501324&tipo=cras>. Acesso em: 19 jan. 2017.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CRAS garante proteção social a famílias indígenas**. Disponível em: <<https://mds.gov.br/area-de-imprensa/noticias/2015/novembro/cras-garante-protecao-social-a-familias-indigenas>>. Acesso em: 24 jan. 2016.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **CREAS Marcação**. Censo SUAS, MDS, 2015. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/idv/obter_info Equip_mops.php?id=12509053336&tipo=creas>. Acesso em: 19 jan. 2017.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **LOAS Anotada: Lei Orgânica de Assistência Social**. Brasília, março de 2009.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1. ed. Brasília, 2009.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**. 1. ed. Brasília, 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, nov. 2004 [reimpressão março de 2012].

MÉSZÁROS, István. **O poder da ideologia**. São Paulo: Boitempo, 2004.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIOTO, R. ; NOGUEIRA, V. Política Social e Serviço Social: os desafios da intervenção profissional. **Revista Katálysis**, v. 16, n. esp. Bilingue, p. 01 - 148. 2013.

MOONEN, Frans. **Os índios Potiguara da Paraíba**. 2 ed. Recife: UFPE, 2002.

MOTA, Ana Elisabete. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências recentes. In: _____ et al. (org.). **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional** 4. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

NAPOLEONI, Claudio. **Smith, Ricardo, Marx: considerações sobre a história do pensamento econômico**. 8 ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2000.

NEPPS. Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas Sociais, **Relatório técnico Assistência Social e transferência de renda: interpelações no território da proteção social**. João Pessoa, 2017. 154 p.

NETTO, José Paulo; BRAZ Marcelo Braz. **Economia Política: uma introdução crítica**. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

NOB/SUAS. **Norma Operacional Básica / Sistema Único de Assistência Social**. Brasília, jul. 2005.

OLIVEIRA, Francisco. **Crítica à Razão dualista / O ornitorrinco**. 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2003.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nosso governo: os Ticuna e o regime tutelar**. 1 ed. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1989. 1 v.

_____. **A viagem da volta: etnicidade, política e reelaboração cultural no Nordeste indígena**. 2 ed. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria/LACED, 2004.

OLIVEIRA, Kelly Emanuely de. **Diga ao povo que avance!:** Movimento Indígena no Nordeste. Recife, PE: Ed. Massangana, 2013.

PAIVA, José Maria de. Educação Jesuítica no Brasil Colonial. In: LOPES, Eliana Marta Teixeira, FARIA FILHO, Luciano Mendes VEIGA, Cynthia Greive. (orgs.). **500 anos de educação no Brasil**. 3ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2003.

PALITOT; SOUZA. Todos os pássaros do céu: toré Potiguara. In: GRUNEWALD, Rodrigo de Azeredo (Org). **Toré: regime encantado do índio do nordeste**. Recife: Fundaj, Editora Massangana, 2005.

PARAÍBA NEWS. **Escola Municipal na aldeia Tramataia, esta em péssimas condições relata mãe de aluno**. Disponível em: <<http://www.paraibanews1.com/2015/12/escola-municipal-na-aldeia-tramataia.html>>. Acesso em: 10 mar. 2017.

PEREIRA, Camila Potyara. **Proteção social no capitalismo: crítica a teorias e ideologias conflitantes**. São Paulo: Cortez, 2016.

POCHMANN, Marcio. Proteção social na periferia do capitalismo: considerações sobre o Brasil. **São Paulo em Perspectiva**. São Paulo, n. 2, abr. /jun. 2004.

PORTAL DA SAÚDE. **O que é Atenção Básica?** Disponível em: <http://dab.saude.gov.br/portaldab/smp_o_que_e.php>. Acesso em: 29 maio 2017.

PORTELA, Cristiane de Assis. **Para além do “caráter ou qualidade de indígena”**: uma história do conceito de indigenismo no Brasil. 2011. 273 f. Tese (Doutorado em História) - Universidade de Brasília, Brasília. 2011.

POTIGUARA, Almir. **O Pai Nosso na língua Tupi**. Disponível em: <<http://tupiPotiguara.blogspot.com.br/2009/08/o-pai-nosso-na-lingua-tupi.html>>. Acesso em: 11 maio 2017.

PRADO JR. , Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**: Colônia. 19ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1986.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do Trabalho Científico: técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico**. 2 ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. 1 ed. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RAMOS, Márcio. **As Marisqueiras, por Márcio Ramos**. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=U4WQIXescus>>. Acesso em: 13 jun. 2017.

REGO, Walquiria Leão; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Unesp, 2013.

RUA, Maria das Graças. **Análise de Políticas Públicas: conceitos básicos**. Disponível em: <http://franciscoqueiroz.com.br/portal/phocadownload/gestao/rua%20maria%20_%20analisedepoliticaspUBLICAS.pdf>. Acesso em: 09 set. 2016.

SAGI, Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação. **Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais**. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/ferramentas/docs/APRESENTA%20C3%87%20C3%83O_Tipifica%C3%A7%C3%A3o%20os%20Servi%C3%A7os.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2017.

SANTILLI, Márcio. Natureza e situação da demarcação das terras indígenas no Brasil. In: KASBURG, Carola; GRAMKOW, Márcia. (org.). **Demarcando Terras Indígenas: experiências e desafios de um projeto de parceria**. Brasília: FUNAI; PPTAL; GTZ, 1999. p. 23 - 44.

SARTORI, Elisiane. **Família e proteção social**: todos sob o mesmo teto. Campinas, SP: Papel Social, 2012.

SILVA, Emanuel Luiz P da. et al. Proteção social e território na pesca artesanal do litoral paraibano. **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo: Cortez, n.º. 117, p. 169 - 188, jan. /mar. 2014.

_____. **Territorialidades e Proteção Social**: Conflitos Socioambientais Indígenas Vivenciados na Pesca Artesanal no litoral norte da Paraíba. 2016. 221 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo. 2016.

_____. **Expressões territoriais da questão social**: um estudo na área de proteção ambiental indígena no litoral norte da Paraíba. 2015. Projeto de Tese. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo: 2015.

SILVA, Maria Ozanira Silva e. **Programas de transferência de renda na América Latina e Caribe**. São Paulo: Cortez, 2015.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; DI GIOVANNI, Geraldo. **A Política Brasileira no Século XXI**: a prevalência dos programas de transferência de renda. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2012.

SILVA, Tomaz Tadeu da (org); HALL, Stuart; WOODWARD, Kathryn. **Identidade e diferença**: a perspectiva dos estudos culturais. 13 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013.

SMITH, Adam. **A riqueza das nações**: investigação sobre sua natureza e suas causas. 1ed. São Paulo: Nova Cultural, 1996. 2 v.

SOUTHEY, Robert. **Sir Thomas More**: or, Colloquies on the Progress and Prospects of Society. 2 vols. London: John Murray, 1831.

SOUZA, José Gilberto de. A questão indígena: acumulação por espoliação e monopolização do território (a economia política do agronegócio). **Prima Facie**. João Pessoa, v. 12, n. 22, p. 1 - 42, jan. /jun. 2013.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo brasileiro de proteção social não contributiva: concepções fundantes. In: BRASIL. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. p. 13 - 55.

_____. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serviço Social e Sociedade**, n. 116, p. 652 - 674, out. /dez. 2013.

VIANA, A. L. D; Licovitz, E. Proteção Social: introduzindo o debate. In: _____, ELIAS, P. E. M; IBÁÑEZ, N. (org.). **Proteção Social**: dilemas e desafios. São Paulo: Hucitec, 2005. P. 17.

WORLD BANK. **Brasil**: aspectos gerais. Disponível em: <<http://www.worldbank.org/pt/country/brazil/overview#2>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

XAVIER, Maria Elisabete; RIBEIRO, Maria Luisa; NORONHA, Olinda Maria. **História da educação**: a escola no Brasil. São Paulo: FTD, 1994.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Estado e Políticas Sociais**. Disponível em: <<http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:vNLa2q3nzyEJ:files.adrianonascimento.webnode.com.br/200000175-4316b440ff/Yazbek,%2520Maria%2520Carmelita.%2520Estado%2520e%2520pol%C3%ADticas%2520sociais.pdf+%&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>>. Acesso em: 18 mar. 2016.

ZIZEK, S. O espectro da ideologia. In: _____. (org.). **Um mapa da ideologia**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1999.